UMUARAMA
Ilustrado
O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

Nº: 11.857 - R$ 1,50
Desde 1.973 - **Ano: 47**
Diretor Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho
Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva

Umuarama,
Terça-feira,
19 de Maio de 2020

APREENSÕES DE DROGAS AGORA SÃO DIÁRIAS - Somente nos últimos três dias as forças policiais de Umuarama apreenderam 800 quilos de drogas, parte delas transportadas em carros roubados e clonados. **Página A6**

CIDADE

Telhado da escola do Pq. Jabuticabeiras é substituído

A Prefeitura de Umuarama está aproveitando a quarentena para melhorar a cobertura da Escola do Parque das Jabuticabeiras. Escola também passa por uma completa reforma na estrutura.

Página A5

Notificações por dengue já atingem 10% da população de Umuarama

Enquanto a maior parte das atenções estão voltadas para o coronavírus, quem está fazendo mais vítimas em Umuarama é a dengue. Já são mais de 10 mil notificações de pessoas com suspeitas da doença e 2.800 confirmações. A evolução mostra que os alertas da Prefeitura e o isolamento social não estão servindo para a população limpar os quintais contra o mosquito transmissor. **Página A3**

REGISTROS

Casos de Covid-19 passam a ser diários

A Secretaria de Saúde de Umuarama apresentou mais um caso confirmado da doença Covid-19 na cidade. É um morador de 86 anos, que está em isolamento domiciliar e apresenta um quadro de saúde estável. Com o novo caso, o município confirma dois dias seguidos de pacientes positivados para o novo coronavírus.

Página A3

ESPERANÇA

Vacina contra o coronavírus é testada, mas ainda demora para chegar

Página A2

GALERIAS EM GUAIPORÃ - O prefeito de Cafezal do Sul, Mario Junio, o Juninho, acompanhado de assessores e do vereador Eliton, esteve no distrito de Guaiporã, a fim de conferir as obras de instalação das galerias de águas pluviais, que vão resolver um problema antigo da comunidade. **Página A5**

CORONAVÍRUS

Casas de repouso de Umuarama recebem dicas sobre prevenção

A Vigilância Sanitária da Prefeitura de Umuarama reuniu ontem representantes das casas de repouso a fim de passar orientações sobre o plano de contingência em caso de suspeitas de contaminação pelo novo coronavírus entre os usuários. A cidade conta com seis casas que atendem pessoas por longos períodos.

Página A3

ECONOMIA

Caixa deve receber 2,5 milhões de pessoas por dia até 13 de junho

Os novos calendários de saques do auxílio emergencial de R$ 600 (R$ 1,2 mil para mães solteiras) foram elaborados de modo a manter o fluxo nas agências da Caixa Econômica Federal em torno de 2,5 milhões de pessoas por dia, disse onem (18), em Brasília, o presidente do banco, Pedro Guimarães. Ele explicou que, em todo o país, esse movimento se repetirá diariamente de hoje (19) até 13 de junho, quando acabará o saque em dinheiro da segunda parcela.

Segundo Guimarães, o cronograma foi pensado para impedir picos de movimentação nas agências, como os ocorridos em 4 e 5 de maio, quando o saque da primeira parcela em espécie coincidiu com a retirada do dinheiro por quem tinha transferido o benefício para a conta de amigos ou de parentes. "Esse equilíbrio é para ter 2,5 milhões de pessoas [sacando nas agências] na mesma data", explicou o presidente da Caixa.

De hoje até o dia 29, as agências receberão diariamente 1,9 milhão de beneficiários do Bolsa Família, que retirarão a segunda parcela do auxílio emergencial com base no último dígito do Número de Inscrição Social (NIS). A partir de amanhã, o movimento diário será reforçado por pessoas que tiveram a primeira parcela liberada na última sexta-feira (15). Esse contingente, de 8,3 milhões de pessoas, irá ao banco dividido em grupos de 600 mil pessoas por dia, com base no mês de nascimento.

De 30 de maio a 13 de junho, será a vez de os inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e dos trabalhadores informais irem às agências sacarem a segunda parcela em dinheiro. A retirada também se dará conforme o mês de nascimento, num total estimado entre 2,4 milhões e 2,7 milhões de pessoas por dia.

O pagamento da segunda parcela do auxílio emergencial para os informais e os inscritos no CadÚnico começa amanhã e vai até o dia 26, mas o dinheiro só será depositado na conta poupança digital da Caixa.

Até o dia 30, esses beneficiários só poderão movimentar o dinheiro por meio do aplicativo Caixa Tem, que permite o pagamento de contas domésticas, de boletos bancários e de compras em lojas e estabelecimentos parceiros do banco.

O presidente da Caixa explicou que o dinheiro da segunda parcela depositado na conta digital só poderá ser sacado em espécie a partir do dia 30 para evitar aglomerações nas agências.

Diferentemente do pagamento da primeira parcela, a transferência da conta digital para contas de terceiros também só será liberada quando começar o saque em dinheiro.

"O movimento nas agências subiu no início de maio por causa disso. Muita gente transferiu para a conta de amigos ou de parentes que foram sacar nas agências da Caixa, aumentando as filas", justificou. Ag. BR

Brasil registra 674 mortes por covid-19 em 24h; é 3º no mundo em número de casos

O Brasil registrou 674 mortes decorrentes do novo coronavírus nas últimas 24 horas e já contabiliza, ao todo, 16 792 vítimas fatais da covid-19, segundo atualização feita pelo Ministério da Saúde nesta segunda-feira, 18.

O número de casos confirmados da doença no País saltou de 241 080 para 254.220 entre ontem e hoje, foram 13.140 novos registros em 24 horas.

Com os novos registros, o Brasil ultrapassou o Reino Unido em número total de casos confirmados da covid-19 e se tornou o 3º país no mundo com mais casos acumulados da doença, segundo levantamento da universidade Johns Hopkins. Até 19h30 desta segunda, o Reino Unido somava 247.706 casos confirmados de covid-19. No final de semana, o Brasil já tinha ultrapassado a Itália e Espanha nesse ranking.

De acordo com o levantamento, o Brasil também é o 6º na lista de países com mais mortes acumuladas por covid-19, e fica atrás apenas de Estados Unidos (89.874), Reino Unido (34.876), Itália (32.007), Espanha (28.111) e França (27.709).

Ministro interino se pronuncia na OMS

Ainda nesta segunda-feira, 18, o ministro interino da Saúde, Eduardo Pazuello, afirmou em pronunciamento online na Assembleia Mundial da Saúde, da Organização Mundial da Saúde (OMS), que o governo federal tem realizado ajuste de protocolos do Ministério da Saúde "baseado em evidências", sem citar a intenção da pasta de ampliar o uso da cloroquina, que ajuda as regiões Norte e Nordeste do país e defendeu o diálogo entre os três níveis do governo. O ministro interino manifestou a disposição do Brasil em apoiar e participar das iniciativas e cooperações internacionais para diagnóstico, medicamentos, vacina e tratamento da pandemia.

Crendices nas tragédias

•Eliseu Auth

Na peste negra que assolou a Europa no século 14, por crendice, perseguiram e mataram os gatos a quem atribuíam o mal. Pronto: Ratos se multiplicaram e infestaram a Europa. Estavam por toda parte, carregando a bactéria "Yersinia pestis". Pulgas picavam esses bichos que a passavam adiante, chegando aos ratos europeus. E, eram eles os principais responsáveis pela disseminação da peste que matou mais de trezentos milhões de pessoas.

Crendices acompanharam e acompanham tragédias e pandemias. Umas por inocência e outras por interesses ou esperteza. Aqui, pasmem, um pastor apresentou o "feijão que cura" a covid-19. Felizmente, o Ministério Público está investigando o possível estelionato. Outros que se dizem "representantes de Deus" na terra, espalham que só Deus cura o mal. Não duvido do Criador, mas temos que seguir a ciência médica e fazer a nossa parte.

Nos anos 1980 apareceu a Aids nos Estados Unidos. Ronald Reagan, republicano de base eleitoral conservadora, subestimou-a e a atribuiu a um "castigo aos homossexuais". E a aids se alastrou. Agora que o "coronavírus" chegou lá, "Donald Trump", do mesmo partido, debochou que era gripe e apresentou a "cloroquina" como solução. A peste se alastrou e Trump já não fala na droga. Aqui, Bolsonaro homenageia seu ídolo e insiste na cloroquina ainda não aprovada. A ciência diz que ela apresentou melhoras em alguns testes e n´outros não. E que pode causar distúrbios de visão, cefaléia, fadiga, alterações cardiovasculares e neurológicas, comichão e queda de cabelo.

E agora? Bom, agora virão as consequências. Trump, o chefe do norte, está desesperado pela vacina que diz estar prestes a vir. Torço que venha, ainda que se beneficie eleitoralmente. Se vier sem lhe dar benefícios, melhor. O mundo vai ganhar. Joe Biden pode destronar o xenófobo falastrão que debochou da covid-19 e debocha do aquecimento do planeta. Aqui, Bolsonaro que também debocha da ciência e da questão climática, está no mesmo imbróglio. Não precisamos de falsos líderes e nem de crendices nas tragédias.

(Eliseu Auth é promotor de justiça inativo, atualmente advogado).

•(Eliseu Auth é promotor de justiça inativo, atualmente advogado).

Vacina testada em humanos gera resposta segura, diz farmacêutica

São Paulo, (AE) - A empresa de biotecnologia e da área farmacêutica Moderna anunciou nesta segunda-feira, 18, que testes preliminares de uma possível vacina para o novo coronavírus tiveram resultados positivos. De acordo com a empresa americana, a primeira vacina contra o novo coronavírus testada em pessoas parece ser segura e capaz de estimular uma resposta imunológica contra o vírus. Os resultados são baseados na reação das oito primeiras pessoas que receberam, cada uma, duas doses da vacina, a partir de março.

Essas pessoas, voluntários saudáveis, produziram anticorpos que foram testados em células humanas no laboratório e foram capazes de impedir a replicação do vírus. Esse é o principal requisito para uma vacina eficaz. Os níveis dos chamados anticorpos neutralizantes correspondiam aos encontrados em pacientes que se recuperaram após contrair o vírus na comunidade.

O resultado envolve um número pequeno de pacientes. A empresa anunciou que deve realizar novos testes em julho que podem envolver 600 pessoas.

A Food and Drug Administration (FDA), órgão equivalente à Anvisa no Brasil, já autorizou a segunda fase dos testes. "A fase provisória 1, embora em estágio inicial, demonstra que a vacinação com o mRNA-1273 produz uma resposta imune da mesma magnitude que a provocada por infecção natural", disse Tal Zaks, diretor médico da Moderna, em comunicado.

Caso os testes da segunda fase sejam bem-sucedidos, Tal Zaks afirma que uma vacina poderá ficar disponível para uso generalizado até o fim deste ano ou no início de 2021, "Estamos fazendo o possível para chegar logo ao maior número possível de doses", informou.

O estudo clínico é realizado pelos Institutos Nacionais de Saúde dos Estados Unidos, onde o governo investiu US$ 500 milhões de dólares para essa potencial vacina. O presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, afirmou que aguarda a descoberta de uma vacina até o final do ano.

Alívio no mercado externo faz dólar cair para R$ 5,72

O alívio no mercado externo após o anúncio de uma pesquisa com resultados promissores para o novo coronavírus, causador da covid-19, animou o mercado financeiro. O dólar caiu para a menor cotação em 12 dias, e a bolsa de valores fechou no nível mais alto em 20 dias.

O dólar comercial encerrou esta segunda-feira (18) vendido a R$ 5,72, com recuo de R$ 0,119 (-2,03%). A moeda abriu próxima de R$ 5,80, mas caiu ainda durante a manhã após a divulgação da pesquisa sobre uma vacina para o coronavírus. A cotação fechou no menor nível desde 6 de maio (R$ 5,704).

O Banco Central (BC) interveio pouco no mercado. A autoridade monetária ofertou até US$ 620 milhões para rolar (renovar) contratos de swap cambial – venda de dólares no mercado futuro – que venceriam em julho. A moeda norte-americana acumula alta de 42,55% em 2020.

O euro comercial fechou o dia vendido a R$ 6,258, com recuo de 1,95%. A libra comercial caiu 1,54% e terminou a sessão vendida a R$ 6,979. Essa foi a primeira vez, desde 5 de maio, que a moeda britânica fechou abaixo de R$ 7.

Charge

Expediente:
Ilustrado
Publicado desde 5 de agosto 1.973
EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA - EPP
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07
Planta Industrial Própria
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR
www.ilustrado.com.br

Conselho de Administração:
Presidente: Ilidio Coelho Sobrinho
ilidio@ilustrado.com.br
Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katiúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho
Editor Responsável:
Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO
Tel.: (44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516
editoria@ilustrado.com.br
ASSINATURAS
(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br
CLASSIFICADOS
(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br
COMERCIAL
(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO
(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br
FALE CONOSCO
(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br
SUCURSAL CURITIBA
(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735
44-9.9913-0130
umuaramailustrado

FILIADO A:
WAN - Associação Mundial de Jornais
DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.
As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal

CORONAVÍRUS

Umuarama registra novos casos de Covid-19 em dois dias consecutivos

Umuarama - O boletim da Secretaria Municipal de Saúde sobre a situação da Covid-19 em Umuarama, apresentou mais um caso confirmado da doença na manhã de ontem. Desta vez trata-se de um idoso de 86 anos, que está em isolamento domiciliar e apresenta um quadro de saúde estável. Com o novo caso, o município confirma dois dias seguidos de pacientes positivados para o novo coronavírus.

Em quatro dias, do dia 15 ao dia 18, Umuarama registrou três casos confirmados de Covid-19. O boletim de segunda-feira (18) também apresentou mais um crescimento exponencial no número de suspeitos, sendo que no domingo eram 167 e ontem já eram 184. Dos suspeitos, 181 permanecem isolados e três hospitalizadas em enfermaria. Dos 16 casos positivos, cinco estão recuperados, um paciente permanece internado em UTI, nove estão em isolamento domiciliar e uma pessoa morreu.

Em quatro dias, do dia 15 ao dia 18, Umuarama registrou três casos confirmados de Covid-19

A Secretaria Municipal de Saúde ainda investiga como ocorreu a contaminação, mas a suspeita é de que o idoso tenha contraído Covid-19, após receber visitas de familiares de fora da cidade. O quadro de saúde do paciente é estável e ele está em isolamento domiciliar, sob monitoramento do Centro de Operações de Enfrentamento à Covid-19 (COE).

PARANÁ

Informe epidemiológico da Secretaria de Estado da Saúde de ontem registrou mais 74 casos positivos de Covid-19, acumulando 2.360. Três pessoas morreram em decorrência da infecção nas últimas 24 horas, o que resulta em 127 óbitos de residentes no Estado.

Os três pacientes estavam internados, são duas mulheres e um homem. As duas mulheres morreram no domingo (17), uma residia em São José dos Pinhais, Região Metropolitana de Curitiba, e tinha 75 anos; a outra morava na Capital e estava com 88 anos de idade. O homem era residente de Paranavaí, tinha 53 anos e morreu nesta segunda-feira (18).

MUNICÍPIOS

Ao todo são 179 cidades paranaenses com ao menos uma pessoa contaminada, sendo que em 46 já há registro de morte. As novas confirmações são em Araucária (9), Barracão (1), Cambé (1), Campo Largo (1), Cascavel (1), Cianorte (1), Colombo (1), Cornélio Procópio (4), Cruzeiro do Iguaçu (2), Curitiba (4), Fazenda Rio Grande (3), Ibema (1), Imbituva (2), Londrina (4), Mangueirinha (1), Mirador (2), Nova Aurora (1), Palotina (2), Paraíso do Norte (1), Paranaguá (5), Paranavaí (8), Paula Freitas (1), Pinhais (1), Piraquara (1), Ponta Grossa (1), Ribeirão do Pinhal (3), Rio Branco do Sul (1), Rio Negro (1), Saudade do Iguaçu (1), Tamboara (1), Telêmaco Borba (1), Terra Rica (1), Toledo (4), Tuneiras do Oeste (1) e União da Vitória (1).

Notificações de suspeita de dengue já atingem quase 10% da população de Umuarama

Desse total, 2.796 casos foram confirmados e outros 3.378 acabaram descartados após a realização de exames laboratoriais, enter agosto do ano passado e ontem

Umuarama - O número de notificações de casos suspeitos de dengue em Umuarama já passa de 10,5 mil – ou seja, quase 10% da população já procurou unidades de saúde do município relatando algum incômodo que pode estar relacionado à doença. Desse total, 2.796 casos foram confirmados e outros 3.378 acabaram descartados após a realização de exames laboratoriais, enter agosto do ano passado e ontem. Há ainda 4.392 suspeitas em investigação, aguardando os resultados de exames.

Para tentar conter o avanço da epidemia, além de contar com a colaboração da população mantendo seus quintais limpos, a Vigilância em Saúde Ambiental tem realizado diversas ações nos bairros da cidade, com os agentes de combate a endemias e voluntários. Nesta segunda-feira, o pessoal vistoriou nove quarteirões, recolheu grande quantidade de recicláveis e materiais com potencial para acumular água e eliminou um foco do mosquito transmissor, o *Aedes aegypti*.

O trabalho foi realizado no Parque Industrial. No último sábado, 16, as equipes percorreram 32 quarteirões no Jardim Panorama e 44 quarteirões no Jardim Canadá, eliminando mais de 50 criadouros do mosquito. E na sexta, 15, o a ação aconteceu no alto da Avenida Paraná, próximo da construção da nova rodoviária.

"Naquele dia, um total de 25 quarteirões foi fiscalizado. Recolhemos mais de 60 sacos de materiais inservíveis e, embora não tenhamos encontrado focos do mosquito, as condições estavam bem propícias para favorecer a proliferação. O Panorama é a localidade com maior índice de casos de dengue confirmados até o momento, na cidade (são 330 casos). Depois vem a região do Posto de Saúde Central e o Conjunto Guarani", informou o coordenador da Vigilância Ambiental, Carlos Roberto da Silva.

No último sábado, as ações de bloqueio no Panorama e Jardim Canadá contaram também com a participação dos novos agentes de combate a endemias. São 40 agentes ao todo, contratados pelo município em caráter temporário (até outubro deste ano), que iniciaram no último dia 28 recebendo treinamento para atuação em campo.

"Com este reforço vamos intensificar as ações de bloqueio, prevenção e combate ao mosquito da dengue, a fim de controlar a evolução da epidemia. Mas é muito importante que a população também colabore, eliminando todo material que possa se tornar criadouro do mosquito em seus quintais e residências", completou a secretária da Saúde, Cecília Cividini.

Secretaria de Saúde orienta casas de repouso sobre prevenção à Covid-19

Umuarama - A Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde reuniu representantes de instituições de longa permanência de idosos (ILPI) de Umuarama, nesta segunda-feira, 18, para orientações sobre o plano de contingência em caso de suspeitas de contaminação pelo novo coronavírus entre os usuários. A reunião, no Anfiteatro Haruyo Setogutte, contou com a participação da secretária municipal de Saúde, Cecília Cividini, do promotor público Marcos Antonio de Souza e da chefe da Vigilância em Saúde, Maristela de Azevedo Ribeiro.

O município orientou as instituições sobre a elaboração do plano com base em nota técnica publicada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária

A cidade conta com seis instituições desta natureza. O município orientou-as sobre a elaboração do plano com base em nota técnica publicada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

"As normas estão bem claras na nota da Anvisa. Os planos apresentados pelas instituições precisam ser adequados para que tenhamos uma resposta eficiente se surgirem casos suspeitos da Covid-19 nas casas de repouso, afinal elas trabalham com pessoas idosas que fazem parte do maior grupo de risco da doença", alertou a secretária da Saúde.

Cecilia lembrou que os planos de contingência, no geral, precisam estar de acordo com o fluxo determinado pelo Centro de Operações de Enfrentamento à Covid-19 (COE) da Secretaria de Saúde e respeitarem as orientações da Anvisa.

A técnica da Vigilância Sanitária, Renata Pitito, disse que os planos devem seguir um padrão de acordo com a nota técnica e trazer quais procedimentos preventivos estão sendo tomados, comprovar ações realizadas e mostrar com clareza que medidas serão implantadas em caso de suspeita da doença entre os internos.

TESTES RÁPIDOS

A Vigilância em Saúde também realizou reunião nesta segunda-feira com representantes dos laboratórios de análises clínicas de Umuarama que estão realizando testes rápidos particulares para detecção do coronavírus na população em geral.

"Os laboratórios devem informar à Secretaria de Saúde os resultados de todos os exames realizados (positivos ou não), já que o teste rápido não é confirmatório para o diagnóstico da doença. Caso seja necessário, o município encaminhará os casos suspeitos para a contraprova no Laboratório Central do Estado (Lacen)", explicou Maristela Ribeiro.

A secretária Cecília Cividini lembra que o teste rápido não detecta especificamente o novo coronavírus (Sars-CoV-2), apenas os anticorpos produzidos pelo organismo depois de a infecção ter ocorrido, portanto a interpretação isolada do resultado do teste rápido não assegura que não haja mais infecção. "Mesmo se der positivo no teste rápido, é recomendado a confirmação por ensaio molecular, onde é possível identificar a presença ou não do vírus na amostra testada", completou.

SISTEMA FAEP
SENAR PARANÁ
FAEP FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARANÁ
SINDICATO RURAL

Boas práticas para manter o vírus longe da porteira

Além de garantir a qualidade e a segurança dos alimentos, as Boas Práticas Agropecuárias (BPAs) também são uma aliada importante no combate ao novo coronavírus dentro das porteiras.

Exigências como a obrigatoriedade de uma pia com sabonete líquido, toalhas de papel, lixeira com pedal e presença de álcool em gel no espaço em que os alimentos são manipulados, que garantiam anteriormente apenas a segurança dos produtos, agora também ajudam a manter a doença longe das propriedades.

Fora da porteira, a adoção das BPAs ajuda a conquistar (e manter) compradores e também a melhorar a renda, visto que muitas vezes o pagamento acompanha a qualidade e a segurança do produto. Isso acontece tanto nas cadeias agrícolas quanto pecuárias, demonstrando que todos têm a ganhar com a adoção destas práticas.

O SENAR-PR sempre reconheceu a importância destes procedimentos, tanto que já realizou uma série de turmas neste campo. Os dois cursos voltados às BPA's da instituição: "Boas Práticas Agrícolas - Hortifruticultura" e "Boas Práticas Agropecuárias na Propriedade Leiteira" foram alçados à categoria de Programa Especial do SENAR-PR, devido a sua importância no desenvolvimento agropecuário do Estado.

sistemafaep.org.br

Sensacionalista

Bolsonaristas acusam Bolsonaro de tentar derrubar o presidente...

Escrito apenas ontem...

O meu ideal político é a democracia, para que todo o homem seja respeitado como indivíduo e nenhum venerado.
- Albert Einstein.

Em Mariluz

O prefeito de Mariluz, Nilson Cardoso, recebeu ontem a visita do diretor do Ilustrado e da Ilustrada FM, Ilídio Coelho Sobrinho.

Tatto

Jilmar Tatto, que venceu as prévias e será o candidato do PT à prefeitura de São Paulo, é paranaense de Corbélia.
É o nono de uma família de dez filhos.
Seu pai, Jácomo Tatto, agricultor, deixou o Paraná rumo à São Paulo em 1978, onde trabalhou como pedreiro e empacotador de livros.
Vai enfrentar 'pedreira', pois o eleitor paulistano ainda não se recuperou da gestão de Fernando Haddad, que sequer conseguiu ir para o 2º turno na tentativa de se reeleger.
Jilmar Tatto é militante fundador do PT.

Saúde física e mental

Nestes tempos difíceis as pessoas estão redescobrindo o prazer do exercício físico e gozando dos benefícios que a prática bem orientada proporciona.
Com a volta das atividades nas academias, cresce o número de praticantes recém iniciados e de ex-praticantes que retornam por causa da saúde e para aumentar a imunidade.
É aí que faz sucesso o trabalho da profissional Erika Tristão, da Academia Iron Gym.
Com todos os cuidados de higienização, distanciamento, uso de álcool em gel, água sanitária nos aparelhos, tudo dentro das normas mais rigorosas, a academia está recebendo gente que busca melhores condições físicas para enfrentar estes tempos. A segurança e o cuidado são tantos que as pessoas se sentem tranqüilas para focarem no que de fato importa; a saúde.
A Erika atende na Academia Iron Gym, na Avenida Londrina, 3735.

Reforço

Estudantes podem se preparar para o Enem com vídeoaulas disponibilizadas pela Assembleia Legislativa. Projeto Assembleia no Enem reúne mais de 500 aulas no canal do YouTube.
As inscrições do Enem 2020 seguem até o dia 22 de maio e as provas, segundo o Governo Federal, estão mantidas para este ano
Palmas para a Diretoria de Comunicação da Assembleia Legislativa pela iniciativa que tem ajudado estudantes nesse momento tão importante na vida deles, o ingresso em uma universidade.

Metafísico

A turma das redes que não perdoa nem que doa pergunta:
- Quando o dólar estiver 7 para 1, poderemos criar cédulas comemorativas com fotos dos jogadores da Copa de 2014?

Policromático

Sete em cada dez brasileiros acreditam em fake news e isso explica bem o Brasil...

Faça o que eu digo

O ex-presidente Michel Temer disse em entrevista a CNN que o presidente Jair Bolsonaro deve se conscientizar de que o seu próximo ministro da Saúde precisa ser obrigatoriamente um médico.
Como se recorda, Temer nomeou para o seu ministério da Saúde o deputado Ricardo Barros, que é engenheiro civil.
Ô raça!

Ele disse:

"Se vocês pressionarem, pode ser que aconteça. Eu sou o médico mais popular do Brasil hoje, tenho total domínio da linguagem, sou fiel ao Brasil e ao governo e talvez seja uma das pessoas mais bem relacionadas da saúde, além de ter total domínio em entrevistas com a mídia."
De Italo Marsili, psiquiatra, fazendo lobby para ser nomeado ministro da Saúde por Jair Bolsonaro.

Papo rápido

- A deputada estadual do Rio de Janeiro, Dani Monteiro, do PSOL, propõe suspender as operações policiais durante o período de pandemia da covid-19 no Rio...
- Ela vai pedir aos traficantes para que suspendam as ações do tráfico também?

O Insulto Diário

Trava do escritor.
William Faulkner, romancista norte-americano, ganhador do Nobel de Literatura, trabalhou como roteirista em Hollywood. Ao deixar o trabalho, os colegas encontraram em suas gavetas uma garrafa de uísque vazia e uma folha de papel com a frase "mocinho encontra mocinha" (boy meets girl), escrita 500 vezes.
É o writer's block, a trava do escritor, na língua de Faulkner.
- Rogério Distéfano.

O Dia do Assistente Social

Em destaque na coluna de hoje as profissionais da Assistência Social, Kamila Ferrari Lemes Bruno e Joice Krominski Graça, que integram a equipe do Instituto Nossa Senhora Aparecida, em Umuarama. Elas foram homenageadas pela direção da instituição e falaram do trabalho e dos desafios da profissão na rotina de um grande hospital, em comemoração ao Dia do Assistente Social, nesse 15 de maio. Kamila e Joice se dizem profissionais realizadas e recomendam o curso. Para Kamila é uma profissão para quem gosta de trabalhar com pessoas. "O assistente social não pode ser uma pessoa indiferente. É necessário ter empatia, ter essa condição de se colocar no lugar do outro".

PREZADOS ANUNCIANTES,

Seguindo orientações do Governo do Paraná e da Prefeitura de Umuarama, o balcão de anúncios do jornal **Umuarama Ilustrado**, situado na avenida Tiradentes 2680, mantém o atendimento ao público com a devida prevenção à Saúde.

Para quem preferir fazer anúncios ou manter outros contatos sem vir ao jornal, pode utilizar os seguintes meios:

44- 3621-2500 (geral)
44-3621-2525 (classificados)
classificados@ilustrado.com.br
44-3621-2526 (assinaturas)
assinaturas@ilustrado.com.br
44-3621-2535 (redação)
editoria@ilustrado.com.br
Redação
44-99913-0130

Reclamações 98407-5317 e 99956-6037

Contamos com a compreensão de todos. Obrigado

Umuarama Ilustrado

UMUARAMA

Iniciada a troca da cobertura da escola municipal do Pq. Jabuticabeiras

Umuarama - Uma das obras estruturais em curso na área de Educação é a reforma do setor de ensino infantil da Escola Municipal Vinícius de Moraes, no Parque Jabuticabeiras. O estabelecimento passa por uma grande reforma e receberá uma série de melhorias, por determinação do prefeito Celso Pozzobom. O investimento total no serviço é de R$ 357,6 mil em recursos do Finisa/Governo Federal, via Caixa Econômica Federal.

De acordo com o diretor de Obras da Prefeitura, Nélio Guazzelli, os 385,17 m² da unidade educacional receberão melhorias e uma área de pouco mais de 10 m² está sendo construída. A reforma contempla a troca do piso, de toda a cobertura, forros, pintura interna e externa e readequações dos sistemas hidráulico e elétrico.

O investimento total no serviço é de R$ 357,6 mil em recursos do Finisa/Governo Federal, via Caixa Econômica Federal.

"A cobertura ganhou estrutura em vigas metálicas e está sendo montada desde a última semana, com telhas de zinco do tipo 'sanduíche' – duas camadas, com isolamento térmico e acústico em espuma expansiva (poliuretano)", explicou o diretor.

De acordo com o prefeito Celso Pozzobom, a Prefeitura tem realizado uma série de reformas, adequações de espaço, ampliações, instalação de ar-condicionado e outras melhorias em praticamente todas as escolas da cidade, apesar das restrições impostas pela pandemia.

"Algumas unidades estão com obras mais adiantadas, em outras ainda estamos no início. Há ainda algumas em fase de licitação, mas o trabalho não para. Como havíamos anunciado no ano passado, em 2020 a Educação é prioridade total e o investimento, apesar de elevado, tem retorno garantido porque a educação é a base de tudo", completou o prefeito.

Pozzobom informou que a Prefeitura está licitando R$ 250 mil em serviços de manutenção, conservação e pequenos reparos nas Unidades de Ensino. O Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Graciliano Ramos, do Conjunto Ouro Branco, terá R$ 536 mil em obras de ampliação, com área de 139,61 m², construção de solário com área de 46,11 m² e reforma do bloco existente.

Já no CMEI Madre Paulina o investimento de R$ 526 mil vai custear de obras de reforma das instalações sanitárias, construção de duas salas de aulas com área total de 81,90 m² e ampliação do refeitório com área de 23,06 m². Mais R$ 507 mil serão aplicados na reforma e ampliação da Escola Municipal São Cristóvão, com área de 1.224,48 m², e outros R$ 557 mil na ampliação do CMEI Maria Montessori, no Parque Vitória Régia.

Além disso o município deve investir R$ 720 mil na aquisição de conjuntos e bancos de refeitórios, carteiras e cadeiras para turmas infantis e juvenis nas escolas e centros municipais de educação infantil (CMEIs) e também carteiras universitárias para o Núcleo de Tecnologia Educacional Municipal (NTM), e mais R$ 220 mil na compra de equipamentos industriais de cozinha às escolas e centros de educação infantil.

Douradina sobe quase 200 posições em índice de eficiência na gestão

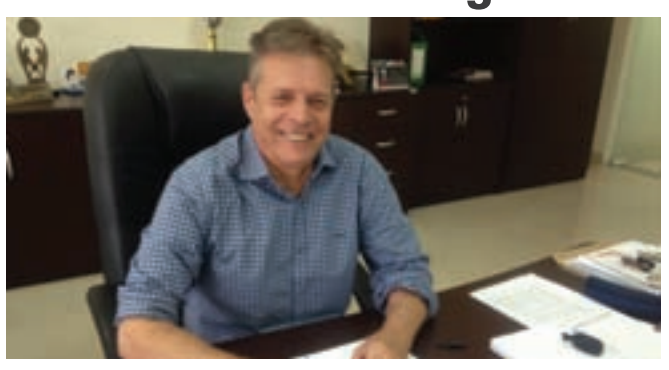

Prefeito João Jorge comemora a melhora

Douradina- O município de Douradina teve uma grande melhora no Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM), índice este apurado pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-PR) em parceria com o Instituto Rui Barbosa – IRB. O comparativo é entre os exercícios 2017 e 2018.

No exercício de 2017, o município ocupava a 238ª posição entre os 399 municípios do Paraná, passando a ocupar a 42ª posição em 2018, representando um alto de 196 posições.

As notas do município passaram de 57 (C+) em 2017, para 76,1(B+) em 2018. No ano de 2016 a nota atribuída ao Município foi 62 (B). Ao todo, apenas 45 municípios alcançaram a classificação B+ em 2018. O IEGM de 2019 ainda está sendo apurado pelo TCE-PR.

O TCE-PR possui em seu site oficial um mapa digital que possibilita a consulta do IEGM dos 399 municípios do Paraná (https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/indice-de-efetividade-da-gestao-municipal/303674/area/250).

Galerias em vias do distrito de Guaiporã em Cafezal do Sul

Cafezal do Sul - Na última quinta-feira, o prefeito de Cafezal do Sul, Juninho, acompanhado do vice Minoru, do presidente da câmara professor Eliton e também de alguns secretários e diretores, estiveram visitando a obra de construção de galeria para escoamento de água pluvial. A galeria está sendo construída no distrito de Guaiporã, nas ruas Maringá, São Matheus e ainda parte da Av. Presidente Castelo Branco. A instalação da rede visa resolver um grande transtorno, que há anos é causado pelas águas da chuva, para os moradores daquele local. Após a conclusão da obra, as vias terão condição de receber o tão esperado asfalto, que também já está incluso no projeto.

Engenheiro do município, Luiz Eduardo, vice-prefeito Minoru, presidente da Câmara Eliton Alex, diretor de Máquinas, Nilmo, prefeito Juninho , secretário da Administração Gilberto Barbosa e diretor de Transportes Marcelo Trives. No detalhe, galerias vão resolver um antigo problema no distrito

Incentivo ao produtor rural de Altônia

Produtores de Altônia que receberam as mudas

Altônia - A Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura de Altônia na semana que passou esteve custeando o transporte de mudas de abacate de Arapongas para o município para atender cerca de 10 produtores rurais de Altônia. O custo para o produtor é apenas a aquisição das mudas o transporte é por conta do município.

Nos últimos 03 anos aproximadamente 4.000 mudas de abacate foram entregues aos produtores de Altônia. Ainda foi transportado neste período mudas de maracujá e citros.

O secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, Carlos Alberto Buosi, disse que os produtores rurais interessados em solicitar o transporte de mudas devem procurar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura localizada ao lado da Câmara Municipal de Vereadores e protocolar o pedido. Assessoria de Comunicação - P.M.A - Claudemir Caetano

PM e Vigilância fiscalizam comércio de Ivaté

Ivaté – Em uma ação conjunta a Polícia Militar e os agentes da Vigilância Sanitária realizaram fiscalização no comércio e em locais públicos de Ivaté e do distrito de Herculândia durante o fim de semana.

Na noite de sábado (16) os agentes fiscalizaram o cumprimento dos horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais como bares e lanchonetes conforme horário estabelecido no decreto municipal. No início da noite deste domingo (17) a fiscalização ocorreu com os estabelecimentos ainda em funcionamento a fim de constatar aglomerações e o uso de máscara como manda a lei Estadual Lei 20189 de 28 de abril de 2020, sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras no Estado do Paraná, durante o período de estado de calamidade pública em decorrência da pandemia da COVID-19. Segundo a Polícia Militar, a ações de fiscalização continuarão a ser realizadas.

APERTANDO O CERCO

Em três dias, polícia apreende mais de 800 kg de drogas em Umuarama

Umuarama – Em apenas três dias, em operações distintas, as polícias Militar e Ambiental apreenderam 829,95 quilos de maconha, além de cocaína e R$ 1.600 em dinheiro e na prisão de três pessoas em Umuarama. Somente na manhã desta segunda-feira (18) foram 538 quilos de maconha e 375 gramas de cocaína retirados de circulação.

MEIA TONELADA

Por volta das 6h30 uma equipe da Polícia Ambiental localizou um VW Tiguan próximo a PR-468, na área rural de Umuarama. No interior os policiais encontraram 538 quilos de maconha distribuídos em 28 fardos da droga.

O carro estava com placas clonadas e foi tomado em assalto no último dia 11 de maio em Colombo, na Região Metropolitana de Curitiba. A droga e o veículo foram entregues na delegacia da Polícia Civil.

COCAÍNA

Já no fim da manhã, em uma ação conjunta, equipes do Canil e da Rotam estouraram uma casa, no Jardim Cima, usada para o preparo e a embalagem de drogas. No local foram encontrados 375 gramas de cocaína, sendo que 225 embalagens já estavam prontas para venda. Também foram apreendidas diversas embalagens plásticas e R$ 1.600,00 em dinheiro. Três homens, E C S, D L B e R M S. foram autuados em flagrante por tráfico de drogas.

CLASSIC

Ainda na manhã de sábado, também equipes da Rotam e do Canil apreenderam um Chevrolet Classic com 291,95 quilos de maconha, no Parque Industrial de Umuarama. Um homem de 23 anos foi preso em flagrante, após tentar fugir da polícia.

A maconha estava dentro de um Tiguan tomado em assalto no último dia 11 em Colombo (foto divulgação Polícia Militar)

Na casa a PM encontrou droga já embalada e outra quantidade sendo preparada para a comercialização (foto divulgação Polícia Militar)

Idosa é atropelada no cruzamento das avenidas Parigot de Souza e Ariovaldo Rodrigues

Umuarama – Uma idosa com Alzheimer foi atropelada por uma motocicleta no cruzamento das avenidas Parigot de Souza e Ariovaldo Rodrigues, por volta das 16h40 desta segunda-feira (18). A mulher teve ferimentos leves e foi conduzida pelos bombeiros até o Hospital Norospar, para exames mais detalhados.

Segundo o condutor da motocicleta, o entregador Ricardo Soares, 56 anos, ele saiu da avenida Ariovaldo Rodrigues e entrou na Parigot de Souza em direção a saída para Xambrê. 'Eu não vi a senhora. Só percebi quando bateu", relatou. O homem teve apenas alguns ralados no corpo e o susto. A colisão ocorreu a poucos metros de uma faixa de pedestres.

É grave estado de saúde de vendedor que bateu moto em carreta

Umuarama – O vendedor Jubelino Donizete da Silva, 53 anos, ficou gravemente ferido após colidir a moto que conduzia em uma carreta durante a manhã desta segunda-feira (18), na PR-323, em Cafezal do Sul, a 30 km de Umuarama.

Silva foi submetido a cirurgia durante a tarde e após foi levado entubado para a Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital Norospar. Seu estado inspira cuidados.

Segundo a Polícia Rodoviária Estadual, Silva conduzia uma motocicleta e colidiu na traseira de uma carreta. O acidente ocorreu pela manhã, quando a vítima seguia para Umuarama, onde trabalha. Ela é moradora de Cafezal do Sul.

Polícia flagra festa clandestina e participantes são autuados por associação criminosa

A Polícia Civil do Paraná (PCPR) flagrou uma festa clandestina na noite de sábado (16), em Colombo, na Região Metropolitana de Curitiba (RMC). Treze pessoas foram encaminhadas para a delegacia e quatro delas autuadas em flagrante por associação criminosa e por infringir determinação do poder público para impedir introdução ou propagação de doença contagiosa. O público do evento era de cerca de 185.

Os organizadores teriam feito um grupo em um aplicativo de mensagens para divulgar a festa. Os responsáveis pelo evento cobraram entrada de R$ 20 para homens e R$ 10 para mulheres. No local, a PCPR apreendeu R$ 1,2 mil que seriam valores pagos pelos ingressos. Além disso, o espaço onde a festa acontecia era pequeno, gerando grande aglomeração.

Três das quatro pessoas presas pagaram fiança e foram liberadas. Uma ainda permanece presa.

Educação reforça compromisso em prol de crianças e adolescentes

Em todo o Brasil, o Dia de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes é lembrado em 18 de Maio. A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte reforça seu compromisso em combater qualquer tipo de violência contra criança e adolescente, em todos os âmbitos.

Na Educação, o Departamento da Diversidade e Direitos Humanos é responsável por articular os servidores e prepará-los para lidar com casos de abusos identificados na escola. A coordenadora, Regina Bley reforça que a Secretaria mantém um trabalho constante para combater casos de abuso e exploração dos alunos da rede.

"Dia 18 de Maio é uma data para lembrar que todos nós, professores, servidores, pais, amigos e a sociedade em geral precisamos dizer não a toda e qualquer forma de violência contra crianças e adolescentes", enfatiza.

SENSIBILIZAR

A data foi proposta por representantes de organizações governamentais e não governamentais com o objetivo de sensibilizar e mobilizar a sociedade para o enfrentamento das situações de violência sexual contra crianças e adolescentes. Além disso, visa estimular a população a denunciar e efetivar a implementação de políticas públicas e de ações para o enfrentamento das situações de violência sexual contra crianças e adolescentes.

Instituída pela Lei Federal número 9970/2000, a data figura como marco político para o enfrentamento à violência sexual e está relacionada ao sequestro, estupro e assassinato da menina Araceli Santos, ocorrido em Vitória, no Espírito Santo, no ano de 1973.

A impunidade dos agressores ganhou repercussão na mídia, gerando um sentimento de indignação na população brasileira.

PREVENÇÃO

Para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes a principal estratégia é a prevenção: abordar o problema, informando, da maneira correta, as crianças e os adolescentes, conversando nas escolas, nas famílias, nos espaços de convivência, pode ajudar a protegê-las.

A Secretaria da Educação, por meio do Departamento da Diversidade e Direitos Humanos, enfatiza que e responsabilidade com a proteção e cuidado de crianças e adolescentes, vai além dos dispositivos legais. "Assume uma dimensão ética, política e social, pela qual a família, o Estado e a sociedade civil devem comprometer-se com a defesa e a proteção dos direitos humanos da população infanto-juvenil", afirma Regina Bley.

"Violar os direitos humanos sexuais de crianças e adolescentes fere o princípio da dignidade humana, essencial para o desenvolvimento da dimensão humana, cultural e histórica de meninas e meninos, nas diferentes fases de vida destes sujeitos", diz ela.

A Secretaria da Educação reforçar que o olhar atento na proteção previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA deve acontecer a todo momento, principalmente, em tempos de pandemia e de isolamento social.

DENÚNCIA

Em caso de suspeita de situação de abuso ou de exploração sexual de crianças e adolescentes, denuncie pelo Disque 181 ou pelo www.denuncia181.pr.gov.br (canal próprio do Estado do Paraná que funciona 24 horas por dia) ou pelo Disque 100 (Ouvidoria Nacional de direitos Humanos).

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanaldafama@yahoo.com.br

Novo horário

A partir do dia 25 de maio, próxima segunda-feira, Fátima Bernardes entra no ar às 10 horas. A ampliação vai permitir ao programa misturar informação e entretenimento para o público que está em casa, sem deixar de lado todos os cuidados de proteção dos colaboradores. Com uma equipe muito reduzida, a interação entre o palco e as telas será reforçada. "Temos experimentado uma nova linguagem, com entradas ao vivo pela internet, que permite entrevistas que misturam anônimos e famosos. Vamos poder dar mais espaço para ouvir as histórias dessas pessoas, além de estudar a estreia de novos quadros", conta o diretor geral Alexandre Mattoso.

Mudança de planos

Mariana Rios e Lucas Kalil deveriam se casar em julho, na Suíça, no entanto o casal cancelou tudo devido à pandemia. A atriz explicou que, por enquanto, ainda não remarcaram a data.

A saga continua

Apesar de o mundo do entretenimento continuar estacionado devido à pandemia do novo coronavírus, está confirmada a produção de mais um filme de "Velozes & Furiosos". E mais, Bem Stiller confirmou a sua participação no longa-metragem.

Em casa

Ludmilla ficou hospitalizada durante cinco dias para tratamento de uma inflamação nos rins. A cantora teve alta no último domingo e numa live contou que a situação não foi nada fácil, assegurando para os seus fãs que agora está bem de saúde, mas terá que continuar o tratamento em casa. Força, menina!

Nasceu!

Theo, o filhinho do sertanejo Sorocaba e da modelo Biah Rodrigues. O menino veio ao mundo através de parto natural realizado numa maternidade na cidade de São Paulo. Felicidades a nova família.

Igual a todo mundo

O diretor Boninho publicou um vídeo divertido no qual sua mulher, a apresentadora Ana Furtado aparece usando um aspirador de pó e limpando a casa da família que está em isolamento social. Eles são pais de Isabella, que completou 13 anos.

UNIVERSIDADE PARANAENSE
NOTÍCIAS DA UNIPAR

VESTIBULAR CONTINUADO

Inscrições abertas para o semipresencial

Nesta modalidade, Unipar oferece trinta opções, entre elas nove são da área de engenharia

Quem não quer esperar o ano que vem para começar um curso superior, pode tentar já uma vaga na graduação semipresencial da Universidade Paranaense, que está com as inscrições abertas para o processo seletivo. São 30 opções de cursos. O interessado pode concorrer com a nota do Enem ou com o histórico escolar. Esta modalidade vem conquistando cada vez mais pelas vantagens que oferece: flexibilização do tempo para os estudos é uma delas, pois permite que o aluno estude nas horas que forem mais adequadas ou produtivas para ele. Uma outra se refere a custos: todos os cursos, em relação aos do ensino presencial, têm preços menores. Mas a carga horária e os

Diploma da graduação semipresencial tem a mesma validade da graduação presencial

conteúdos de ensino são iguais. E a qualidade dos serviços oferecidos pela Unipar, também. É que a Instituição conta com uma estrutura supermoderna para atender seus alunos. Com o convênio com a plataforma Google for Education, oferece a todos, desde que tenham à mão um notebook ou mesmo um smartphone com conexão à internet, as mesmas condições para um aprendizado eficaz e completo. Assim, as salas de aula virtuais cumprem um papel importante neste momento em que jovens estão, cada vez mais, familiarizados com os recursos tecnológicos. A Unipar também coloca à disposição, além de seus professores, tutores e monitores para que o processo ensino-aprendizagem alcance a excelência. Esta é a Universidade Paranaense, sempre à frente do seu tempo!

Saiba mais em vestibular.unipar.br

Resumo das Novelas

MALHAÇÃO: VIVA A DIFERENÇA – 17h45, na Globo

Tato, Anderson e Fio socorrem Keyla. Roney pede para Josefina tomar conta de Tonico. Keyla tem uma parada cardíaca na ambulância. Roney entrega a caixa de remédio ao médico e se preocupa com os delírios da filha. Mitsuko chega ao hospital e vai com Keyla para a UTI. Ellen se surpreende ao saber que Nena cuidará de Keyla. Tato descobre sobre o remédio que Keyla usou e conta para Mitsuko. Clara fala mal de Lica para Felipe. Keyla sonha com Deco. Nena não gosta do jeito como Mitsuko trata Anderson. Tato tenta se consolar com Roney. Keyla fica muito agitada no hospital.

NOVO MUNDO - 18h20, na Globo

Joaquim segue Jacinto. Thomas é rude com Anna. Joaquim afirma para Peter que irá desmascarar Thomas. Piatã tenta se aconselhar com Padre Olinto sobre Ferdinando. Jacira sofre pela decisão de Piatã de se separar dela. Elvira tenta enfeitiçar Joaquim mais uma vez. Joaquim revela a Dom Pedro que viu Thomas com o homem que atentou contra ele. Domitila enfrenta Thomas. Anna teme que Thomas tenha desconfiado da paternidade de Vitória. Diara promete ajudar Joaquim. Leopoldina lamenta a morte de seu filho e se consola com Lurdes. José Bonifácio chega ao palácio.

TOTALMENTE DEMAIS - 19h30, na Globo

Arthur descobre que Jonatas está em sua casa, e conclui que Carolina o mandou até lá para perturbar Eliza. Eliza pede a Jonatas que vá embora. Fabinho comenta com Jamaica que precisa afastar Jonatas. Florisval flagra Jeniffer com Cascudo e exige que a filha prometa que não sairá novamente com o rapaz. Rosângela vai ao salão de Maristela. No churrasco da casa de Germano, Fabinho coloca o relógio da mãe na mochila de Jonatas para incriminar o rapaz.

AS AVENTURAS DE POLIANA – 20h30, no SBT

Branca vai até a casa de Gleyce para descobrir mais sobre Waldisney. Waldisney convida Nancy para acampar. Glória tenta conversar com Roger e pede a compreensão do filho. Na comunidade, Falcão diz a Branca e Antônio que Waldisney é um bandido. Na casa de Ruth, Cassio, João, Kessya e Bento tocam e cantam juntos. Após descobrir que são primas, Poliana tenta se aproximar de Filipa. Luigi faz as pazes com Yasmin. Helô pede para Cassio deixar de frequentar a casa de Ruth enquanto ela não retorna de viagem. Marcelo confronta Débora. Ester leva Mário e Lorena até o laboratório para descobrir mais informações sobre a referida luz azul.

FINA ESTAMPA - 21h15, na Globo

Crô ouve Ferdinand e Tereza Cristina comentando sobre o incidente com Marcela. Teodora pede dinheiro a Wallace. Enzo acredita que o tesouro escondido na antiga casa de Griselda seja falso. Patrícia sugere que Griselda leve Antenor para sua casa, para que ela possa voltar para a pousada. Paulo convida Vanessa para sair. Guaracy presenteia Esther. Antenor estranha ao ver Griselda à sua espera. Tereza Cristina ameaça Marcela.

CÚMPLICES DE UM RESGATE - 21h30, no SBT

Flávia termina o namoro com o pastor Augusto para não prejudicar a comunidade evangélica, que não lhe aceita. Isabela escuta Regina revoltada com a notícia de que Otávio está vivo. Ofélio liga para Rebeca e disfarça a voz a pedido de Isabela para avisar que Otávio está em perigo. Priscila descobre que Geraldo está sendo investigado e fica abalada. Gemima dá em cima de Ermínio. Giuseppe contrata Luis para trabalhar em sua sapataria. Helena discute com Gemima, que se insinua para Pedro no haras.

Comemorando o aniversário

Mariah Carey comemorou o seu aniversário de 30 anos através das redes sociais. A cantora foi bastante paparicada por seus seguidores.

O "Made in Japão"

No dia 23, a partir das 22h30, a Record começa a mostrar a série de seis episódios do reality "Made in Japão", com Sabrina Sato. A atração está praticamente gravada, sendo que a final será mostrada ao vivo. É ver e conferir.

O sexto filme

Segundo a imprensa internacional, está confirmada a produção do sexto filme da franquia "Piratas do Caribe" e Johnny Depp continua no elenco, mas não como protagonista. Segundo os boateiros internacionais, Depp desistiu do papel principal porque está enfrentando problemas pessoais e um difícil processo de divórcio.

O futuro da atração

Segundo o humorista Paulo Vieira, o seu quadro "Isso É Muito Minha Vida", mostrado no programa "Se Joga", foi cancelado. Agora, especula-se quanto ao futuro do próprio "Se Joga" e há quem jure que a atração não voltará mais na telinha global.

PASSATEMPO

www.recreativa.com.br — EDITORA A RECREATIVA

HORIZONTAIS

1. Orifício pelo qual gases são expelidos
2. Líquido que escorre das estrumeiras e que é um adubo de boa qualidade
3. Ansioso / Fundos de Investimento
4. Título de nobreza, na Inglaterra / (Apple) O apelido da cidade de Nova York
5. Animal da fauna brasileira, possui uma pequena tromba / J
6. Meio... bocó / Médico
7. Revestimento para o interior do teto de casas, escritórios etc.
8. O sabor de uma bebida como o café (fem.) / As iniciais da atriz cearense Tomé
9. O contrário de velha / O chá do chimarrão
10. Sigla inglesa para designar a posição mais alta na hierarquia de uma empresa / O compositor Giuseppe (1813-1901), da ópera "Aída"
11. Sigla de um estado que faz divisa com a BA e PE / Avaliar
12. Indivíduo que já atingiu a maturidade física, mental e psicológica
13. Pequeno e gordo.

VERTICAIS

1. (Esp.) Questionável incentivo financeiro para melhorar o desempenho de uma equipe
2. (Red.) Terapeuta de distúrbios da voz e da fala / Uma parte do estômago das aves
3. A equipe rubro-negra de futebol do Recife / Os alvéolos onde as abelhas depositam o mel / O dúbnio, para os químicos
4. Aquela que toma conta de alguém / Um pronome possessivo feminino
5. (Pop.) Travessura de criança / Um sufixo de endereços da internet / Unidade de medida elétrica
6. Profundamente religioso / Compromisso solene assumido com o testemunho de valores considerados sagrados
7. O princípio e o fim do... espécimen / Outro nome do golfinho / Calor forte e prolongado
8. Olhar fixo / Abreviatura de limitada
9. Remador de certa embarcação cargueira típica da amazônia.

SOLUÇÃO

HORIZONTAIS: 1. Escape, 2. Purina, 3. Afoito, 4. Leste, Big, 5. Anta, Jota, 6. Do, Doutor, 7. Forro, 8. Arraiga, LT, 9. Nova, Mate, 10. CEO, Verdi, 11. Al, Sondar, 12. Adulto, 13. Bojudo.
VERTICAIS: 1. Mãe branca, 2. Fono, Bexiga, 3. Sport, Fiea, Do, 4. Cuidadora, Sua, 5. Arte, Org, Vide, 6. Pio, Juramento, 7. Es, Boto, Andor, 8. Atônito, Lata, 9. Igarité.

Horóscopo

Áries — As maiores oportunidades de sucesso estarão nas atividades sociais e novas parcerias que se desdobrarão agora. Por isso, pode tirar proveito dos bons contatos que efetivar hoje.

Touro — O momento garante um dia muito bom, pois estará muito bem intimamente, o que vai refletir em sua atitude e sorriso. Estará mais brilhante e iluminado. Aproveite bem este dia.

Gêmeos — A saúde vai estar muito boa hoje, mas poderá ter uma indisposição física que tende a aparecer e deixá-lo bem cansado. Pode se arrastar ao longo do dia, preguiçosamente.

Câncer — Bom momento para o trabalho, pois terá condições de reverter uma situação que o estava aborrecendo. Isso lhe trará alívio e a sensação de dever cumprido.

Leão — O dia bem aspectado permite que se entenda com o ser amado e desfaça mal entendidos. Uma boa conversa será providencial, pois o ajudará a enxergar o ponto de vista do outro.

Virgem — Vai estar muito persistente, o que tende a criar celeumas e antipatias. Isso poderá acontecer no meio social, já que não arredará o pé diante de um argumento que considera perfeito.

Libra — O momento gera um comportamento volúvel e frenético. Tende a não conseguir ficar parado por muito tempo, assim como, pode se interessar simultaneamente por vários assuntos.

Escorpião — O momento garante um dia muito bom em se tratando da vida financeira e profissional. Terá êxito em suas empreitadas, por conta de uma percepção mais significativa dos fatos.

Sagitário — É tempo de experimentar coisas novas e de aprofundar relacionamentos e compromissos. Só perceba que as duas ações só dependem de você aliviar um pouco a crítica pessoal.

Capricórnio — O dia pode ser muito agitado, por isso tende a acordar a mil, realizando várias atividades domésticas. Conseguirá tempo para tudo, desde que se organize. Vá com calma!

Aquário — Hoje vai ser surpreendido por uma atitude decidida e confiante. Isso será muito bom para testar seus limites e perceber o quão objetivo você está agindo, principalmente no campo profissional.

Peixes — O dia é indicado ao cuidado com a aparência. Por isso, olhe-se com mais atenção no espelho e veja se a imagem refletida está de acordo com o que considera ideal.

ECONOMIA

Balanço mostra que o agronegócio representa 80,3% das exportações do Paraná

Da receita gerada pelas exportações do Paraná no primeiro quadrimestre deste ano, 80,3% têm origem no agronegócio do Estado.

Somando cerca de US$ 4,12 bilhões, os produtos que mais participaram deste montante foram do do Complexo Soja, as carnes e os produtos florestais. Os dados são do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

EXPORTAÇÕES

De março a abril, as exportações brasileiras do agronegócio somaram US$ 31,40 bilhões, alta de 5,9% em relação ao mesmo período no ano anterior. O Paraná é terceiro estado mais expressivo neste valor, sendo responsável por 13,14% deste total, atrás apenas do Mato Grosso (18,33%) e São Paulo (15,38%).

A receita gerada pela agricultura e pecuária paranaense no período supera em US$ 160 milhões a das exportações dos produtos de janeiro a abril de 2019. Somente a soja representa quase metade (46,7%) das exportações do Agro paranaense.

De acordo com os dados do Ministério da Economia, de janeiro a abril o Brasil exportou 203,9 milhões de toneladas de cargas

SETORES

O setor alcançou receita de quase US$ 1,93 bilhão. As carnes participam com 23,57%, tendo gerado US$ 972,7 milhões. Os produtos florestais, que representam 16,53% do total exportado pelos produtos agropecuários, resultaram em receita de cerca de US$ 682,2 milhões. Na sequência das exportações, ainda somam-se o complexo sucroalcooleiro, café, cereais (farinhas e preparações), entre outros que, juntos, contabilizam US$ 543 milhões em receita.

O secretário estadual da Agricultura e do Abastecimento, Norberto Ortigara, avalia que o comportamento das exportações paranaenses está alinhado com o agronegócio no restante do Brasil. No cenário nacional, também houve crescimento expressivo nos embarques do Complexo Soja, que gerou aproximadamente US$ 11 bilhões em receita apenas com o grão de soja e, por outro lado, uma redução nos embarques de milho.

No Complexo Carne, tanto o desempenho brasileiro como o paranaense foram bastante satisfatórios no primeiro quadrimestre. "O Brasil está embarcando especialmente para a China, país que passou por dificuldades sanitárias com a peste suína africana e está importando carne para garantir o consumo", diz o secretário.

No cenário estadual, ele também destaca o desempenho do açúcar, que cresceu 103% em volume e 96% em valor nos primeiros meses do ano.

SOJA EM GRÃO

Segundo o levantamento do ministério, o Paraná exportou, de janeiro a abril de 2020, aproximadamente 4,4 milhões de toneladas de soja em grão. Esse volume é 39% superior ao registrado no mesmo período do ano passado, quando haviam sido exportados aproximadamente 3,1 milhões de toneladas. Em volume financeiro, o crescimento foi de 33%.

Em 2019 o valor obtido com as exportações de soja em grão, de janeiro a abril, contabilizaram cerca de US$ 1,13 bilhão. Nos primeiros quatro meses de 2020 o valor obtido foi de US$ 1,50 bilhão.

DESTINOS

Mais de 40% de tudo o que o Paraná exportou, da produção agropecuária, teve como destino a China. As vendas para o país asiático, totalizaram em torno de US$ 1,67 bilhão.

Países do bloco da União Europeia são o segundo principal destino das exportações do Agronegócio do Estado. Esses representam quase 13,6%, comprando US$ 560,7 milhões.

DINHEIRO

Prorrogados prazos de pagamento de parcelas mensais do regime especial do Simples

Brasília (AE) - O Comitê Gestor do Simples Nacional aprovou a prorrogação excepcional dos prazos de pagamento de parcelas mensais de tributos apurados no âmbito do regime especial unificado de arrecadação devidos pelas empresas do Simples Nacional e do sistema de recolhimento dos valores mensais abrangidos também pelo Simples (Simei). Segundo Resolução, publicada no Diário Oficial da União desta segunda-feira, 18, a decisão foi tomada em razão da pandemia da covid-19.

De acordo com o texto, as parcelas com vencimento em maio de 2020 ficam prorrogadas até o último dia útil do mês de agosto de 2020; as que vencem em junho de 2020 ficam prorrogadas até o último dia útil de outubro; as que vencem em julho de 2020, prorrogadas até dezembro de 2020.

Segundo a Resolução, a prorrogação dos prazos de vencimento de parcelas não implica direito à restituição ou compensação de quantias eventualmente já recolhidas.

Adapar inicia inquérito epidemiológico da febre aftosa no Paraná

A Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (Adapar) iniciou nesta segunda-feira (18) o inquérito soro-epidemiológico do rebanho bovino do Estado. Serão coletadas amostras do sangue de quase 10 mil animais em 330 propriedades rurais.

Esta é uma das últimas providências para o reconhecimento internacional do Paraná de Área Livre de Febre Aftosa sem Vacinação pela Organização Mundial da Saúde Animal (OIE), prevista para ocorrer em 2021. O prazo para conclusão do inquérito é de quatro semanas.

Depois, as amostras serão enviadas para análise no laboratório oficial do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que divulgará o resultado em julho. "O inquérito servirá para comprovar que não há circulação viral de febre aftosa no Paraná", explica o diretor-presidente da Adapar, Otamir Cesar Martins.

Para realizar o inquérito, os técnicos da Adapar visitarão as propriedades, utilizando os equipamentos de segurança necessários neste período. "Mesmo na pandemia do novo coronavírus, os prazos da OIE não se alteraram. E nós estamos tomando todas as medidas de biossegurança para execução dessa atividade", diz o gerente de Saúde Animal da Adapar, Rafael Gonçalves Dias.

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Desde 1º de maio acontece a Campanha de Atualização de Rebanhos, que substitui a vacinação contra a febre aftosa no Paraná e, por conta da pandemia, se estenderá até 30 de novembro.

Serão coletadas amostras do sangue de quase 10 mil animais em 330 propriedades rurais

"Essa é outra etapa essencial no processo de certificação do Estado como Área Livre. O cadastro é obrigatório para garantir a rastreabilidade e a sanidade de todo o rebanho paranaense", explica o diretor-presidente da Adapar.

A atualização de rebanhos deve ser feita preferencialmente de forma on-line, por meio do site da Adapar. Nele, o produtor encontrará o banner Campanha de Atualização do Rebanho, que possibilita acesso ao sistema de comprovação.

Governo suspende atualizações nos cadastros do Bolsa Família

Brasília, (AE) - O governo federal determinou a suspensão das atualizações cadastrais de beneficiários do Bolsa Família enquanto o auxílio emergencial de R$ 600 estiver sendo pago. Também estão paralisadas "ações de administração de benefícios", como o bloqueio ou suspensão do pagamento. A medida foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) desta segunda-feira, 18, em portaria do Ministério da Cidadania e já está em vigor.

Ao determinar as suspensões, o Ministério da Cidadania afirma considerar a necessidade de evitar aglomerações de pessoas que poderiam expor ao coronavírus os integrantes de famílias beneficiárias do Bolsa Família e os cidadãos que trabalham em unidades de cadastramento.

O governo destaca ainda que as operações do Bolsa Família e do Cadastro Único estão prejudicadas por situações como suspensão de aulas, direcionamento de unidades de saúde para atender aos infectados pela covid-19, e pelo fechamento dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e demais postos de cadastramento para recebimento do benefício.

Na portaria, o governo não fixa uma data para o fim da suspensão O texto diz apenas que as mudanças valerão enquanto o auxílio emergencial for pago. A segunda parcela do benefício começou a ser paga nesta segunda-feira. As datas de pagamento da terceira parcela ainda não foram informadas.

NO SISTEMA FECOMÉRCIO PR

Fecomércio PR apoia campanha Maio Amarelo

Mesmo diante da pandemia causada pelo Covid-19, não podemos esquecer do trânsito. Temos de nos preocupar ainda mais com a vida, com a ocupação dos leitos dos hospitais e fazer de tudo para não sobrecarregar o sistema de saúde. O Sistema Fecomércio Sesc Senac PR apoia a campanha de conscientização do Detran do Paraná "Maio Amarelo", movimento internacional de conscientização para redução de acidentes de trânsito.

Campanha do Agasalho Sesc PR começa em 20 de maio

O Sesc Paraná inicia, no dia 20 de maio, a Campanha do Agasalho. Os postos de arrecadação estarão em todas as unidades do Sesc e Senac, além de empresas parceiras. As doações encerram-se no dia 31 de agosto. A iniciativa reafirma o compromisso social do Sesc em atender a população em situação de vulnerabilidade social. A Campanha do Agasalho é realizada pelo Sistema Fecomércio Sesc Senac PR, Sindicatos Empresariais Filiados e Câmara da Mulher Empreendedora e Gestora de Negócios; Instituto GRPCOM e RPC; com parceria do Exército Brasileiro para logística. Mais informações em **www.sescpr.com.br**

Senac oferta 30% de desconto em cursos EAD

A recomendação é ficar em casa. Que tal aproveitar a quarentena e se qualificar com o Senac EAD? Os cursos são 100% online. De 1º a 7 de junho, o Senac PR está ofertando 30% de desconto nos cursos da WEB TV e de informática. São mais de 70 títulos nas áreas de beleza, gastronomia, gestão, hospitalidade, moda e informática. Para conhecer os títulos disponíveis, basta acessar o site: **www.ead.senac.br/cursos-livres/**

COTAÇÕES

Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB
Departamento de Economia Rural - DERAL

	Unidades	Mercado	Mínimo	Máximo
ARROZ IRRIGADO AGULHINHA em casca – Tipo 1	Saca de 60 kg	EST	78,00	82,00
CAFÉ em coco Bebida Dura (até 130 defeitos)	Kg/Renda	EST	6,50	7,53
CAFÉ BENEFICIADO bebida dura (até 130 defeitos)	sc. 60 kg	EST	405,00	475,00
FEIJÃO DE COR	sc. 60 kg	EST	360,00	400,00
MANDIOCA (Padrão de amido 580 g)	Tonelada	EST	301,60	319,00
CASULO – Teor de Seda 17%	Kg	EST		19,83
MILHO	sc. 60 kg	FIR		42,50
SOJA	sc. 60 kg	FIR		98,50
TRIGO PH 78 Superior	sc. 60 kg	AUS	AUS	AUS
BOI Gordo - para abate	Arroba	EST	180,00	180,00
FRANGO DE CORTE (vivo)	Kg	EST		2,90
VACA Gorda - para abate	Arroba	EST	160,00	165,00
SUÍNO Gordo – Tipo carne	Kg	EST	4,00	4,30

Mercado: FIR - firme; EST - estável; FRA - fraco; AUS - ausente.
nosso site: www.seab.pr.gov.br

TELEFONES UTEIS

Polícia Militar	3622-5860 ou 190	Capitania dos Portos	(41) 3721-1503
Polícia Civil	3621-2050 ou 197	Câmara Municipal	3621-3750
Delegacia da Mulher	3620-6507	Fórum	3621-8400
Instituto Médico Legal	3620-6163	Acevf	3622-5879
Guarda Municipal	3906-1112 ou 199	Pronto Atendimento	3906-1011
Corpo de Bombeiros	3621-4140 ou 193	Sanepar	0800200115
Polícia Rodoviária	3676-1233	Umuarama Ilustrado	3621-2000
Polícia Ambiental	3624-7130	Radio Ilustrada	3623-5000
Prefeitura Municipal	3621-4141		

DEDETIZADORA UMUPRAGAS

EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. *CHAME QUEM ENTENDE.*

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARA DE FUNCIONAMENTO SANITARIO NOSSOS PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSAVEL - TODOS OS NOSSOS SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA. ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D`ÁGUA
(44)3038-1155
9-8454-7309 Oi
9-9922-8383 TIM WhatsApp

JAPÃO P/ DESCENDENTE

VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO

A) COMPONENTES ELETRÔNICOS – FABRICA MURATA

Homens, mulheres, casais sem filhos de 18/40 anos,

Salario inicial Y 1.250, após 6 meses Y 1.300, após 1 ano Y 1.350, após 2 anos Y 1.400 – 3 horas extras obrigatórias, candidato admitido pela MURATA não terá divida de passagem será GRATUITA , desde que permaneça trabalhando por no minimo 1 ano.

B) AUTO PEÇAS – Homens de 18/50 anos, salário inicial Y 1.350

C) ALIMENTOS – Padarias, confeitarias, bentoyás para homens, mulheres e casais de 18/50 anos.

Providenciamos: Visto, Traduções, Certificados de Elegibilidade, Empregos e Passagens Aéreas

INFORMAÇÕES:
(44) 3224-5403 | 99972-0149
C/ Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

CHEVROLET

CRUZE LTZ 18/18
Branco, completo, 40.000Km. R$ 83.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

VECTRA 2000 / 2000
Verde, automático, R$ 12.500,00. Fones: (44) 3622-3292/ 99976-0563.

VECTRA GLS 2001
Bordo, completo. R$ 13.500,00. Fones: (44) 3622-3292/ 99976-0563.

VECTRA SEDAN ELEGANCE 07/08
Cinza, flex, completo. R$ 24.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

ZAFIRA ELEGANCE 04/05
Prata, completa. R$ 24.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

FIAT

STRADA HARD WORKING 1.4
13/13, branca, completo. R$ 26.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

UNO 11/12
Branco, 02 portas, ar. R$ 14.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

UNO ELETRONIC 94 1.0 94/94
Cinza, quatro portas, com ar condicionado. R$ 6.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

VENDE-SE
Fiat Toro Volcano 2016/2017, diesel 4x4, único dono, 41. 000km rodados. R$ 95.000,00. Interessados tratar pelo Telefone 99956-8215 com Diogo.

OUTRAS MARCAS

HONDA CIVIC LX 2000/2000
Prata, câmbio mecânico. R$ 15.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

HONDA CIVIC LXR 2.0 2014
Branco, multimidia, camera de ré. R$ 53.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

SW4 13/13
Branco, 7 lugares. R$ 120.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

VOLKSWAGEN

GOL TREND 2008
1.0, Básico, preto. R$ 15.000,00. Fones: (44) 9 8427-7232 / 9 9766-0544.

MOTOS

BIZ +125
Vermelha. R$ 6.300,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

AVISOS E EDITAIS

COMUNICADO DE EXTRAVIO
S. L. G. SILVA & CIA LTDA - ME, CNPJ: 04.518.508/0001-37 Comunica para os devidos fins o extravio do seu ALVARÁ DE LICENÇA Nº 28573/2010. Com esta publicação torna-se sem efeito legal e comercial.

APARTAMENTOS

VENDO APTO
Localizado no condomínio Novo Horizonte, Próximo ao Campus II- Unipar, com 03 quartos, salão de festa, play, piscina, garagem. Informações no Fone: (44) 3639-2475 / 9 8850-6257.

SEMINOVOS Uvel

A ALEGRIA DE SER CHEVROLET

COM GARANTIA DE QUALIDADE

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
COBALT 1.4 LTZ	13/14	PRATA	COMPLETO	R$ 37.900,00
CRUZE SPORT6 LTZ II TURBO	17/17	VERMELHO	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R$ 79.900,00
CRUZE SEDAN LT TURBO	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 74.900,00
CRUZE SEDAN LT TURBO	17/18	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 74.900,00
CRUZE SEDAN LTZ II TURBO	16/17	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 79.900,00
CRUZE SEDAN LTZ I TURBO	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 83.900,00
CRUZE SEDAN LTZ I TURBO	17/18	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 83.900,00
CRUZE SEDAN LTZ II TURBO	16/17	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 77.900,00
CRUZE SEDAN LTZ II TURBO	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 83.900,00
EQUINOX PREMIER TURBO	17/18	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R$ 124.900,00
MALIBU LTZ	13/13	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 59.900,00
MONTANA 1.4 LS	18/19	BRANCO	COMPLETO	R$ 42.900,00
ONIX 1.4 ACT	16/17	PRETO	COMPLETO	R$ 53.900,00
PRISMA 1.4 LTZ AT	16/17	BRANCO	COMPLETO, AUT	R$ 49.900,00
PRISMA 1.4 LT	18/19	PRATA	COMPLETO	R$ 48.900,00
S10 2.5 LT FLEX 4X2	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT	R$ 89.900,00
S10 2.8 LTZ DIESEL 4X4	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 132.900,00
SPIN 1.8 ACT AT	17/18	PRATA	COMPLETO, AUT	R$ 57.900,00
TRACKER 1.8 LTZ AT	15/15	PRATA	COMPLETO, AUT, TS	R$ 59.900.00
TRACKER 1.4 LTZ TURBO	17/17	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R$ 74.900,00

CONFIRA MAIS OFERTAS EM NOSSO SITE:
WWW.UVEL.COM.BR

SERVIÇOS FINANCEIROS RESPEITE OS LIMITES DE VELOCIDADE

3621-3000

Uvel
A ALEGRIA DE SER CHEVROLET

Promoção

Vendemos jornais velhos por

R$ 2,00 Kg

Tratar com a Sueli no fone 44 3621-2526

CETARH Ambiental

SEGURANÇA E MEDICINA NO TRABALHO

VAGAS LIMITADAS

CURSO OPERADOR DE CALDEIRA

40 HORAS CARGA HORÁRIA

NR 13

TREINAMENTO COM ENGENHEIRO MECÂNICO

Maiores Informações:
44 3056-6475 | 44 99724-1420
Av. Flórida, 4561 - Centro -Sala 02 - Umuarama - PR
www.cetarh.com.br

VASILHAMES VENEZA

- BOMBONAS CORTADA PARA COCHO / LIXEIRA
- BARRICA 20,30,50,100 E 150 L
- BALDES 12, 15 E 20 LTRS
- CONTAINERS 1.000 LTRS
- BOMBONAS DE 200 LTRS
- TAMBOR DE FERRO

COM A CHEGADA DO INVERNO TEMOS UM GRANDE ESTOQUE DE COCHOS PARA CONFINAMENTOS DE GADOS E CONTENTORES PARA DIESEL E ÁGUA.VENHA CONHECER!!

PLANTÃO DE VENDA: 44 9 9996.6123 TIM E-MAIL: VALMIRALVES01@HOTMAIL.COM
RUA IGNÁCIO URBANISK, 2038 (FUNDOS MERCADO VENEZA) JD. VENEZA UMUARAMA - PR

AVISO AOS ANUNCIANTES

"De acordo com o art. 5° da CF/88 c/c art. 373-A da CLT não é permitido anúncio de emprego no qual haja referência quanto ao sexo, idade, cor, situação familiar ou qualquer outra forma que possa ser interpretada como fator discriminatório, salvo quando da atividade, pública e notoriamente, assim o exigir."

Umuarama Ilustrado

ALUGA-SE. Sala comercial

ALUGA-SE. Sala comercial n. 5 da Galeria Bonaparte, com área total de 34,07 metros quadrados, situado na Rua Desembargador Munhoz de Mello n.º 3694, a 50 metros do Fórum, com uma vaga de garagem, sem condomínio. Valor: R$ 900,00. Maiores informações: 3624-1412.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N° 005/2020
Em cumprimento ao Regimento Interno, artigo 228, a Comissão de Economia Finanças e Fiscalização da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, torna Público que realizará dia 18 de Maio de 2020, às 18:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Icaraíma, sito a Rua Monte Belo, 607, A AUDIENCIA PÚBLICA REFERENTE:
PROJETO DE LEI Nº. 027/2020
Sumula: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária, Plano Municipal de Saúde e Plano Municipal de Assistência Social para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providencias.
Fica convidado a população em geral do Município de Icaraíma.
Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês Maio de 2020.
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO
AUGUSTO LEOPOLDO HONORIO
Presidente
ADELSON MARCUS VICENTIM
Relator
SAMUEL ELEUTERIO THOMÉ
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 04/2020
De 11 de maio de 2020.
CONCEDE LICENÇA ESPECIAL, COM CONVERSÃO EM PECÚNIA.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 59, § 1º da Lei Complementar nº 06/2018, e o contido no requerimento protocolizado na Câmara Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor MATHEUS HENRIQUE NEVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 9.522.518-7 SSP-PR e CPF sob o nº 101.298.799-08, no cargo de provimento efetivo de Assessor Legislativo, Licença Especial, sem prejuízo de sua remuneração, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, considerando o quinquênio 2015-2020.
Art. 2º - Converter totalmente em pecúnia o período correspondente à licença de que trata o artigo anterior, para quitação em parcela única, a partir do mês de maio de 2020, na data de pagamento da folha dos servidores.
Edifício da Câmara Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, 11 de maio de 2020.
JOSÉ BRAZ BRILHANTE
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
Processo Administrativo n° 048/2020
Pregão Presencial SRP - nº 026/2020
A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, para o seguinte:
OBJETO: "CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL".
Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, a presente licitação é destinado à participação exclusiva de ME E EPP.
Não havendo proposta exclusiva de participação das MPE'S, EPP'S e MEI'S, o pregoeiro poderá negociar com outras empresas participantes do processo que não se enquadrem como tal.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
VALOR: R$ 60.735,40 (sessenta mil setecentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).
DATA DE ABERTURA: 01/06/2020 – 14h00m – Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciado e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 ás 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site www.altoparaiso.pr.gov.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de Maio de 2020.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO nº 059/2020
Processo Administrativo nº 041/2020
Pregão Presencial nº 021/2020
Homologado: 14/05/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: ICAVEL VEICULOS LTDA
CNPJ: Nº 84.938.430/0002-20
OBJETO: "Lote 1 - Aquisição de 01 (um) VEÍCULOS tipo ÔNIBUS RODOVIÁRIO, novo, zero km, com capacidade mínima para transporte de 41 (40+1) passageiros, potência mínima 225 CV, peso bruto total (PBT) homologado de no mínimo 15.500 kg; Lote 2 - Aquisição de 06 (seis) VEÍCULOS tipo MICRO ÔNIBUS ESCOLAR, novos, zero km, com capacidade mínima para transporte de 41 (40+1) passageiros, potência mínima 152 CV, peso bruto total (PBT) homologado de no mínimo 8.000 kg".
LOTE 02: Veículo de Transporte - Tipo Micro Ônibus Escolar
VALOR: R$ 1.440.000 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais).
VIGÊNCIA: 15/05/2021
FORUM: Comarca de Xambrê.

EXTRATO DE CONTRATO nº 058/2020
Processo Administrativo nº 041/2020
Pregão Presencial nº 021/2020
Homologado: 14/05/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: ICAVEL VEICULOS LTDA
CNPJ: Nº 84.938.430/0002-20
OBJETO: "Lote 1 - Aquisição de 01 (um) VEÍCULOS tipo ÔNIBUS RODOVIÁRIO, novo, zero km, com capacidade mínima para transporte de 41 (40+1) passageiros, potência mínima 225 CV, peso bruto total (PBT) homologado de no mínimo 15.500 kg; Lote 2 - Aquisição de 06 (seis) VEÍCULOS tipo MICRO ÔNIBUS ESCOLAR, novos, zero km, com capacidade mínima para transporte de 41 (40+1) passageiros, potência mínima 152 CV, peso bruto total (PBT) homologado de no mínimo 8.000 kg".
LOTE 01: Veículo de Transporte - Tipo ônibus
VALOR: R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinqüenta mil reais).
VIGÊNCIA: 15/05/2021
FORUM: Comarca de Xambrê.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 101/2020, de 18 de Maio de 2020.
SÚMULA: Concede férias fracionadas de 15 dias a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 111 §1º e 3º da Lei Nº 455/92 com a redação dada pela Lei Nº 246/2015 e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais.
RESOLVE:
I - Concede férias regulamentar as servidoras que abaixo discrimina, como segue:
NOME PERÍODO DATA
LETÍCIA FEDERLE DOS
PASSOS 2019/2020 19/05/2020 A 02/06/2020
II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Alto Piquiri, Segunda-feira, 18 de Maio de 2020.
Luis Carlos Borges Cardoso
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANÁ
ADJUDICAÇÃO
REFERENTE Tomada de Preços Nº 2/2020
ADJUDICO o procedimento Licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 2/2020 ao(s) fornecedor (es):
PROPONENTE: VALOR TOTAL
BRAZZALE & FILHOS LTDA EPP
R$ 216.798,31
duzentos e dezesseis mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos
Proveniente da (o) contratação de empresa sob regime de empreitada global para execução de Apoio a Projeto de Infraestrutura Turística - Construção de um Portal no Município de Alto Piquiri com recursos provenientes do CONTRATO DE REPASSE Nº 873104/2018/MTUR/CAIXA, PROCESSO Nº 1059079-27/2018, firmado entre o Ministério do Turismo no âmbito do Programa Turismo e o Município de Alto Piquiri, Estado do Paraná, conforme cronograma físico-financeiro, projetos, memoriais descritivos, planilhas e de acordo com as normas e condições e especificações estabelecidas neste edital e seus anexos, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos, para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.
Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.
Alto Piquiri, 08 de maio de 2020
LUIZ APARECIDO RABELO JUNIOR
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO
DECRETO Nº 1293/2020
Homologa Julgamento proferido no Processo Licitatório Tomada de Preços nº 2/2020, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de Alto Piquiri - PR, no uso de suas atribuições legais;
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Presidente, nomeado pela Portaria nº 66/2020 de 06/03/2020, sobre o Processo de Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 2/2020, que tem por objeto a (o) Contratação de empresa sob regime de empreitada global para execução de Apoio a Projeto de Infraestrutura Turística - Construção de um Portal no Município de Alto Piquiri com recursos provenientes do CONTRATO DE REPASSE Nº 873104/2018/MTUR/CAIXA, PROCESSO Nº 1059079-27/2018, firmado entre o Ministério do Turismo no âmbito do Programa Turismo e o Município de Alto Piquiri, Estado do Paraná, conforme cronograma físico-financeiro, projetos, memoriais descritivos, planilhas e de acordo com as normas e condições e especificações estabelecidas neste edital e seus anexos;.
Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa(s) abaixo relacionada.
PROPONENTE: VALOR TOTAL
BRAZZALE & FILHOS LTDA EPP
R$216.798,31 duzentos e dezesseis mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos
Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste Decreto.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, 18 de maio de 2020
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL
CONTRATO Nº: 77/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: BRAZZALE & FILHOS LTDA EPP
DO OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global para execução de Apoio a Projeto de Infraestrutura Turística - Construção de um Portal no Município de Alto Piquiri com recursos provenientes do CONTRATO DE REPASSE Nº 873104/2018/MTUR/CAIXA, PROCESSO Nº 1059079-27/2018, firmado entre o Ministério do Turismo no âmbito do Programa Turismo e o Município de Alto Piquiri, Estado do Paraná, conforme cronograma físico-financeiro, projetos, memoriais descritivos, planilhas e de acordo com as normas e condições e especificações estabelecidas neste edital e seus anexos.
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 19 de maio de 2021.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 216.798,31 (duzentos e dezesseis mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no Edital do Tomada de Preços nº 2/2020.
Alto Piquiri - PR, 19 de maio de 2020.
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal
Contratante
ANTONIO EUGENIO BRAZZALE
Representante Legal da Empresa
Contratado

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

COMUNICAÇÃO DE DECISÃO

Vimos comunicar que o seu recurso de LC DA SILVA ME, referente ao Processo Licitatório 34/2020 e Pregão Presencial 14/2020, que pleiteava a sua habilitação e classificação na disputa do certame, não foi dado provimento por esta Administração Pública, pois não foi apresentado toda a documentação exigida em Edital, especialmente o original ou cópia autenticada de atestado de Capacidade Técnica com reconhecimento de firma. Segue em anexo o Parecer Jurídico, o qual fundamenta a presente decisão.

Alto Piquiri, 18 de maio de 2020

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal

Ciência:

Ciente em: ____/____/_____

Assinatura: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 109/2020, DE 18 DE MAIO DE 2020
SÚMULA: ADJUDICA E HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2020 – PREGÃO Nº 14/2020.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de cafezal do sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 003/2020, de 21 de janeiro de 2020,
DECRETA:
Art. 1º - Fica Adjudicado em favor da empresa: EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, o resultado do Processo Licitatório nº 29/2020 – Pregão nº 14/2020.
Art. 2º - Fica Homologado em favor da empresa: EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. Vencedor do certame. Perfazendo um montante de R$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais), o resultado do Processo Licitatório nº 29/2020 – Pregão nº 14/2020, que tem como objeto a compra de um Trator Agrícola novo sobre rodas, zero quilômetros, para atendimento da Secretaria Municipal de Agricultura, celebrado entre Ministério do Desenvolvimento Regional e o Município de Cafezal do Sul - Convenio Nº 887250/2019.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de maio de 2020.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

COMUNICAÇÃO DE DECISÃO

Vimos comunicar que o seu Recurso Administrativo interposto por P.R.PNEUS PEÇAS E SERV. AUTOM. LTDA EPP, referente ao Processo Licitatório 34/2020 e Pregão Presencial 14/2020, que pleiteava a sua habilitação e classificação na disputa do certame, não foi dado provimento por esta Administração Pública, pois não foi apresentado toda a documentação exigida em Edital, especialmente o original ou cópia autenticada de atestado de Capacidade Técnica com reconhecimento de firma. Segue em anexo o Parecer Jurídico, o qual fundamenta a presente decisão.

Alto Piquiri, 18 de maio de 2020

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal

Ciência:

Ciente em: ____/____/_____

Assinatura: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando à Contratação de Empresa visando o fornecimento de materiais para formação de kits para saída de maternidade, para mãe e bebê que se encontram em situação de vulnerabilidade, atendidos pela Secretaria de Desenvolvimento Social.
VALOR MÁXIMO: R$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais)
EMISSÃO DO EDITAL:,14/05/2020
ABERTURA: 28/05/20 ÀS 09:00
LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote
DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou copias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do Carimbo do CNPJ da Empresa, mediante o pagamento da taxa de edital, fixado no valor de R$-0,00 –(zero real) comprovado por meio de depósito bancário no Banco do Brasil Agência 1427-3 C/C nº10.583-X. Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br
Altônia-PR, aos 14/05/20
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
Ata de Registro de Preços originada do Pregão Presencial nº 03/2020, Processo Licitatório nº 003/2020 - tipo menor preço por item para a prestação de serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECER CAFÉ, LEITE PASTEURIZADO E PÃO FRANCÊS A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.
Para fins de atendimento ao disposto no § 2º, art. 15 da Lei 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na referida ata, informações detalhadas de todos os elementos da ata encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município, http://brasilândiadosul.pr.gov.br, ou solicitadas por e-mail licitacao@brasilandiadosul.pr.gov.br.
Brasilândia do Sul-PR, 18 de Maio de 2020.
MARCIO JULIANO MARCOLINO
Prefeito

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL – PR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 001
CONTRATO ORIGINAL N.º 194/2019 – DATA: 31/12/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL
LUIS CARLOS LEITE MATOS EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA e ETANOL) TIPO COMUM, PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.
MOTIVO: Alteração de valor (diminuição do preço) DATA DE ASSINATURA DESTE TERMO: 15/05/2020
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Item 3.2.2 da Cláusula terceira do Contrato Administrativo n.º 194/2019.
ASSINATURAS:
Marcio Juliano Marcolino
Prefeito Municipal
Luis Carlos Leite Matos
LUIS CARLOS LEITE MATOS EIRELI
15/05/2020
Departamento de Licitações e Contratos
Brasilândia do Sul-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001
Ao Contrato Administrativo Nº 72/2019, firmado em 21 de maio de 2019.
PARTES: MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL e A A CARNIATTO SERVIÇOS DE SAUDE LTDA.– CNPJ 20.384.465/0001-09
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CIRURGIA GERAL E AVALIAÇÃO CIRURGICA PRÉ E PÓS-OPERATÓRIA, BEM COMO ATENDIMENTOS DE EVENTUAIS COMPLICAÇÕES PÓS-OPERATÓRIAS, CONFORME NORMAS DO SUS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.
Motivo: prorrogação do prazo de execução, vigência e alteração do valor.
Data da assinatura deste Termo: 18/05/2020.
Fundamentação Legal: conforme as cláusulas terceira e quarta do Contrato Administrativo n.º 72/2019.
Marcio Juliano Marcolino
Prefeito Municipal
Antonio Alberto Carniatto
A A CARNIATTO SERVIÇOS DE SAUDE LTDA.
Departamento de Licitações e Contratos
18/05/2020
Brasilândia do Sul-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 30/2020, DE 18 DE MAIO DE 2020
CONVOCA CANDIDATA CLASSIFICADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 24/2020.
O Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 24/2020, de 15 de abril de 2020 e homologado pelo Edital nº 29/2020, de 30 de abril de 2020,
RESOLVE:
I - CONVOCAR a candidata, abaixo identificada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 20/2020 para comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul, no período de 19 a 21 de maio de 2020, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, para assumirem as vagas ofertadas, conforme segue:
CARGO: TECNICO(A) EM ENFERMAGEM
Nº INSCR. CANDIDATO DOC./RG CLASSIF.
01 MARINALVA DA S. BRANDÃO SOUZA 9.489.189-2/PR 1º
II - DETERMINAR que a candidata convocada apresente cópia autenticada em cartório da documentação abaixo, ou cópia acompanhada dos respectivos originais para conferência, quando couber:
a) Cédula de Identidade;
b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
c) Carteira Profissional e Previdência Social – CTPS;
d) Carteira Nacional de Habilitação (se houver);
e) Titulo e Eleitor com o último comprovante de votação;
f) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
g) Comprovante de Conta Corrente ou Conta Salário no Banco Bradesco;
h) Registro Civil (Nascimento ou Casamento);
i) Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP;
j) Declaração Pessoal de não acumulação de cargos, exceto as previstas pela Constituição Federal;
k) Comprovação de Regularidade Fiscal com o Estado, mediante a exibição de Certidão Negativa de Débito, atualizada até mês da assinatura do contrato temporário;
l) Atestado de Antecedentes Criminais expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná (www.ii.pr.gov.br);
m) Exame médico pericial atestando estar em condições para o trabalho;
n) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
o) Comprovante de residência.
III - A candidata deverá ainda, se submeter a exames de aptidão física, de caráter eliminatório, com o objetivo de aferir se as condições de saúde são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao cargo.
IV - O não comparecimento, no prazo fixado, para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.
V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de maio de 2020.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 087/2020, DE 08 DE MAIO DE 2020
SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA ROSEMEIRE DA HORA MARAN, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO:
1.O Requerimento protocolado sob nº 84/2020, no dia 08 de maio de 2020, devidamente instruído e tramitado;
2.O amparo legal nos termos da legislação específica,
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO, sem prejuízo de seus vencimentos, a Servidora ROSEMEIRE DA HORA MARAN, brasileira, casada, inscrita no RG n.º 5.148.544-0 SSP/PR e CPF n.º 645.042.639-04, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSORA E ORIENTADORA DE EDUCAÇÃO FISICA, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, referente ao quinquênio JUL/2001 a JUL/2006, com fruição no período de 1º de maio a 31 de julho de 2020.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 08 de maio de 2020.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal de Cafezal do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
PORTARIA N° 086/2020, DE 08 DE MAIO DE 2020
SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MARIA APARECIDA MARCIENTO, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO:
1.O Requerimento protocolado sob nº 82/2020, no dia 08 de maio de 2020, devidamente instruído e tramitado;
2.O amparo legal nos termos da legislação específica,
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO, sem prejuízo de seus vencimentos, a Servidora MARIA APARECIDA MARCIENTO, inscrita na CI/RG sob n.º 8.014.541-1 SSP/PR e CPF sob n.º 041.231.439-89, ocupante do Cargo de PROFISSIONAL POLIVALENTE FEMININO, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, referente ao quinquênio ABR/2011 a ABR/2016, com fruição no período de 05 de maio a 04 de agosto de 2020.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 08 de maio de 2020.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal de Cafezal do Sul

SÚMULA DE REQUERIMENTO LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADO

Senhor Mauro Correa Prates, torna público que requereu do IAP- Instituto Ambiental do Paraná, o pedido de Renovação da Licença Ambiental Simplificada para Atividade de Produção de Carvão Vegetal a ser implantada na Estrada Fumaça Km 3 – no municipio de Xambrê.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 616/2020
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Artigo 1º - PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Processante do Processo Administrativo nº 01/.2020, por mais 30 (trinta) dias, os quais poderão ser prorrogáveis sempre por igual período, conforme artigo 295, parágrafo único do Estatuto do Servidor Público Municipal – LC nº 006/2005, conforme justificativa do presidente da Comissão.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO nº 102/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADA: INGA INFORMATICA E COMUNICAÇÃO LTDA
Sede: Maringá/PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Dispensa por Justificativa nº 33/2020, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para a criação de um Website responsivo com sistema administrativo para gerenciamento de conteúdo. incluindo treinamento presencial aos usuários, manutenção técnica, hospedagem e suporte, serviço de importação de todos os dados cadastrados no web site atual, serviço de manutenção e hospedagem de 200 contas de e-mail com 250GB de espaço total.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 12.750,00 (Doze Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).
Data da assinatura do contrato: 08/05/2020
Vigência do contrato: 07/05/2021
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2020
OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, CONSTITUIDO PELO LOTE DE TERRA A-3, SUBDIVISÃO DOS LOTES Nºs 04 a 14 DA DA QUADRA 193,.DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA, COM ÁREA DE 495,00 M².
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: ADEMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA 01948146967
PRAZO DA CONCESSÃO: 10 (dez) anos
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 14 de maio de 2020.
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 155/2020
OBJETO: Aquisição de máscaras de tecido para distribuição gratuita as famílias carentes, vulneráveis do município de tapejara.
MODALIDADE: Dispensa n° 018/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: M B PADOVANI EIRELI.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses
VALOR: 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 14 de maio de 2020
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF 76.247.345/0001-06;
CONTRATADA: LUIZ CARLOS MISTRELLI
MODALIDADE: DISPENSA Nº 012/2017
OBJETO: Aditivo de prorrogação de vigência do contrato Administrativo nº 086/2017.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 15/05/2020 até 15/05/2021
VALOR MENSAL: R$-869,12 (oitocentos e sessenta e nove reais e doze centavos)
VALOR ANUAL: R$- 10.429,44 (dez mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos)
FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE/PR
Tapejara/Pr, 15 de maio de 2020.
RODRIGO DE OLIVEIRA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 083/2020
A Divisão de Licitação e Compras do Município de Tapejara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, faz saber que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 023/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando Aquisição equipamentos de Patrulha Mecanizada da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, referente ao Convênio Mapa – Plataforma + Brasil n° 888802/2019, no Município de Tapejara – Paraná, conforme descrição constante no Termo de Referência do Edital. O certame deste Aviso realizar-se-á no dia 29 de maio de 2020, às 08h30min, e será regido consoante a Lei Federal nº. 10.520/02 Decreto Federal nº 7.892/13, e o Decreto Municipal nº. 001/06, Lei Complementar 123/06 e alterações, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e da Lei Estadual nº. 15.608/07, sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Tapejara, junto a Divisão de Licitação e Compras. Tapejara/PR, 18 de maio de 2020. Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADITIVO VALOR Nº 88/2020
Ata de registro de preço Nº 223/2019
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ES/TADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa COLIBRI PAPÉIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ sob nº 25.390.687/0001-40, com sede na AV JINROKU KUBOTA , 2

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 29/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 29/2020
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA-PR.
Aos 07(sete) dias do mês de maio do ano de 2020, às 09h00min, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Douradina, Avenida Barão do Rio Branco, nº. 767, Centro, em Douradina-Pr, o MUNICÍPIO DE DOURADINA, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor João Jorge Sossai, brasileiro, casado, agente público, portador da C. I. R. G. nº. 1.759.085 SSP/PR e do CPF/MF sob o nº. 238.684.069-72, residente e domiciliado na Rua Bússola, nº. 131, Jardim Leoni, nesta Cidade, e a empresa: MILLENIUM INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.194.012/0003-17, sito na Avenida Brasil, nº. 422, Sala 03, Centro, CEP. 87.485-000, na cidade de Douradina, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor Edilson Jorge da Silva, portador do CPF nº 028.266.439-40, RG nº 6.991.595-7 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Expedito Vicente da Silva, nº. 724, Centro, CEP. 87.530-00, cidade de Icaraíma, Estado do Paraná, nos Termos do Decreto Municipal nº. 227, de 01 de junho de 2006, Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis a espécie, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com as seguintes condições abaixo especificadas:
Fornecedor: MILLENIUM INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.194.012/0003-17, sito na Avenida Brasil, nº. 422, Sala 03, Centro, CEP. 87.485-000, na cidade de Douradina, Estado do Paraná, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R$45.600,00(quarenta e cinco mil e seiscentos reais) com o preço do item abaixo relacionado.

Lote	Duração/Mês	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade de Alunos	Valor Mensal/Aluno	Valor Total
1	10	Curso de Operador de Computador	MILLENNIUM INFORMÁTICA	Unidade	24,00	190,00	45.600,00

01. Do Objeto e Valor: Registro de preços, por Item, de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cursos de Informática, especificadamente denominado CURSO OPERADOR DE COMPUTADOR, para atender a Secretaria de Assistência Social, no atendimento a crianças e adolescentes com idade entre 09 (nove) a 17 (dezessete) anos que estejam em situação de vulnerabilidade social, cadastradas junto aos programas sociais e ao cadastro único do Município de Douradina-Pr, conforme a seguir:
01.1. As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.
02. Da Utilização do Registro de Preços: O registro de preços será utilizado para atender as necessidades da Administração Municipal Direta, Autárquia e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Executivo Municipal.
03. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12(doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
04. Dos Pagamentos: Os pagamentos deverão ocorrer 10(dez) dias após o faturamento, mediante prévio empenho de nota fiscal e cópia do presente instrumento na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Promoção Social de Douradina-Pr.
05. Da Garantia de Qualidade: O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado, e deverá ser substituído pelo fornecedor, imediatamente, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação de acordo com a legislação vigente;
05.1. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido.
06. Da Execução: A CONTRATADA deverá disponibilizar pelo menos de um instrutor habilitado, material didático e laboratório de Informática com no mínimo 12 vagas por turma.
06.1. O recebimento do objeto do Termo de Referência dar-se-á da seguinte forma:
06.1.1. Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes;
06.1.2. Definitivamente, após o término, por completo, de todos os trabalhos aprovado pelo servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante aprovação dos planos junto ao Órgão Competente;
06.1.3. À Contratada caberá sanar as falhas ou vícios apontados no recebimento provisório e definitivo dos serviços; submetendo a etapa impugnada a nova verificação, ficando sobrestado o pagamento até a execução do saneamento necessário, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis pela não correção necessária;
06.1.4. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, alterar ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem erros, falhas, incorreções resultantes da execução do serviço prestado;
06.1.5. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil e ético-profissional pela perfeita execução do contrato dentro dos limites permitido pela lei e pelo contrato.
07. Recomposição dos Preços Registrados: Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, alínea "d", da Lei 8.666/93; para ocorrer a recomposição, deverá a empresa encaminhar documento comprobatório e solicitante, constando o motivo/causa, os índices a serem utilizados; que deverá ser aprovada e pactuada entre as partes; caso a empresa não encaminhe antecipadamente este documento, não ocorrerá a recomposição.
08. Do cancelamento do Registro: O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: I - a pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; II - por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva ordem de compra ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; presentes razões de interesse público. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.
09. Das Penalidades: Ao proponente que não satisfizer os compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:
09.1. No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto adjudicado, constante no Anexo V, será aplicável à Contratada multa moratória no valor equivalente a 0,1% (um décimo percentual), calculada sobre o valor total do objeto contratado, solicitado, por dia excedente ao respectivo prazo.
09.2. Pela inexecução total, parcial, ou na recusa de assinar a Ata de Registro de Preço, ou que ainda não satisfazer os compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços o Município de Douradina-Pr, garantida a defesa prévia, poderá aplicar a contratada às sanções previstas no art. 87, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.1993 e multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto adjudicado.
09.3. As multas mencionadas nos itens 12.1 e 12.2 serão descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda, judicialmente quando for o caso.
09.4. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções administrativas ou penais cabíveis.
10. Fazem parte integrante desta ata, para todos os efeitos legais, o Edital de Licitação Pregão Presencial nº. 12/2020, seus anexos e proposta da proponente.
Fica eleito o foro do Município de Umuarama, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao presente ajuste.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (15/05/2020).
CONTRATADA
Edilson Jorge da Silva
MILLENIUM INFORMÁTICA LTDA - ME
CONTRATANTE
João Jorge Sossai
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209
e-mail – pmbrasul@hotmail.com
PORTARIA N.º 050/2020.
Dispõe sobre a Progressão da Carreira de profissionais ativos da administração direta do Poder Executivo do município de Brasilândia do Sul, dando outras providencias.
MARCIO JULIANO MARCOLINO, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO, a seção II, DA PROGRESSÃO POR DESEMPENHO, conforme art. 62 - do disposto na Lei Complementar n.º 059/2019 datada de 17 de dezembro de 2019, (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Ativos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Brasilândia do Sul – Pr).
R E S O L V E
I – Fica evoluída a progressão da carreira da servidora a partir de 01 de fevereiro de 2020, aos profissionais Ativos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Brasilândia do Sul, conforme segue:
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais I

Matrícula	Nome do Profissional	Enquadramento Atual Nível	Classe	Enquadramento Nível	Classe
82651	LUCIELI GOMES DE LIMA	A	2	A	3

II – Fica evoluída a progressão da carreira dos servidores municipais abaixo, a partir de 01 de março de 2020, aos profissionais Ativos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Brasilândia do Sul, conforme segue:
Cargo: Vigia

Matrícula	Nome do Profissional	Enquadramento Atual Nível	Classe	Enquadramento Nível	Classe
66021	WALMIR CARLOS DOS SANTOS	A	4	A	5

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais I

Matrícula	Nome do Profissional	Enquadramento Atual Nível	Classe	Enquadramento Nível	Classe
47311	BENEDITA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	A	7	A	8

Cargo: Gari

Matrícula	Nome do Profissional	Enquadramento Atual Nível	Classe	Enquadramento Nível	Classe
47581	JORGE RODRIGUES DOS SANTOS	A	7	A	8

Cargo: Operador de Máquinas

Matrícula	Nome do Profissional	Enquadramento Atual Nível	Classe	Enquadramento Nível	Classe
48471	GUSTAVO TADEU CEGATTO	A	7	A	8
48551	JOSE APARECIDO DOS SANTOS	A	7	A	8
48471	GUSTAVO TADEU CEGATTO	A	7	A	8
48551	JOSE APARECIDO DOS SANTOS	A	7	A	8

III – Fica evoluída a progressão da carreira dos servidores municipais abaixo, a partir de 01 de maio de 2020, aos profissionais Ativos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Brasilândia do Sul, conforme segue:
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais II

Matrícula	Nome do Profissional	Enquadramento Atual Nível	Classe	Enquadramento Nível	Classe
9811	JOSE ALVES DE SANTANA	A	11	A	12
9491	JOSE BRAZ DE MACEDO	A	11	A	12

Cargo: Operador de Máquinas

Matrícula	Nome do Profissional	Enquadramento Atual Nível	Classe	Enquadramento Nível	Classe
49441	DOMINGOS PEGORARO FILHO	A	07	A	08

Cargo: Agente Administrativo I

Matrícula	Nome do Profissional	Enquadramento Atual Nível	Classe	Enquadramento Nível	Classe
1241	ANTONIA DE OLIVEIRA ALVES	A	11	A	12
861	HUMBERTO TEIXEIRA D AVILA	A	11	A	12
28441	JOAO ZANELLA BARROS DE SOUZA	A	11	A	12
601	VALTER BOZZE DOS SANTOS	A	11	A	12
82901	ERICA MASSARANDUBA DA SILVA	C	2	C	3

Cargo: Auxiliar Administrativo I

Matrícula	Nome do Profissional	Enquadramento Atual Nível	Classe	Enquadramento Nível	Classe
2051	FERNANDA BARBOSA DA SILVA	A	11	A	12
3881	FRANCISCO FILGUEIRA DOS SANTOS	A	11	A	12
2131	FRANCISCO HONORIO DA SILVA	A	11	A	12
3101	JACIRA CORREA DE BRITO	A	11	A	12
2481	VALDECI APARECIDO MARTINS	A	11	A	12

Cargo: Fiscal Tributário

Matrícula	Nome do Profissional	Enquadramento Atual Nível	Classe	Enquadramento Nível	Classe
49011	ROBERTO GUILHERME BOZZI DOS SANTOS	A	07	A	08

PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães"., aos 29 de abril de 2020.
MARCIO JULIANO MARCOLINO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 052/2020.
Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal do Convênio a ser firmado com o Paraná Cidade, dando outras providências.
MARCIO JULIANO MARCOLINO, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, entidade criada pelo Lei Estadual n.º 9.351 datada de 17 de junho de 1991, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os Servidores abaixo relacionados, para serem Gestor e Fiscal, junto ao Paraná Cidade, Contrato n.º 078/2020.
SERVIDORES (AS)
GESTOR: Luciano Gimenes
Secretario de Compras e Patrimônio
Rg. n.º 8.504.309-9-SSP-PR
FISCAL: Humberto Teixeira D'Avila
Secretario de Administração e Planejamento
Rg. n.º 1.606.997-SSP-PR
Art. 2º - Esta Portaria entra e vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães" aos 18 de maio de 2020.
MARCIO JULIANO MARCOLINO
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná **CNPJ 78.200.110/0001-94**
Exercício: 2020
** Elotech **
15/05/2020
Pág. 1/2

Decreto nº 77/2020 de 06/05/2020

Ementa: Abre Crédito Extraordinário e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2242/2019 de 03/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Extraordinário, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0021.2.183.		Enfrentameno da Emergência COVID-19	
598 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
		Total Suplementação:	**10.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:	1.7.4.0.00.11.00.00000000	Fonte: 1000	Transferências de Instituições Privadas - Principal	10.000,00
			Total da Receita:	**10.000,00**

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2020 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo **4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA , Estado do Paraná, em 06 de maio de 2020.

JOÃO JORGE SOSSAI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 214
DE 18 DE MAIO DE 2020
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.".
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n°. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER 01 (UMA) diária de viagem, no valor de R$- 200,00, (duzentos reais), ao Servidor Municipal JANDELSON APª ALVES, matrícula n° 1634, ocupante do cargo de Motorista/40hrs, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Jardim do Ivaí, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
18/05/2020 05:00hrs/17:00hrs CASCAVEL- Paraná
Conduzir pacientes para tratamento de saúde.
I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 18 de Maio de 2020.
João Jorge Sossai
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 212
DE 18 DE MAIO DE 2020
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.".
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n°. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER 01 (UMA) diária de viagem, no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais) ao servidor municipal JOCELINO CESAR DA SILVA, matrícula n° 1761, ocupante do cargo de Motorista/40hrs, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
15/05/202011:00/22:00h Cascavel- Paraná
Conduzir pacientes para tratamento de saúde.
I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 18 de Maio de 2020.
João Jorge Sossai
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DOURADINA

Estado do Paraná
EDITAL DE RESULTADO
REFERENTE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2020.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020.
O MUNICÍPIO DE DOURADINA, ESTADO DO PARANÁ, torna público o RESULTADO, do Processo Licitatório supra referido, que realizou no Departamento de Compras, Sito na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal, Av. Barão do Rio Branco, nº 767, Centro, Douradina, Estado do Paraná, no dia 12/05/2020 às 09:00 horas, na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço (Global).
OBJETO: É objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de treinamento funcional para idosos, atendendo a Secretaria Municipal do Trabalho Emprego e Promoção Social de Douradina-Pr, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes no Termo de Referência (ANEXO VIII) do edital.
Empresas vencedoras:
BODY SPACE LTDA, com sede na Rua São Roque, nº 308, Centro, CEP. 87.485-000, na Cidade de Douradina, Estado do Paraná, CNPJ sob nº. 35.533.114/0001-81, por ter apresentado o Menor Preço no valor global de R$-30.000,00(trinta mil reais), na data de 12/052020.
Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (12/05/2020).
Fábio da Silva
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE DOURADINA.
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
FUNDAMENTAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020.
Base legal – Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e Decreto Municipal 227/2006.
OBJETO: É objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de treinamento funcional para idosos, atendendo a Secretaria Municipal do Trabalho Emprego e Promoção Social de Douradina-Pr, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes no Termo de Referência (ANEXO VIII) do edital.
Contrato de Compra Venda nº 046/2020
ID: Nº. 2080
Data do Contrato: 12/05/2020
CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR, com sede à Avenida Barão do Rio Branco, 767, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 78.200.110/0001-94, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal abaixo assinado, em pleno exercício de seu mandato e funções.
CONTRATADO:
BODY SPACE LTDA, com sede na Rua São Roque, nº 308, Centro, CEP. 87.485-000, na Cidade de Douradina, Estado do Paraná, CNPJ sob nº. 35.533.114/0001-81, por ter apresentado o Menor Preço no valor global de R$-30.000,00(trinta mil reais), na data de 12/052020.
Adjudicado e Homologado em 12/05/2020.
Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (12/05/2020).
João Jorge Sossai
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2020.
JOÃO JORGE SOSSAI, Prefeito do Município de Douradina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e observando o contido nas Leis Federal nº. 8.666/93 e nº. 10.520/02 e o Decreto Municipal 227/06, e ainda tomando por referência o parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio datado de 12/052020.
HOMOLOGA como vencedora a proposta da empresa BODY SPACE LTDA, com sede na Rua São Roque, nº 308, Centro, CEP. 87.485-000, na Cidade de Douradina, Estado do Paraná, CNPJ sob nº. 35.533.114/0001-81, por ter apresentado o Menor Preço no valor global de R$-30.000,00(trinta mil reais), na data de 12/052020.
Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (12/05/2020).
JOÃO JORGE SOSSAI
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE DOURADINA

Estado do Paraná
EDITAL DE RESULTADO
REFERENTE PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 31/2020
TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2020
O MUNICÍPIO DE DOURADINA, ESTADO DO PARANÁ, torna público o RESULTADO, do Processo Licitatório supra referido, que realizou no Departamento de Compras, Sito na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal, Av. Barão do Rio Branco, n° 767, Centro, Douradina, Estado do Paraná, no dia 14/052020 às 10:00 horas, na Modalidade de Tomada de Preços, do tipo menor preço (Global).
OBJETO: É objeto do presente instrumento a contratação de empresa para execução de obra de revitalização do canteiro central da Avenida Barão do Rio Branco, no Município de Douradina, Estado do Paraná, com base na planilha de serviço e orçamento, apresentada no referido Projeto e pasta técnica, nas condições e especificações do presente Edital de Licitação.
Empresa Vencedora:
HOMOLOGA como vencedoras as propostas das empresas: CONSTRUTORA FRADAM LTDA.-ME, com sede Rua Torquato da Luz Barbosa, 2.163, Centro, CEP. 87.820-000 na Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, CNPJ sob nº. 24.422.030/0001-54, por ter apresentado a proposta de Menor Preço no valor de R$-138.410,66(cento e trinta oito mil, quatrocentos e dez reais e sessenta seis centavos), na data de 14/05/2020.
Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (14/05/2020).
Fabio da Silva
Presidente da Comissão Especial Julgadora de Licitação.

MUNICÍPIO DE DOURADINA.
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
FUNDAMENTAÇÃO:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 31/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2020
Base legal – Art. 23, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666 de 21/06/93.
OBJETO: É objeto do presente instrumento a contratação de empresa para execução de obra de revitalização do canteiro central da Avenida Barão do Rio Branco, no Município de Douradina, Estado do Paraná, com base na planilha de serviço e orçamento, apresentada no referido Projeto e pasta técnica, nas condições e especificações do presente Edital de Licitação.
Contrato de Empreitada nº. 047/2020
ID. Nº. 2081
Data do Contrato: 14/05/2020
CONTRATANTE:
Prefeitura Municipal de Douradina-Pr, com sede à Avenida Barão do Rio Branco, n° 767, Centro, Douradina, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 78.200.110/0001-94, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal abaixo assinado, em pleno exercício de seu mandato e funções.
CONTRATADAS:
CONSTRUTORA FRADAM LTDA.-ME, com sede Rua Torquato da Luz Barbosa, 2.163, Centro, CEP. 87.820-000 na Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, CNPJ sob nº. 24.422.030/0001-54, por ter apresentado a proposta de Menor Preço no valor de R$-138.410,66(cento e trinta oito mil, quatrocentos e dez reais e sessenta seis centavos), na data de 14/05/2020.
Adjudicado e Homologado em 14/05/2020.
Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (14/05/2020).
João Jorge Sossai
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2020
JOÃO JORGE SOSSAI, Prefeito do Município de Douradina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e observando o contido nas Leis Federal nº. 8.666/93, e ainda tomando por referência o parecer da Comissão Especial Julgadora de Licitação, datado de 14/05/2020.
HOMOLOGA como vencedoras a proposta da empresa: CONSTRUTORA FRADAM LTDA.-ME, com sede Rua Torquato da Luz Barbosa, 2.163, Centro, CEP. 87.820-000 na Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, CNPJ sob nº. 24.422.030/0001-54, por ter apresentado a proposta de Menor Preço no valor de R$-138.410,66(cento e trinta oito mil, quatrocentos e dez reais e sessenta seis centavos), na data de 14/05/2020.
Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (14/05/2020).
JOÃO JORGE SOSSAI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 213
DE 18 DE MAIO DE 2020
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.".
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n°. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER 01 (UMA) diária de viagem, no valor de R$- 40,00, (Quarenta reais), ao Servidor Municipal Valdenir Aparecido da Silva, matrícula n° 422, ocupante do cargo de Motorista/40hrs, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:
Data HorárioSaída/Chegada Destino Motivo
17/05/202013:00hrs/22:00hrs CASCAVEL- Paraná
Buscar alta de pacientes em tratamento de saúde.
I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 18 de Maio de 2020.
João Jorge Sossai
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná **CNPJ 78.200.110/0001-94**
Exercício: 2020
** Elotech **
18/05/2020
Pág. 1/2

Decreto nº 78/2020 de 06/05/2020

Ementa: Abre Crédito Extraordinário e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2242/2019 de 03/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Extraordinário, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.002.08.244.0007.2.029.		ASSISTENCIA EVENTUAL	
599 - 3.3.90.30.00.00	31960	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
		Total Suplementação:	**20.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:	1.7.2.8.07.11.00.00000000	Fonte: 31960	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	20.000,00
			Total da Receita:	**20.000,00**

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2020 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo **4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA , Estado do Paraná, em 06 de maio de 2020.

JOÃO JORGE SOSSAI
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná **CNPJ 78.200.110/0001-94**
Exercício: 2020
** Elotech **
18/05/2020
Pág. 1/2

Decreto nº 79/2020 de 14/05/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2242/2019 de 03/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0015.2.082.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO UBS-HÉLIO CORSINI	
429 - 3.3.90.14.00.00	01303	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
		Total Suplementação:	**4.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0015.2.082.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO UBS-HÉLIO CORSINI	
433 - 3.3.90.33.00.00	01303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00
		Total Redução:	**4.000,00**

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2020 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo **4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA , Estado do Paraná, em 14 de maio de 2020.

JOÃO JORGE SOSSAI
PREFEITO MUNICIPAL

Conselho Escolar

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA RURAL MUNICIPAL VILA FORMOSA

CNPJ: 02.007.903/0001-20
E-mail: escolavilaformosa@douradina.pr.gov.br
Fone: (44) 3663-60-63
Rua Massato Nakamura S/Nº–Distrito de Vila Formosa
CEP 87.485-000 - DOURADINA - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 004/2020

A Presidente Conselho Escolar da Escola Rural Municipal Vila Formosa do Distrito de Vila Formosa no Município de Douradina-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONVOCA:

A Comunidade Escolar para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 21/05/2020 (doze de maio de dois mil e vinte), às 19h00min (dezenove horas) na Escola Rural Municipal Vila

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ
ANEXO I
LEI MUNICIPAL Nº 1092/2020
05/05/2020

Nº	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL
01	Balança Eletrônica com Rampa	1	R$ 7.157,78	R$ 7.157,78
02	Caminhão para Coleta Seletiva	1	R$ 290.000,00	R$ 290.000,00
03	Carro de Movimentação de Big Bag	40	R$ 683,86	R$ 27.354,40
04	Carro de Movimentação de Fardos	1	R$ 2.051,54	R$ 2.051,54
05	Contenedor Flexível de Ráfia com Alças (Big Bag)	40	R$ 64,74	R$ 2.589,60
06	Elevador de Fardos	1	R$ 17.000,87	R$ 17.000,87
07	Esteira de Elevação de Rejeitos	1	R$ 23.707,29	R$ 23.707,29
08	Esteira de Separação de Resíduos - referência 10,5 m comprimento	1	R$ 31.293,63	R$ 31.293,63
09	Mesa de Triagem	1	R$ 4.084,94	R$ 4.084,94
10	Moega Tracionada	1	R$ 39.755,31	R$ 39.755,31
11	Tombador Carro Big Bag	1	R$ 7.932,82	R$ 7.932,82
12	Prensa Enfardadeira Vertical	1	R$ 58.356,44	R$ 58.356,44
13	Cisterna Elevada - Tipo 02 - 20000 L	1	R$ 43.150,00	R$ 43.150,00
14	Aspirador de Pó Industrial	1	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00
15	Bebedouro Elétrico Tipo Industrial (Inox)	1	R$ 700,00	R$ 700,00
16	Barração de Reciclagem	1	R$ 581.000,00	R$ 581.000,00
17	muro/cerca	1	81.900,00	R$ 81.900,00
18	Empilhadeira	1	R$ 100.500,00	R$ 100.500,00
19	Equipamentos de Informática	1	R$ 3.613,00	R$ 3.613,00
20	Equipamentos Eletrodomésticos	1	R$ 1.715,00	R$ 1.715,00
21	Fragmentadora de Papel	1	R$ 32.200,00	R$ 32.200,00
22	Lavadora de alta pressão	1	R$ 1.950,00	R$ 1.950,00
23	Roupeiro de Aço com Fechadura	2	R$ 768,00	R$ 1.536,00
24	Climatizadores	6	R$ 3.480,00	R$ 20.480,00
25	Sacos para Coleta - Rafia Laminado	10000	R$ 4,00	R$ 40.000,00
	Total Geral dos Equipamentos	-	-	R$ 1.400,848,62

Republicado e reeditado por conter incorreções.
Itens 2*, 11* e 23*.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO n.º 070/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2020
DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 28 DE MAIO DE 2020.
HORÁRIO DE ENTREGA DOS ENVELOPES: 08:45 HORAS - LOCAL: Prefeitura Municipal de Francisco Alves - sala de Licitações.
HORÁRIO DO INICIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS - LOCAL: Prefeitura Municipal de Francisco Alves - sala de Licitações.
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para divulgação de som de rua, provenientes dos recursos de reprogramação do IGD/PBF, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social do município de Francisco Alves, Estado do Paraná, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos.
FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS: De forma imediata após a solicitação da secretaria ou departamento competente.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme serviços prestados e/ou nas demais determinações contidas no edital.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Quaisquer esclarecimentos sobre o presente Edital poderão ser obtidos da comissão, diariamente, nos dias úteis das 09h:00min as 11h:00min e das 14h:min00 as 16h:00min, no endereço sito a Rua Jorge Ferreira, 627 município de Francisco Alves, Estado do Paraná, através do e-mail pmfalicitacao@gmail.com, ou pelo endereço eletrônico: http://www.franciscoalves.pr.gov.br. A licitante interessada deverá deixar por escrito na divisão de licitação.
Francisco Alves – Pr. 15 de Maio de 2020.
DANIEL DOS SANTOS TERCEIRO CHAMORRO
Pregoeiro
ALÍRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2020.
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 025/2020 - PROCESSO Nº 069/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
CONTRATADA: M N - PAPELARIA E MULTICOISAS LTDA, CNPJ SOB Nº 10.910.048/0001-90.
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE CADEIRAS E MESAS ESCOLARES, E COLCHONETES, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, PARANÁ.
VALOR GLOBAL: O PREÇO GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO É DE R$ 13.155,00 (TREZE MIL CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS).
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ O DIA 31/12/2020 (TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE), PODENDO SER PRORROGADO POR ATÉ IGUAL PERÍODO, CASO HAJA INTERESSE ENTRE AS PARTES CONTRATUAIS, E SALDO NOS ITENS LICITADOS.
PELA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS, OBJETO DESTE CONTRATO, A CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA, O VALOR ABAIXO DISCRIMINADO CONFORME ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS A SEGUIR:
LOTE 01
ITEM ESPECIFICAÇÃO UNID QUANT VALOR UNIT. VALOR TOTAL
1 Cadeira c/ estrutura fixa 4 pés empilháveis para assento e encosto ISSO, confeccionada em tubo oblongo 16 x 30 x 1,20 – altura do assento 320mm a 350 mm e encosto duas hastes confeccionada em tubo oblongo 16 x 30 x 1,50. – assento e encosto injetado em polipropileno sólido – colorido. Unid 45 R$ 149,00 R$ 6.705,00
2 Mesa c/ estrutura 4 pés para conjunto infantil de 4 lugares, confeccionada em tubo 7/8 x 0,90. Altura 0,58 a 0,60 mt fixação do tampo com parafusos atarraxantes. Tampa para conjunto confeccionado em MDF revestido em Fórmica Branca, medidas 80 x 80 acabamento com PVC. Unid 05 R$ 240,00 R$ 1.200,00
3 Mesa tipo "carteira escolar infantil" – altura 0,58 a 0,60mt. Estrutura 4 pés, confeccionada em tubo 7/8 x 0,90 com trava nos pés e com gradil porta livros aramado. Fixação do tampo com parafusos atarraxantes. Tampo para carteira adulto e infantil, confeccionada em MDF revestido em fórmica branca, medidas 40 x 60, acabamento em PVC. Unid 25 R$ 190,00 R$ 4.750,00
4 Colchonete para uso em CMEIs em napa tamanho 80x40x4cm (altura, largura e espessura). Unid 10 R$ 50,00 R$ 500,00
VALOR TOTAL R$ 13.155,00
FRANCISCO ALVES-PR, 15 DE MAIO DE 2020.
ALÍRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 065 DE 15 DE MAIO DE 2020.
SUMULA: HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 037/2020 PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2020 NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E DÃO OUTRAS PROVIDENCIAS.
O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, na pessoa de seu representante legal o Prefeito Municipal Sr. ALÍRIO JOSÉ MISTURA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o julgamento proferido pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nomeado pela portaria do executivo sob n.º 002/2020; e;
Considerando os termos e trâmites legais atendidos em conformidade com o que determina o Edital Licitatório amparado pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 030/2006, de 15 de maio de 2006, Decreto 5.450/2005 de 31 de maio de 2005, Decreto 5.504/2005 de 05 de agosto de 2005 e aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações introduzidas posteriormente e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
D E C R E T A:
Art. 1º - FICA HOMOLOGADO o julgamento proferido e adjudicado pelo que trata o processo licitatório n.º 037/2020, na modalidade de Pregão presencial – SRP n.º 014/2020, Registro de Preços para a futura e eventual Contratação de Oficina Mecânica para o fornecimento de Peças e Serviços de manutenção dos veículos pertencentes as Secretarias e Departamentos vinculados a Administração Pública do Município de Francisco Alves, Estado do Paraná, para a(s) seguinte(s) empresa(s) licitante(s): COMÉRCIO DE MADEIRAS TESTI LTDA.-ME, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para o Lotes n° 03, 06, 07, 13, 15, 17, 18 e 20.
Art. 2° - Fica fazendo parte integrante ao presente DECRETO, Ata de sessão Pública com lance sequencial, Ata de Registro de Preços, Edital de Resultados, Extrato de ata, anexo de proposta de preços, Publicações Legais no Diário Oficial do Município e demais documentações pertinentes ao processo licitatório de conformidade com o que determina Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 030/2006 de 15 de maio de 2006, Decreto 5.450/2005 de 31 de maio de 2005, Decreto 5.504/2005 de 05 de agosto de 2005 e aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações introduzidas posteriormente e demais normas e/ou legislação regulamentares aplicáveis à espécie tanto perante a legislação federal e/ou municipal pertinente à matéria.
Art. 3°- Fica autorizado a formalizar o devido contrato e/ou ata de registro de preços nos termos do Artigo 54, dos demais artigos seguintes da Lei Federal 8.666/1993, Lei 10.520/2002 e das demais legislações municipal e federal em vigor e pertinente a matéria.
Art. 4°- A existência de quantidade e preços registrados na ata de registro de preços constitui apenas estimativa e não obriga o município a firmar se de quaisquer contratações ou aquisições que deles poderão advir e que não caiba o direito a indenização de qualquer espécie por parte da licitante vencedora, facultando o município a utilização de outros meios para aquisição, respeitada a legislação pertinente as licitações e ao SRP-Sistema de Registro de Preços, assegurando ao beneficiário do registro de preferência a preferência em igualdade de condições.
Art. 5°- A homologação do resultado da licitação e a firmação da Ata de Registro de Preços não obriga o Município a realizar a aquisição total dos produtos e/ou serviços ou quaisquer contratações do objeto licitado se não for de sua necessidade, não cabendo à empresa vencedora quaisquer direitos caso não sejam atingidos para fornecimento da totalidade.
Art. 6°- Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste decreto.
Art. 7°- Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão e/ou publicação.
Francisco Alves, em 15 de maio de 2020, 199º da Independência e 132º da República.
ALÍRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 066 DE 15 DE MAIO DE 2020.
SUMULA: HOMOLOGA O JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 043/2020 PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2020 E DÃ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, na pessoa de seu representante legal o Prefeito Municipal Sr. ALÍRIO JOSÉ MISTURA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o julgamento proferido pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nomeado pela portaria do executivo sob n.º 002/2020; e;
Considerando os termos e trâmites legais atendidos em conformidade com o que determina o Edital Licitatório amparado pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 030/2006, de 15 de maio de 2006, Decreto 5.450/2005 de 31 de maio de 2005, Decreto 5.504/2005 de 05 de agosto de 2005 e aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações introduzidas posteriormente e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
D E C R E T A:
Art. 1° - FICA HOMOLOGADO o julgamento proferido e ADJUDICADO pelo pregoeiro e equipe de apoio de que trata o PROCESSO LICITATÓRIO N.º 043/2020 - PREGÃO PRESENCIAL n.º 018/2020 para o(s) seguinte(s) licitante(s): a) ART GRAMA REVESTIMENTOS SINTÉTICOS LTDA -ME, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para o ITEM 02 do lote 01, b) LG BRINQUEDOS RECREATIVOS - EIRELI - ME, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para o ITEM 01 do lote 01.
Art. 2° - Fica fazendo parte integrante ao presente DECRETO, Ata de Sessão Publica Parecer Final da Comissão de Licitações, Extrato de Contrato e/ou Contrato na sua integra, anexo de proposta de preços, Publicações Legais no Diário Oficial do Município e demais documentações pertinentes ao processo licitatório, em conformidade com o que determina a Lei Federal n.º 8.666/93, posteriores alterações e demais legislações inerentes.
Art. 3° - Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste decreto.
Art. 4° – Fica autorizado a formalizar o devido contrato nos termos do Artigo 54 e dos demais artigos seguintes da Lei Federal 8.666/1993 e das demais legislações pertinente em vigor.
Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 15 de maio de 2020, 199º da Independência e 132º da República.
ALÍRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 067 DE 15 DE MAIO DE 2020.
SUMULA: HOMOLOGA O JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 062/2020 PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2020 E DÃ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, na pessoa de seu representante legal o Prefeito Municipal Sr. ALÍRIO JOSÉ MISTURA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o julgamento proferido pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nomeado pela portaria do executivo sob n.º 002/2020; e;
Considerando os termos e trâmites legais atendidos em conformidade com o que determina o Edital Licitatório amparado pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 030/2006, de 15 de maio de 2006, Decreto 5.450/2005 de 31 de maio de 2005, Decreto 5.504/2005 de 05 de agosto de 2005 e aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações introduzidas posteriormente e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
D E C R E T A:
Art. 1° - FICA HOMOLOGADO o julgamento proferido e ADJUDICADO pelo pregoeiro e equipe de apoio de que trata o PROCESSO LICITATÓRIO N.º 062/2020 - PREGÃO PRESENCIAL n.º 028/2020 para o(s) seguinte(s) licitante(s): MN - COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇOES LTDA-ME, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para os ITENS 01 E 02 do lote 01.
Art. 2° - Fica fazendo parte integrante ao presente DECRETO, Ata de Sessão Publica Parecer Final da Comissão de Licitações, Extrato de Contrato e/ou Contrato na sua integra, anexo de proposta de preços, Publicações Legais no Diário Oficial do Município e demais documentações pertinentes ao processo licitatório, em conformidade com o que determina a Lei Federal n.º 8.666/93, posteriores alterações e demais legislações inerentes.
Art. 3° - Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste decreto.
Art. 4° – Fica autorizado a formalizar o devido contrato nos termos do Artigo 54 e dos demais artigos seguintes da Lei Federal 8.666/1993 e das demais legislações pertinente em vigor.
Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 15 de maio de 2020, 199º da Independência e 132º da República.
ALÍRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2020.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020 - PROCESSO Nº 059/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: M N - PAPELARIA E MULTICOISAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 10.910.048/0001-90.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS PARA OFICINAS DE ARTESANATO, PROVENIENTES DOS RECURSOS DE REPROGRAMAÇÃO DO IGD/SUAS E SCFV/PAIF/BPSB, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ.
VALOR GLOBAL: O PREÇO GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO É DE R$ 6.080,10 (SEIS MIL OITENTA REAIS E DEZ CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VALIDADE POR 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ O DIA 15 DE MAIO DE 2021, RESSALVADA O DIREITO DE PRORROGAÇÃO PREVISTO NO ART. 57, DA LEI 8.666/93.
PELA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS, OBJETO DESTE CONTRATO, A CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA, O VALOR ABAIXO DISCRIMINADO CONFORME ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS A SEGUIR:
LOTE 02 – AVIAMENTOS – SCFV/PAIF/BPSB

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL	MARCA
1	EVA liso 400X600mm	Unid	80	R$ 1,90	R$ 152,00	MAKE+
2	Pistola de cola quente p refil 7,4X30 40W	Unid	5	R$ 22,70	R$ 113,50	CIS
3	Refil de cola quente 7,4X30	Unid	30	R$ 0,97	R$ 29,10	CIS
4	Rolha cortiça Cilíndrica 32x23	Unid	100	R$ 0,63	R$ 63,00	SBT
5	Barbante Sisal Natural 2mm 200 M Artesanato	Unid	1	R$ 138,00	R$ 138,00	SISAL SUL
6	Barbante Apolo Eco Número 6 - 600 Gramas	Unid	30	R$ 16,80	R$ 504,00	APOLO
7	Tinta p tecido 37 ml diversas cores	Unid	600	R$ 2,95	R$ 1.770,00	ACRILEX
8	Clareador incolor 37ml	Unid	60	R$ 2,96	R$ 177,60	ACRILEX
9	Pincel Redondo - Brocha 0835-002	Unid	10	R$ 6,32	R$ 63,20	ACRILEX
10	Pincel chanfrado vermelho nº 6	Unid	15	R$ 3,90	R$ 58,50	ACRILEX
11	Tinta cascorez 1 kg	Unid	15	R$ 34,60	R$ 519,00	CASCOREZ
12	Betume 100 ml	Unid	10	R$ 11,80	R$ 118,00	ACRILEX
13	TNT 1,40 40Gr liso (Branco, preto, azul, verde e vermelho	Mt	60	R$ 1,97	R$ 118,20	SANTA FÉ
14	Linha Anne 500	Rolo	50	R$ 18,90	R$ 945,00	CIRCULO
15	Tecido Pano De Prato Grosso Especial Para Pintura 50 Metros	Pç	3	R$ 437,00	R$ 1.311,00	DUGU

Valor Total do Lote R$ 6.080,10
FRANCISCO ALVES-PR, 15 DE MAIO DE 2020.
ALÍRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2020.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020 - PROCESSO Nº 059/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: CASTELO BRANCO ARTES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 01.121.504/0001-22.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS PARA OFICINAS DE ARTESANATO, PROVENIENTES DOS RECURSOS DE REPROGRAMAÇÃO DO IGD/SUAS E SCFV/PAIF/BPSB, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ.
VALOR GLOBAL: O PREÇO GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO É DE R$ 1.862,65 (UM MIL OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VALIDADE POR 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ O DIA 15 DE MAIO DE 2021, RESSALVADA O DIREITO DE PRORROGAÇÃO PREVISTO NO ART. 57, DA LEI 8.666/93.
PELA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS, OBJETO DESTE CONTRATO, A CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA, O VALOR ABAIXO DISCRIMINADO CONFORME ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS A SEGUIR:
LOTE 01 – MATERIAL DE EXPEDIENTE – IGD/SUAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL	MARCA
1	Papel suffite 75 gr. A4 10 pct. X 500 fl.	Cx	6	R$ 214,00	R$ 1.284,00	RINO
2	Caneta esferográfica 1.0 cx c/ 50 unid.	Cx	3	R$ 42,00	R$ 126,00	BIC
3	Clips para papel 2/0 720 unid.	Cx	3	R$ 16,90	R$ 50,70	NEW
4	Grampo para Grampeador 26/6 5.000 unid.	Cx	3	R$ 10,40	R$ 31,20	LEO
5	Toner para impressora Laser jet Remanufaturado	Unid	3	R$ 38,90	R$ 116,70	MASTERPRINT
6	Tinta p impressora Ink Jet HP remanufaturada color	Unid	4	R$ 18,90	R$ 75,60	MASTERPRINT
7	Caixa para Arquivo em papelão - Arquivo Morto	Unid	35	R$ 4,25	R$ 148,75	CASTELO
8	Fita adesiva larga transparente 0,45 X 50 mt	Unid	3	R$ 4,90	R$ 14,70	CELLUX
10	Fita Crepe 18mm X 50mt	Unid	3	R$ 5,00	R$ 15,00	CELLUX

Valor Total do Lote R$ 1.862,65
FRANCISCO ALVES-PR, 15 DE MAIO DE 2020.
ALÍRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito Municipal

Município de Icaraíma

- Estado do Paraná -

Gabinete do Prefeito

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 085/2018
INEXIGIBILIDADE 002/2018

Que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o n.º 76.247.337/0001-60, com sede à Av. Hermes Vissoto, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Agente Político Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.868.656-8 SSP/PR e CPF/MF nº 166.999.308-69, residente e domiciliado nesta cidade de Icaraíma – Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa**, OURO VERDE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.653.845/0001-98, com sede à Rua Candido Bertier Fortes, nº 2140, Jardim Vera Cruz, CEP 87.709-080, na cidade de Paranavaí-PR, telefone (41) 9 9122-7116, e-mail: eduardolugli1976@gmail.com, dr.eduardolugli.1976@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. Eduardo Cintra Lugli, médico e empresário, portador do RG nº 4.998.473-1 SSP-PR e devidamente inscrito no CPF sob o nº 804.485.421-53, doravante denominada **CONTRATADA**, como segue:

CONSIDERANDO o comum acordo e aprovação entre as partes,

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a clausula sétima do contrato 085/2018 que passa a ter a seguinte redação: "**CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato terá vigência até 31 de Dezembro de 2020, a contar de 18 de Maio de 2020, podendo, contudo ser prorrogável por iguais e sucessivos períodos, até o limite previsto na Lei nº 8.666/93, se for de interesse do **CONTRATANTE"**.

CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterada a clausula terceira do contrato 085/2018 que passa a ter a seguinte redação: **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ESPECIFICAÇÕES E VALORES:**
3.1. Pelos serviços prestados a Credenciada receberá um valor total de até R$ 748.760,00 (setecentos e quarenta e oito mil, setecentos e sessenta reais), de acordo com a proposta apresentada pela Credenciada. Como segue:

ITEM	ESPECIALIDADES	UND.	QTDE MÁXIMA	VALOR MENSAL	VALOR MAXIMO ESTIMADO
2	(01) MÉDICO ESPECIALISTA (ORTOPEDIA) PARA ATENDIMENTO DURANTE 02 DIAS POR MÊS (COM NO MINIMO 60 CONSULTAS/MÊS).	MÊS	7	R$ 7.000,00	R$ 49.000,00
9	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDER DE PLANTÕES MÉDICOS NO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ICARAÍMA.	PLANTÃO	484	R$ 1.300,00	R$ 629.200,00
10	PLANTÕES PARA MÉDICO SUBSTITUTO DO MÉDICO PLANTONISTA NO CASO DE REMOÇÃO DE PACIENTE QUE NECESSITE DE ACOMPANHAMENTO	HORA	672	R$ 105,00	R$ 70.560,00
	TOTAL				**R$ 748.760,00**

3.2. O valor estimado não implica em nenhuma previsão de crédito em favor dos Contratados, que só farão jus aos valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados nos termos do Contrato.
3.3. A remuneração dos serviços credenciados será feita com base no preço indicado no Anexo I e proposta apresentada pela Credenciada até os limites máximos informados no contrato.
3.4. Os valores oferecidos pela Contratante já deverão estar inclusos todas as despesas e encargos sociais, administrativos e quaisquer outros emolumentos e/ou taxas.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do referido contrato.

E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente aditivo, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 18 de Maio de 2020.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

OURO VERDE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
Contratada

Testemunhas:

Nome: *João Gilson Prado*
RG. 12.262.417-8

Nome: *Lays Oliveira Vedovoto*
RG. 9.854.182-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO N.º 5.459/2020
DATA: 18/05/2020
SÚMULA: CONSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL INTERSETORIAL DE COMBATE AO AEDES AEGYPTI E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO a atual situação epidemiológica da Dengue, a Chikungunya e a Zika no país, estados e municípios;
CONSIDERANDO que o mosquito transmissor Aedes Aegypti já infesta grande parte das localidades deste Município;
CONSIDERANDO o aumento na incidência das formas clássicas e grave da doença;
CONSIDERANDO a importância das ações intersetoriais do poder público e a necessidade de articulação de diversos segmentos organizados para as ações de combate ao vetor Aedes Aegypti, para garantir a eficácia das ações públicas;
CONSIDERANDO que o processo de Educação em Saúde e Mobilização Social é um fator determinante nas ações de combate aos focos do vetor da dengue;
CONSIDERANDO que as doenças transmitidas pelo Aedes Aegypti são consideradas um dos maiores problemas de Saúde Pública;
DECRETA:
Art. 1º Constituir o Comitê Municipal Intersetorial de Combate ao Aedes Aegypti, de caráter intersetorial, de assessoramento e de mobilização social, para prevenção e controle das doenças transmitidas pelo vetor.
Art. 2º O Comitê Municipal Intersetorial de Combate ao Aedes Aegypti abordará as seguintes temáticas:
I – controle do vetor;
II – mobilização social;
III – educação em saúde.
Art. 3º Compete ao Comitê Municipal Intersetorial de Combate ao Aedes Aegypti:
I – coordenar e acompanhar a implementação e execução das ações públicas gerais e específicas;
II – promover articulações intra e intersetoriais para a eficaz implementação das ações de prevenção e controle das doenças transmitidas pelo vetor;
III – apresentar propostas pertinentes à prevenção e controle das doenças transmitidas pelo vetor;
IV – discutir as estratégias de prevenção e controle da Dengue, a Chikungunya e a Zika, a serem implantadas e implementadas no Município;
V – estabelecer responsabilidades por setores específicos representados no Comitê, respeitando as atribuições inerentes a cada um;
VI – manter a população informada sobre a situação epidemiológica da Dengue, a Chikungunya e a Zika e as ações de controle adotadas;
VII – estimular, por meio de ações de educação em saúde, a manutenção de áreas livres de criadouros do vetor Aedes aegypti;
VIII – estimular a participação das instituições de ensino na divulgação das formas de controle do vetor;
IX – estimular a responsabilidade sanitária da população no controle da Dengue, a Chikungunya e a Zika;
X– acompanhar as ações de controle da Dengue, a Chikungunya e a Zika adotadas no município, através de indicadores de monitoramento e avaliação;
XI – examinar propostas e denúncias e responder a consultas formuladas a respeito das ações adotadas;
XII – envolver novos setores da sociedade civil no desenvolvimento das estratégias de controle das doenças;
XIII - elaborar propostas de trabalho para a mobilização, a partir dos dados entomológicos e epidemiológicos;
XIV - definir cronograma de trabalho, tarefas e responsabilidades de cada parceiro do Comitê nas ações de mobilização;
XV - organizar mutirões de limpeza, etc, distribuídos pelo território de acordo com índices de infestação, localização de casos ou prevalência de criadouros;
XV - promover materiais informativos de prevenção e controle da dengue, com linguagens da comunidade a ser mobilizada, coerentes com a cultura local e apoiando manifestações artísticas e culturais que possam atuar na comunicação e na mobilização;
XVI- monitorar e avaliar o processo de mobilização, considerando frequências das reuniões, número de localidades com atividades de mobilização e educação para controle da Dengue, a Chikungunya e a Zika, setores envolvidos nas atividades, quantidade e tipo de atividades desenvolvidas, de forma a verificar a efetividade das ações e a necessidade de reorientação destas.
Art. 4º O Comitê Municipal Intersetorial de Combate ao Aedes Aegypti será composto pelos seguintes órgãos de governo:
I - Secretaria Municipal de Educação;
II – Secretaria Municipal de Saúde;
III – Secretaria Municipal de Assistência Social; e,
IV – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.
Art. 5º No desenvolvimento das atividades do comitê os órgãos integrantes respeitarão as atribuições típicas de cada setor.
Art. 6º Os órgãos de governo deverão indicar seus representantes para atuarem como membros do Comitê Municipal Intersetorial de Combate ao Aedes Aegypti, que serão nomeados por ato do Poder Executivo.
Art. 7º O Comitê Municipal Intersetorial de Combate ao Aedes Aegypti será presidido pelo (a) Secretário (a) Municipal de Saúde.
Art. 8º Fica a Secretaria Municipal de Saúde encarregada de adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto no presente Decreto.
Art. 9º Poderão ser convidados a participar dos trabalhos do Comitê, representantes de outros órgãos ou entidades, quando necessário.
Parágrafo Único. Para deliberação de problemas urgentes, poderão ser

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 064/2019.
Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 77.356.665/0001-67 doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Jorge Ferreira nº. 627, na cidade de Francisco Alves, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. ALIRIO JOSÉ MISTURA, brasileiro, casado, portador do RG nº. 5.285.518-7/SSP-PR, e do CPF. nº. 710.227.089-53, residente e domiciliado a rodovia PR 182 Sitio Santa Catarina, Bairro Catarinense, Francisco Alves, Estado do Paraná e na qualidade de CONTRATADA a empresa M G PEREIRA - MERCADO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 16.757.610/0001-74, com sede a Rua Brigadeiro Faria Lima, 1016, centro, CEP: 87.570-000, na cidade de Francisco Alves, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. MARCIO GIROTO PEREIRA, brasileiro, casado, portador do CPF/MF Nº 918.456.459-87 e do RG. 5.373.628-9 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Francisco Alves, Estado do Paraná, tem entre si justo e acertado o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2019, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019, com as seguintes condições:
1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, com o aumento das quantidades inicialmente licitadas no percentual de 25% dos itens, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019, considerando a vantajosidade à Administração Pública e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito à economia de recursos, agilidade, centralização dos serviços e principalmente dar continuidade ao objeto licitado.
2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:
2.1 O prazo de vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2019, que findaria em 16 de maio de 2020, fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2020.
3.0 CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES ADITIVADOS:
3.1 Com a alteração nas quantidades inicialmente contratadas, o valor inicial do Contrato passa de R$ 65.490,90 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa reais e noventa centavos) para R$ 82.036,93 (oitenta e dois mil trinta e seis reais e noventa e três centavos), considerando o acréscimo de R$ 16.546,03 (dezesseis mil quinhentos e quarenta e seis reais três centavos) referentes ao acréscimo de 25% das quantidades inicialmente licitados, conforme tabela abaixo:
LOTE01
Itens Qtde Qtde aditivada 25% Descrição dos Produtos Marca Valor Unit Valor Total
1 200 50 - Açúcar cristal, produto de origem vegetal industrializado embalagem de 5kg. ALTO ALEGRE R$ 8,50 R$ 425,00
Pct - Informação nutricional e composição: Cada 5g do produto (1colher de chá) contém 20 calorias, 5g de carboidrato, 0g de proteína, 0g de gorduras totais, 0 mg de sódio, sacarose mín-99,60% sais minerais máx- 0,10%, umidade- 0,07%.
OBS: Não contém glútem.
2 100 25 Apresuntado FIRELLA R$ 14,20 R$ 355,00
KG - Produto de origem animal, Industrializado, preço por kg.
Informação nutricional e composição: Cada 30g (01 fatia fina), contém: 40 calorias, 1,1g de carboidrato, 4g de proteína, 2g de gorduras totais, 0,5g de gorduras saturadas, 0g de gorduras trans, 0g de fibra alimentar, 400mg de sódio.
Ingredientes: Carne suína, água, amido de mandioca, antioxidante, eritorbacto de sódio INS 316, estabilizante polifosfato de sódio INS 452 INS, Conservante nitrito extrato de sódio INS-250, aromatizantes naturais, carmim, xoconilha INS- 120
OBS:Não contém glútem.
3 200 50 - Biscoito água e sal, produto de origem vegetal industrializado, embalagem pacote de 1kg. NAGA R$ 6,50 R$ 325,00
KG - Informação nutricional e composição: Cada 30g (06 unidades) do produto contém 135 calorias, 23g de carboidrato, 2g de proteína, 4g de gorduras totais, sendo 1,2g de gordura saturada 0,9g de gordura trans, 0,8g de fibra alimentar, 250mg de sódio.
-Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, açúcar, amido de milho, extrato de malte, fermento biológico, fermento químico.
OBS: Contém glúten.
4 200 50 - Chá mate granulado produto de origem vegetal industrializado, caixa de 200g. LEÃO R$ 6,45 R$ 322,50
CX - Informação nutricional e composição: Cada 20mldo produto (01 xícara de chá) contém 0 calorias, 0g de carboidrato, 0g de proteína, 0g de gorduras totais, 0g de gorduras trans, 0g de fibra total, 0mg de sódio, 37mg de potássio.
Ingredientes: Folhas e talos tostados de erva-mate (ilexparaguriensis)
OBS:Não contém glútem.
5 2500 625 - Leite integral, produto de origem animal pasteurizado, embalagem de 1 litro. LACTO NORTE R$ 3,20 R$ 2.000,00
LT - Informação nutricional e composição: Cada 200ml do produto contém 122,2 calorias, 10,66g de carboidrato, 6,4g de proteína, 6,0g de gorduras totais, 1,86g de gorduras saturadas.
OBS:Não contém glútem.
6 200 50 - Margarina vegetal, produto de origem vegetal industrializado, embalagem 500G. DORIANA R$ 4,30 R$ 215,00
UNI - Informação nutricional e composição: Cada 10g do produto (01 colher de sopa) contém 18 calorias, 0g de carboidrato, 0g de proteína, 2g de gorduras totais, sendo 0,5g de gorduras saturada e 0,3g de gorduras trans, 100mg sódio, 45mg de vit A.
Ingredientes: Água, óleo vegetal líquido e hidrogenados, sal (2,6%), vitamina A, estabilizante: mono e diglicerídeos e ésteres, de poliglicerol, aroma idêntico ao natural de manteiga, conservadores: sorbato de potássio e/ou benzoato de sódio, acidulante, ácido lático, corante natural de urucum e cúrcuma ou idêntico ao natural beta-caroteno, antioxidantes: et 70-cálcico dissódico, BHT e ácido cítrico e vit A.
OBS:Não contém glútem.
7 1000 250 Pão Francês:Produto de origem vegetal, preço por kg. ART E SABOR R$ 9,90 R$ 2.475,00
KG Informação nutricional: Cada 50g (01 unidade) do produto contém: Em média 142,80 calorias, 28,7g de carboidrato, 4,65g de proteína, 1g de gorduras totais, 0g de gorduras trans.
Ingredientes: Trigo, água, fermento.
Obs: Contém glúten.
8 500 Pct 125 Café tipo: Torrado, apresentação moído, embalagem a vácuo pacote de 500G. BULIN R$ 8,20 R$ 1.025,00
Valor total do lote R$ 7.142,50
LOTE 02 – MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA.
Item Qtde/Unid Qtde aditivada 25% Descrição do Produto Marca V.Unit V.Total
1 70 17 Cera líquida – variadas cores – Alta resistência a riscos, Anti-Pó – FM casa – 750 ml BRILHO FACIL R$ 6,35 R$ 107,95
unid
2 30 7 Esponja de lã de aço – Com 14 embalagens com 8 unidades cada – 60g. BOMBRIL R$ 21,30 R$ 149,10
Fardo
3 150 37 Lustra-móveis – Brilho seco – Lavanda – 200ml – Composição: Cera Microcristalina, Cera de parafina, Silicine, Emulsificante, espessante, conservantes, solventes alifáticos, perfume e água. POLIFLOR R$ 3,35 R$ 123,95
unid
4 80 20 Corante líquido – cores variadas – corante pigmento de alto poder e resistência. Produto inflamável – 50ml XADREZ R$ 2,75 R$ 55,00
unid
5 110 27 Sapólio Radium –Cremoso/en crena original – 300ml BOMBRIL R$ 4,30 R$ 116,10
unid
6 110 27 Multi-uso Limpeza instantânea – Comp. Dodecilbenzeno. Sulfonato de sódio - Tripolifosfato de sódio – Nonifenol Sal sódico do ácido Etilenodiaminotetracético. Tolueno sulfonato de sódio, Butilglicol, Formaldeido, essência e água. Componente: Dodecilbenzeno sulfonato de sódio – 500 ml. UAU R$ 2,99 R$ 80,73
unid
7 150 37 Sabão Glicerinado – 5 unidades de 200g. Peso Líquido 1 kg – Composição: Sabão de ácidos graxos de aço/babaçu IPE R$ 6,15 R$ 227,55
pct
8 300 75 Detergente para Alumínio – Tradicional verdadeiro – glicerinado – 500 ml Tensoativos não tóxicos, Biodegradável, sabão coadjuvante, corante, água e glicerina. BRILHO ALUMINIO R$ 1,90 R$ 142,50
unid
9 200 50 Álcool – tradicional – uso doméstico – Álcool Etílico Hidratado 92,8º - INPM – 1l – Produto inflamável DA ILHA R$ 3,95 R$ 197,50
litro
10 120 30 Multiinseticida Eficaz contra moscas – Mosquitos baratas – mata também mosquitos da dengue. 300 ml /232g – Tampa com travaq de segurança especial para crianças – inflamável – ingredientes ativos – D-aletrina 0,135% - D-tetrametina 0,10% - Permetrina 0,10% - Composição ingredientes ativos – veículos, propelente, aditivos e anti-oxidante. SBP R$ 9,20 R$ 276,00
unid
11 200 50 Amaciante de roupas – tradicional – 2 litros - Composição: Ativo coadjuvante, Emulsão de silicone, diluente, conservante (5 cloro- 2 metil isotiazolim – 3 – ona e 2 metil isotiazolim – 3 – 0na) perfume, pigmento e água – Componente e água: Cloreto de dialquele- Dumetil amônio – Tradicional YPE R$ 4,75 R$ 237,50
unid
12 500 125 Papel higiênico – 4 rolos de 30m x 10 cm C/U PALOMA R$ 3,70 R$ 462,50
pct
13 150 37 SABÃO EM PÓ – 1KG, SOLUÇÃO DE LAVAGEM, A BASE DE ÁGUA SANITÁRIA - Alvejante a base de cloro, detergentes, contém enzimas. BABY SOLFT R$ 5,60 R$ 207,20
unid
14 200 50 ALVEJANTE – Água sanitária – alveja, desinfeta, bactericida – emb. 2 Litros – composição: hipoclorito, Princípio ativo, hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo 2,o% e 2,5% p/p – produto à base de cloro. KIBOAR$ 2,70 R$ 135,00
unid
15 450 112 Detergente – Neutro lava-louças – 500ml – corante – perfume água, componente ativo – Linear Alquel Benzeno – Sulfato de sódio – contém tensoato Biodegradável YPE R$ 1,65 R$ 184,80
unid
16 210 52 Desinfetante – Uso geral – Lavanda – ação bactericida – 2 litros – Composição: Emulsificante, perfume, controlador de pH – conservante (5 cloro – 2 metil isoliazolim – 3 – ona e 2 metil – 4 – isoliazolim – 3 – ona) – corante e água INGLESA R$ 4,00 R$ 208,00
unid
17 110 27 Odorizante de Ambiente – neutra Fresh – clássico – neutralizador de odores – 400 ml/255 g – Johnson – composição: perfume, álcool – nitrito de sódio, água e propelente (Butano, Propano) B O M AR R$ 8,60 R$ 232,20
unid
18 50 12 SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS– Peso líquido 1.000g – Desincrustante alcalino – hidróxido de sódio – Composição: Na OH (Hidróxido de sódio em escamas 96/98%) – Princípio ativo Na OH (Hidróxido de sódio). BRLL 99 R$ 15,25 R$ 183,00
kg
19 100 25 ESPONJAS DE AÇO – Multiuso – Limpeza pesada – Embalagem com 3 esponjas – Tam. 110 x 75 mm x 20 mm – composição: espuma de poliuretano com agente antibactericida e fibra sintética com abrasivo ASSOLAN R$ 2,90 R$ 72,50
unid
20 500 125 Sabonetes – Luxo – pétalas de rosas + vitamina E – azul – sódium – tallowate, sódium palm Kermelate – glicerim e perfum, sódium chloride LUX R$ 2,20 R$ 275,00
unid
21 100 25 Sacos para lixo – extra forte – 5 unidades – 100 l – tam. 75 x 105 cm – Tolerância + 0,5 BOM R$ 5,00 R$ 125,00
pct
22 350 87 Sacos para lixo – 15 l – 20 undades – 39 x 50 cm BOM R$ 7,50 R$ 652,50
pct
23 200 50 Sacos para lixo – 30 l – 20 undades – 59 x 62 cm BOM R$ 6,90 R$ 345,00
pct
24 200 50 Sacos para lixo – 50 l – 10 unidades –63 x 80 cm BOM R$ 6,90 R$ 345,00
pct
25 40 10 Sacos em rolo picotados – 30 l – 50 unidades – Tam. 59 x 62 cm BOM R$ 6,90 R$ 69,00
pct
26 100 25 Pano de chão –Saco de algodão CRU – GPA – 100% algodão Medida 58 x 80 cm APUCARANA R$ 5,75 R$ 143,75
unid
27 100 25 Limpa vidros – Proteção contra manchas de chuva – 500 ml – Composição – Lauril Eter, Sulfato de sódio, Tensoato de amônio, fluorado, coadjuvante, perfume e água UAU R$ 5,75 R$ 143,75
unid
28 100 25 Vassoura de capim natural com cabo CAIPIRA R$ 12,50 R$ 312,50
unid
29 250 62 Vassoura de capim natural sem cabo CAIPIRA R$ 12,40 R$ 768,80
unid
30 120 30 Vassouras de nylon e plástico com cabo em madeira. NOVIÇA R$ 8,30 R$ 249,00
unid
31 60 15 Rodos para encerar com espuma em madeira NOCATELLI R$ 7,20 R$ 108,00
unid
32 60 15 Rodo para raspar água de borracha em madeira NOCATELLI R$ 7,20 R$ 108,00
unid
33 30 7 Baldes plásticos capacidade para 12 litros SANDERO R$ 5,25 R$ 36,75
unid
34 30 7 Baldes para lixo de plástico com tampa (Grande 20 l) PLASVALE R$ 19,00 R$ 133,00
unid
35 60 15 Lixeiro aberto (médio10 lts) PLASVALE R$ 14,90 R$ 223,50
unid
VALOR TOTAL DO LOTE R$ 7.437,63
LOTE 03 – MATERIAIS DE CONSUMO (COPA E COZINHA)
Item Qtde/Unid Qtde aditivada 25% Descrição do Produto Marca V.Unit V.Total
1 50 12 COPOS DESCARTÁVEIS DE 180ML COM 25 PACOTES DE 100UNIDADES CADA CAIXA COPAZA R$ 89,90 R$ 1.078,80
CX
2 10 2 COPOS DESCRATÁVEIS DE 50ML COM 5.000 UNIDADES COPAZA R$ 100,00 R$ 200,00
CX
3 40 10 Papel toalha SNOB R$ 39,00 R$ 390,00
CX
4 10 2 Garrafas térmica para café ou chá capacidade 1 litro ALADIN R$ 29,50 R$ 59,00
unid
5 6 1 Garrafas térmica, capacidade 5 litros TERMOLARDURALEX R$ 23,00 R$ 23,00
unid
6 100 25 Pratos de vidro (fundos) DURALEX R$ 4,70 R$ 117,50
Unid
7 30 7 Facas de mesa com cabo plástico (pequenas) SMONAGGIO R$ 2,80 R$ 19,60
pct c/ 3 unid
8 30 7 Colheres de mesa com cabo plástico SMONAGGIO R$ 3,20 R$ 22,40
pct c/3 unid
9 30 7 Garfos de mesa com cabo plástico SMONAGGIO R$ 3,30 R$ 23,10
pct
c/ 3 unid
10 55 13 Coador para café em pano flanelado CATUGI R$ 2,50 R$ 32,50
unid
VALOR TOTAL DO LOTE R$ 1.965,90
VALOR TOTAL ADITIVADO R$ 16.546,03 (DEZESSEIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS TRÊS CENTAVOS).
4.0 – CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
4.1 A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base no art. 57, II, e no art. 65, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93, e Cláusula Terceira do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2019.
5.0 – CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:
5.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições avençadas no Contrato.
E por assim acharem justos e contratados, determinaram a lavratura do presente Termo Aditivo para que produza seus efeitos jurídicos e legais que passará a integrar ao Contrato Primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença de duas testemunhas.
Francisco Alves, 15 de maio de 2020.
ALIRIO JOSÉ MISTURA
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante
M G PEREIRA - MERCADO - ME
Contratada
MARCIO GIROTO PEREIRA
Representante
Testemunhas:
DANIEL DOS SANTOS T. CHAMORRO ALESSANDRA SAYURI FUJISAWA
CPF: 077.076.779-57 CPF: 066.655.529-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2020
Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 022/2020, visando à aquisição de alimentação especial para tratamento de saúde, em pessoas usuárias do sistema unico de saúde - sus, todos com indicação médica e avaliado pela nutricionista contratada pelo municipio, onde faz a verificação da necessidade do paciente devendo o mesmo estar dentro das normas legais do municipio.,com os quantitativos e requisitos mínimos exigidos no Termo de Referência. O Departamento de Licitações torna público que decide SUSPENDER o certame referente ao Edital do Pregão Registro de Preço nº 022/2020 - SRP para revisão e retificação do Termo de Referência e Edital. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei. Telefone: 44 3677 1222. Endereço: Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves nº 442 – Centro - Tapejara PR.
José Alexandre Soave
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 152, DE 18 DE MAIO DE 2020
Exonera servidor em cargo de provimento em comissão.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município e considerando a Certidão de Óbito, matrícula n.º 084798 01 55 2020 4 00007 003 0002698 72 do dia 23 de abril de 2020;
RESOLVE:
Art. 1o Exonerar a partir de 20 de abril de 2020, a servidora comissionada ERIKA EVELYN OLIVEIRA FERNANDES, portadora da CI/RG n.º 8.001.747-2 – SSP-PR., e do CPF/MF nº 037.656.999-93, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Diretor da Divisão de Saúde.
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 18 de maio de 2020.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS 002/2019, TERMO DE INEXIGIBILIDADE 004/2019, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – PARANÁ.
TERMO DE CONTRATO Nº 059/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA TSM - CLINICA MÉDICA E SAÚDE LTDA - EPP, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – PARANÁ.
O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 77.356.665/0001-67 doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Jorge Ferreira nº. 627, na cidade de Francisco Alves, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. ALIRIO JOSÉ MISTURA, brasileiro, casado, portador do RG nº. 5.285.518-7/SSP-PR, e do CPF. nº. 710.227.089-53, residente e domiciliado a rodovia PR 182 Sitio Santa Catarina, Bairro Catarinense, Francisco Alves, Estado do Paraná e através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente inscrito no CNPJ: 09.465.664/0001-09, com sede à Rua Jorge Ferreira, 638, centro, por intermédio de sua gestora ALETHEIA PATRICIA BUSCH (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE) nomeada pela portaria nº 045/2019 de 14 de maio de 2019 em pleno uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, ambos doravante denominados simplesmente CONTRATANTE e a empresa TSM - CLINICA MÉDICA E SAÚDE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n.º 31.197.210/0001-45, com sede à Rua Pinto Bandeira, 711, sala 2-A, centro, cep: 85.955-000 na cidade de Maripá, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor MARCEL MENON DA SILVA , brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 9.600.895-3 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF/MF nº.055.671.839-92, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Edital de Credenciamento/ Chamamento Universal nº 002/2019 e que se regerá pelas Leis Federais nºs 8.142/90, 8.666/93, em especial no art. 25 caput, e alterações posteriores, Portarias nºs. 358/2006 e 2048/2009 do Ministério da Saúde e Resolução Normativa - RN nº. 71/2004-ANSS, da Agência Nacional de Saúde Suplementar e demais entidades vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS, bem como nas recomendações técnicas e jurisprudenciais do E. Tribunal de Contas da União e dos Colendos Tribunais de Contas Estaduais, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1 A CREDENCIADA prestará os seguintes serviços médicos especializados na área da saúde aos usuários do Sistema SUS do Município de Francisco Alves, Paraná, para fins de atendimento a nível ambulatorial em consultas, com disponibilidades técnica conforme segue:
LOTE 01
Item Quant. Uni. SERVIÇOS R$ UNIT. R$ TOTAL.
01 90 Diário PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, DENOMINADO CLINICO GERAL PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO, (ESF)
R$ 850,00 R$ 76.500,00
TOTAL R$ 76.500,00
LOTE 02
Item Quant. Uni. SERVIÇOS R$ UNIT. R$ TOTAL.
01 90 Diário PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA R$ 124,96 R$ 11.246,40
TOTAL R$ 11.246,40
LOTE 03
Item Quant. Uni. SERVIÇOS R$ UNIT. R$ TOTAL.
01 180 Unidade Prestação de serviços de Plantão Médico de 12 horas (segunda a domingo).
R$ 1.120,00 R$ 201.600,00
TOTAL R$ 201.600,00
CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
2.1. Os serviços serão prestados para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Alves, conforme cronograma a ser expedido pela direção clínica.
2.2. O CREDENCIANTE fiscalizará a CREDENCIADA através do órgão competente, acompanhando inclusive o grau de satisfação dos usuários, em consonância e obediência ao prescrito nas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e no Decreto Federal nº 1.651 de 28/09/95.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
3.1. O prazo de vigência deste contrato será até 12 meses, com início a partir da sua assinatura até o dia 01/05/2021, podendo este ser prorrogado por termo aditivo por mais 12 meses.
CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL
4.1. Pela execução dos serviços previstos na cláusula primeira, o CREDENCIANTE pagará à CREDENCIADA o valor de até R$ 289.346,40 (DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), conforme relatório de produção a ser aferido pela Secretaria Municipal de Saúde.
4.2. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente credenciamento correrão na seguinte dotação orçamentária:
Despesa Red Descrição
Espec. Fonte
10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FRANCISCO AL
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FRANCISCO AL
10.001.10.301.0012.2012 Manut. das Atividades de Saúde
268 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00000 1000
Recursos Ordinários (Livres)
263 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00303 303
Saúde Receitas Vinculadas 15%
267 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 494 494
Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
10.001.10.301.0012.2013 Manut. das Atividades do Postos de Saúde
288 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00000 1000
Recursos Ordinários (Livres)
287 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00303 303
Saúde Receitas Vinculadas 15%
CLÁUSULA QUINTA - DOS REAJUSTES
5.1. Na hipótese de se efetivar a prorrogação prevista no subitem 3.1 deste Instrumento, o preço poderá ser reajustado com base na aprovação do Conselho Municipal de Saúde e nos valores da tabela SUS e Regional.
CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.
6.1. A remuneração dos serviços previstos no objeto deste contrato se dará unicamente com base nos Anexos IV e emissão da Ordem de Serviços.
6.2. Será efetuado o pagamento do valor referente aos serviços prestados até o dia 10 do mês subsequente.
CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL
7.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à CREDENCIADA direito a qualquer indenização.
7.2. A rescisão contratual poderá ser:
7.2.1. Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93.
7.2.2. Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo credenciatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.
CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES
8.1 Sem prejuízo das sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93, a empresa contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, assegurada a prévia defesa;
8.2. Pelo atraso injustificado na execução do Contrato:
8.2.1. Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), sobre o valor da obrigação não cumprida, por dia de atraso, limitada ao total de 20% (vinte por cento);
8.3. Pela inexecução total ou parcial do Contrato:
8.3.1. Multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor do Contrato ou da parte não cumprida;
8.4. As multas aqui previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e, consequentemente o pagamento delas não exime o profissional contratado da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Francisco Alves.
CLÁUSULA NONA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA
9.1. O presente termo não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.
CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO
10.1. O CREDENCIANTE providenciará a publicação respectiva, em resumo, do presente termo, na forma prevista em Lei.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES
11.1. Os casos omissos ao presente termo serão resolvidos em estrita obediência às diretrizes da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO
12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Iporã - Paraná, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato.
E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.
Francisco Alves - Paraná, 01 de maio de 2020.
ALÍRIO JOSÉ MISTURA
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante
ALETHEIA PATRICIA BUSCH
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Portaria nº 045/2019
TSM - CLINICA MÉDICA E SAÚDE LTDA - EPP
CNPJ n.º 31.197.210/0001-45
Contratada
MARCEL MENON DA SILVA
Representante
Testemunhas:
DANIEL DOS SANTOS T. CHAMORRO ALESSANDRA SAYURI FUJISAWA
CPF: 077.076.779-57 CPF: 066.655.529-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 5.458/2020
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Suplementar por Superávit Financeiro e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 4º § III da Lei Orçamentária nº 1.659 de 30 de Novembro de 2019.
DECRETÁ:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Suplementar por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2020, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2020 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021 e Programação Financeira no limite de R$ 4.601,56 (Quatro mil seiscentos e um reais e cinqüenta e seis centavos), referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2019, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
06 SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIÁRIO
06.01 DIVISAO DE OBRAS
15.452.0005.1.108 INVESTIMENTOS NA DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIÁRIOS
4.4.90.51.00.00 139 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.601,56
FONTE 501 - RECEITAS DE ALIENAÇÕES DE ATIVOS - EXERCÍCIO CORRENTE 4.601,56
Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2019, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte fonte de recurso:
Fonte Descrição Valor
501 RECEITAS DE ALIENAÇÕES DE ATIVOS - EXERCÍCIO CORRENTE 4.601,56
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 18 dias do mês de Maio de 2020
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - PEROBAL - PR

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001, de 15 de Maio de 2020.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Lei nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal (TIF) a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (TIF)
MARIVILDO APARECIDO DA LUZ	[illegible]	[illegible]

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: SIDNEY RAFAEL ALVES	Matrícula: [illegible]
Cargo: FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	Assinatura

PEROBAL DE PEROBAL
Sidney Rafael Alves
Fiscal de Obras e Posturas
CPF [illegible]

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Pref. Carlito S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
CGC/MF - 80.907.835/0002-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020
TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 007/2020
OBJETO: Aquisição de 400 TUBO COLETOR PB PVC DN 100 OCRE para serem utilizados na implantação da rede de esgoto do Jardim Paraná.
RESULTADO: Homologo o presente procedimento de licitação realizado, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº 10.520/02 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem que HOMOLOGO os atos de julgamento respectivos, de modo a considerar adjudicado o objeto em favor da empresa:
EMPRESA VENCEDORA: LOTE ÚNICO – MARGEM COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA - ME 04.151.335/0001-61
VALOR TOTAL: LOTE 01 - R$ 26.300,00
RECURSOS: Próprios.
PAGAMENTO: Em até 30 dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO DE ENTREGA: Em até 15 dias após assinatura do contrato.
Tapejara, 18/05/2020
Ramiro Cândido de Souza Junior
Diretor do SAMAE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 007/2020
Diante da homologação da licitação acima referida, bem como da assinatura da ata respectiva, adjudico o objeto licitado, em favor da empresa MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA - ME - Cnpj 04.151.335/0001-61, para a Contratação de empresa para Aquisição de 400 TUBO COLETOR PB PVC DN

Publicaçõs legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000
Fone: (44) 3665-8000 - E-mail: licitacao@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2020
OBJETO: Celebração de ata de registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais de escritório para o Município de Icaraíma, conforme detalhamento e condições estabelecidas abaixo:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA	PREGÃO	VALIDADE REGISTRO DE PREÇOS	EMPRESA
3	4272	**Álcool Etílico 92,8º INPM**, hidratado, produto inflamável. Embalagem reciclável contendo marca, data de fabricação, e validade. Frasco com no mínimo 1000 ml.	Unid	15	R$ 9,20	R$ 138,00	ARAUCARIA	023/2020	12 MESES	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
4	4275	**Alfinete de Segurança** nº 00 - caixa com no mínimo 100 Unid.	CX	30	R$ 13,90	R$ 417,00	FIAL	023/2020	12 MESES	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
7	4277	**Almofada para Carimbo n.º 3,** caixa de plástico com tampa de metal, almofada esponja absorvente, revestida de tecido, tipo: entintada, cor azul, com medidas de no mínimo 122 mm X 84m, com selo do Inmetro.	Unid	15	R$ 13,95	R$ 209,25	GRAMP LINE	023/2020	12 MESES	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
14	7383	**Bateria seca R14** - tamanho C 1,5 V.	Unid	20	R$ 13,92	R$ 278,40	EVEREDY	023/2020	12 MESES	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
15	4289	**Bloco de recado auto-adesivo,** cor: colorido, adesivo acrílico reposicionável de ótima qualidade, contendo 4 blocos de 100 folhas cada, totalizando 400 folhas, medidas de no mínimo 38 mm x 50 mm de cada bloco.	PCTE	100	R$ 7,20	R$ 720,00	JOCAR OFFICE	023/2020	12 MESES	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
16	4290	**Bloco de notas auto-adesivas**, adesivo acrílico reposicionável de ótima qualidade, Cor: amarelo, conteúdo: 01 bloco com no mínimo 100 folhas , medidas de no mínimo 76 x 76 mm.	Unid	100	R$ 5,08	R$ 508,00	TILIBRA	023/2020	12 MESES	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
19	852	**Bobina de Papel Kraft** - TAM 0,60CM X 200M, gramatura de no mínimo 80G.	ROLO	60	R$ 92,20	R$ 5.532,00	SANTECK	023/2020	12 MESES	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
20	3150	**Borracha escolar tradicional**, branca, látex, macia, flexível, nº40, caixa com 40 unidades no mínimo.	cx	10	R$ 17,50	R$ 175,00	RED BOR	023/2020	12 MESES	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
21	3137	**Caderno brochura** com no mínimo 48 folhas, contendo no mínimo, as seguintes medidas e descrições: 140 x 200mm. Capa com pelo menos 90 g/m2 e folhas com no mínimo 56 g/m2.	Unid	250	R$ 2,93	R$ 732,50	TILIBRA	023/2020	12 MESES	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
24	4306	**Caixa para correspondência** - em material acrílico, com três divisórias	Unid	5	R$ 69,50	R$ 347,50	ACRIMET	023/2020	12 MESES	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
28	3171	**Caneta marca texto** a base de água, secagem rápida, cor a escolher, com selo do inmetro.	Unid	200	R$ 1,89	R$ 378,00	JOCAR OFFICE	023/2020	12 MESES	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
31	4315	**Cartolina dupla** face formato 48 x 66 cm, diversas cores.	Unid	1500	R$ 1,05	R$ 1.575,00	VMP	023/2020	12 MESES	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
37	4325	**Cola escolar,** lavável, atóxica, selo do INMETRO, com no mínimo 1 kg.	Unid	40	R$ 18,00	R$ 720,00	FRAMA	023/2020	12 MESES	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
39	4327	**Cola em bastão,** de 1ª qualidade, atóxica, sem solventes, à base de éter poliglucosídeo, com no mínimo 20 gramas, com selo do inmetro.	Unid	20	R$ 5,20	R$ 104,00	TILIBRA	023/2020	12 MESES	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
46	4337	**Corretivo Líquido -** à base de água, secagem rápida, frasco com no mínimo 18 ml, selo do Inmetro, tipo: Líquido/Pincel, Características: Atóxico, Inodoro, Correção a seco.	Unid	50	R$ 2,29	R$ 114,50	MERCUR	023/2020	12 MESES	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
50	4346	**Envelope Pequeno Oficio** 114MM X 229MM.	Unid	2000	R$ 0,13	R$ 260,00	TILIBRA	023/2020	12 MESES	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
52	3155	**Envelope Saco** (176 x 250mm)	Unid	3000	R$ 0,30	R$ 900,00	TILIBRA	023/2020	12 MESES	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
53	9320	**Envelope Saco** - medindo (125mm x 176 mm)	Unid	1000	R$ 0,27	R$ 270,00	TILIBRA	023/2020	12 MESES	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
55	4350	**Envelope Saco Ouro - 34** (24 x 34)	Unid	1500	R$ 0,49	R$ 735,00	TILIBRA	023/2020	12 MESES	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
59	4352	**Extrator de grampo** em metal revestido com plástico, tipo: boca de jacaré, formato anatômico, embalagem individual, remove grampos nº 10, 24,6 e 26/6, dimensões de no mínimo 56 x 38 x 45mm.	Unid	10	R$ 6,19	R$ 61,90	SERTIC	023/2020	12 MESES	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
62	4355	**Fichário 4x6 acrílico**	Unid	5	R$ 60,90	R$ 304,50	WALEU	023/2020	12 MESES	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
64	4358	**Fita Adesiva PVC** 45cmx 45m	Unid	200	R$ 3,64	R$ 728,00	ADERE	023/2020	12 MESES	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
65	4359	**Fita adesiva transparente rolo** de 12 mm x 40 m com boa aderência e resistência.	Unid	100	R$ 1,69	R$ 169,00	ADERE	023/2020	12 MESES	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
71	3144	**Grampeador de papel metal**, profissional de altíssima precisão, grampo 23/13 - 1/2 profundidade 3mm, 100 folhas	Unid	5	R$ 70,50	R$ 352,50	GRAMP LINE	023/2020	12 MESES	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
74	4377	**Grampo 26/6** para grampeador; cobreado - cx c/ 5000 und	Cx	45	R$ 7,45	R$ 335,25	FRAMA	023/2020	12 MESES	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
75	4378	**Grampo tipo trilho 80mm** metal para pasta, com a peça fêmea medindo 92mm e haste medindo 180mm - Fabricado em folha-de-flandres (aço estanhado). Comprimento útil da lingueta (haste) 50 mm. Capacidade para prender até 300 folhas de papel 75g/m² - cx c/ 50 und	Cx	50	R$ 13,70	R$ 685,00	ACC	023/2020	12 MESES	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
80	4420	**Livro Ata 100 Folhas**, com medidas de 203x298	Unid	25	R$ 11,99	R$ 299,75	TILIBRA	023/2020	12 MESES	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
81	4421	**Livro Ata 50 Folhas**, com medidas de 203x298	Unid	25	R$ 8,90	R$ 222,50	TILIBRA	023/2020	12 MESES	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
84	9318	**Molha-Dedo** - ideal para o manuseio de papéis e de papel moeda, não mancha, não contém glicerina, atóxico, econômico, ligeiramente perfumado, dificulta a propagação de fungos e bactérias, com no mínimo 12g.	Unid	30	R$ 4,10	R$ 123,00	WALEU	023/2020	12 MESES	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
86	4458	**Pasta papelão com aba elástica**, lisa - plastificada, Gramatura: 180 g/m², 340 x 230 mm. Cor a escolher.	Unid	150	R$ 2,36	R$ 354,00	POLIBRAS	023/2020	12 MESES	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
88	4463	**Pasta plástica tipo caixa**, resistente, POLIONDA, com elástico, medindo 33,5x24,5 x 3,5CM	Unid	250	R$ 3,89	R$ 972,50	POLIBRAS	023/2020	12 MESES	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
89	4461	**Pasta plástica tipo caixa**, resistente, POLIONDA, com elástico, medindo 33,5x24,5x2cm	Unid	250	R$ 3,24	R$ 810,00	POLIBRAS	023/2020	12 MESES	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
91	4465	**Pasta Suspensa** - marmorizada, com visor transparente, papel acetinado e com ponteira plástica, medindo 380mmX260mm.	Unid	400	R$ 2,44	R$ 976,00	DELLO	023/2020	12 MESES	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
97	4473	**Pilha, alcalina, AA**, embalagem com 2 Unid.	Unid	120	R$ 5,50	R$ 660,00	EVEREDY	023/2020	12 MESES	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
99	4475	**Pincel Atômico** 1100, com selo do inmetro (cores diversas)	Unid	50	R$ 4,80	R$ 240,00		023/2020	12 MESES	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
103	4480	**Prancheta** em material tipo madeira, tamanho ofício, com prendedor metálico	Unid	40	R$ 5,25	R$ 210,00	WALEU	023/2020	12 MESES	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
106	4493	**Régua Em Aço** Inoxidável 60cm Escalonada mm e Polegada	Unid	15	R$ 16,04	R$ 240,60	WESTERN	023/2020	12 MESES	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
109	4497	**Saco Plástico 4 furos**, tamanho Ofício, espessura média - unidade	Unid	1000	R$ 0,44	R$ 440,00	DAC	023/2020	12 MESES	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
110	4499	**Suporte para fita adesiva grande**, em material plástico	Unid	5	R$ 36,50	R$ 182,50	CAVIA	023/2020	12 MESES	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
112	4505	**Tesoura** alta precisão, laminas em aço inoxidável, cabo anatômico, com no mínimo 21 cm.	Unid	20	R$ 19,25	R$ 385,00	GRAMP LINE	023/2020	12 MESES	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
		TOTAL				**R$ 22.866,15**				

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA	PREGÃO	VALIDADE REGISTRO DE PREÇOS	EMPRESA
2	4271	**Agenda Telefônica** espiral- Índice Telefônico, capa dura, com no mínimo 39 folhas, folhas com índice em ordem alfabética e pautadas, medidas com no mínimo (L x A) 139mm x 210mm.	Unid	5	R$ 18,80	R$ 94,00	TILIBRA	023/2020	12 MESES	CASTELO BRANCO ARTES LTDA
8	4278	**Apontador de lápis** com depósito/lixeira, pequeno, material da lâmina: Aço, material do corpo: plástico, quantidade de furos: 01, procedência nacional e 1ª qualidade.	Unid	20	R$ 4,55	R$ 91,00	FABER	023/2020	12 MESES	CASTELO BRANCO ARTES LTDA
10	4281	**Arquivo morto em polionda** com espaço nas laterais e tampa para escrever identificando os documentos arquivados, fácil de montar, com travamento na tampa, medidas de no mínimo 250x130x350mm.	Unid	400	R$ 5,09	R$ 2.036,00	ALAPLAST	023/2020	12 MESES	CASTELO BRANCO ARTES LTDA
11	4282	**Arquivo morto em papelão,** com gramatura de no mínimo 400/Gm, resistente ao empilhamento, tamanho ofício e fechamento com travas.	Unid	220	R$ 3,05	R$ 671,00	CASTELO	023/2020	12 MESES	CASTELO BRANCO ARTES LTDA
12	6021	**Bateria redonda**, 3 volts, CR 2032.	Unid	50	R$ 2,67	R$ 133,50	ELGIN	023/2020	12 MESES	CASTELO BRANCO ARTES LTDA
13	4288	**Bateria alcalina retangular**, 9 volts, embalagem com 01 unidade.	Unid	30	R$ 12,32	R$ 369,60	ELGIN	023/2020	12 MESES	CASTELO BRANCO ARTES LTDA
26	4308	**Caneta esferográfica** cor a definir, tampa ventilada, ponta de latão de 1.0 mm com esfera de tungstênio, corpo hexagonal, transparente, com furo lateral. Composição: resinas termoplástica, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, informando dados do fabricante e data de fabricação; selo do INMETRO. Cx. com 50 unid	CX	70	R$ 31,50	R$ 2.205,00	BIC	023/2020	12 MESES	CASTELO BRANCO ARTES LTDA
27	4309	**Caneta Hidrográfica** 12 cores, TAMPA VENTILADA, NÃO TOXICA.	CX	25	R$ 5,38	R$ 134,50	LEO	023/2020	12 MESES	CASTELO BRANCO ARTES LTDA
29	4313	**Caneta para CD/ DVD** ponta 1.0 mm - cores a escolher	Unid	5	R$ 5,85	R$ 29,25	BRW	023/2020	12 MESES	CASTELO BRANCO ARTES LTDA
32	4319	**CD-R** 80 min. 700 MB, 1X – 52X, PC/ MAC	Unid	20	R$ 1,35	R$ 27,00	ELGIN	023/2020	12 MESES	CASTELO BRANCO ARTES LTDA
38	4326	**Cola em bastão,** de 1° qualiadde, atóxica, com glicerina, sem solventes, lavável, secagem rápida, com no mínimo 10 gramas, com selo do inmetro.	Unid	20	R$ 4,72	R$ 94,40	LEO	023/2020	12 MESES	CASTELO BRANCO ARTES LTDA
41	4329	**Cola escolar,** tubo de no mínimo 35 g, branca, lavável, atóxica, bico contra entupimento e vazamentos, com selo do INMETRO.	Unid	40	R$ 2,70	R$ 108,00	FRAMA	023/2020	12 MESES	CASTELO BRANCO ARTES LTDA
47	4345	**Elástico para dinheiro** de látex - embalagem com 100g	PCTE	20	R$ 4,49	R$ 89,80	MAMUTH	023/2020	12 MESES	CASTELO BRANCO ARTES LTDA
48	4344	**Elástico p/ dinheiro de látex** – pcte 1Kg	PCTE	10	R$ 23,90	R$ 239,00	MAMUTH	023/2020	12 MESES	CASTELO BRANCO ARTES LTDA
49	7386	**Envelope de papel amarelo -** medidas: 162x229	Unid	4000	R$ 0,36	R$ 1.440,00	IPECOL	023/2020	12 MESES	CASTELO BRANCO ARTES LTDA
51	4348	**Envelope Saco** Médio (200 x 280)	Unid	500	R$ 0,34	R$ 170,00	IPECOL	023/2020	12 MESES	CASTELO BRANCO ARTES LTDA
54	4349	**Envelope Saco Craft – 34** (240 x 340)	Unid	500	R$ 0,42	R$ 210,00	IPECOL	023/2020	12 MESES	CASTELO BRANCO ARTES LTDA
57	12385	**Etiqueta Adesiva A4**, medindo 288,5 x 200 mm - pacote c/ 100 fls	PCTE	20	R$ 54,00	R$ 1.080,00	IMPRIMASTER	023/2020	12 MESES	CASTELO BRANCO ARTES LTDA
58	12386	**Etiqueta Adesiva para balança**, medindo 60 x 40 mm	ROLO	20	R$ 14,90	R$ 298,00	REGISPEL	023/2020	12 MESES	CASTELO BRANCO ARTES LTDA
60	4353	**Extrator de grampos tipo espátula,** aço inoxidável, com medida de no mínimo 15 cm.	Unid	15	R$ 3,20	R$ 48,00	CAVIA	023/2020	12 MESES	CASTELO BRANCO ARTES LTDA
61	4354	**Fichário 3x5 acrílico**	Unid	5	R$ 48,95	R$ 244,75	ACRIMET	023/2020	12 MESES	CASTELO BRANCO ARTES LTDA
67	4362	**Fita métrica**	Unid	10	R$ 4,59	R$ 45,90	SÃO JOSE	023/2020	12 MESES	CASTELO BRANCO ARTES LTDA
68	4364	**Fita plástica para demarcação de área,** com listras pretas e amarelas, intercaladas, medindo 70x200	Unid	50	R$ 23,20	R$ 1.160,00	ADELBRAS	023/2020	12 MESES	CASTELO BRANCO ARTES LTDA
70	12387	**Grampeador de papel metal**, profissional de altíssima precisão, grampo 23/06 a 23/24 - até 240 folhas	UNID	4	R$ 118,00	R$ 472,00	LEO	023/2020	12 MESES	CASTELO BRANCO ARTES LTDA
73	4376	**Grampeador de papel,** metal, pente inteiro, 210 gramas, 26/6 – 20 folhas	Unid	25	R$ 21,95	R$ 548,75	LEO	023/2020	12 MESES	CASTELO BRANCO ARTES LTDA
82	4422	**Livro ponto formato: 218mm x 319mm**, 100 folhas, capa: 697 g/m2, papel 120 gr, folha interna 63 gr.	Unid	25	R$ 17,25	R$ 431,25	TILIBRA	023/2020	12 MESES	CASTELO BRANCO ARTES LTDA
83	4430	**Marcador pincel** permanente PONTA 2.0mm , secagem rápida.	Unid	20	R$ 4,40	R$ 88,00	MASTERPRINT	023/2020	12 MESES	CASTELO BRANCO ARTES LTDA
85	4455	**Papel sulfite A-4** pct com 100fls, várias cores	PCTE	25	R$ 6,10	R$ 152,50	CLIPINHO	023/2020	12 MESES	CASTELO BRANCO ARTES LTDA
87	6632	**Pasta plástica com aba elástica,** lisa - 0,35X0,23X0,005 cm	Unid	250	R$ 2,99	R$ 747,50	ACP	023/2020	12 MESES	CASTELO BRANCO ARTES LTDA
90	4464	**Pasta plástica tipo caixa,** resistente, POLIONDA, com elástico, medindo 335 x 250 x 5,5CM	Unid	250	R$ 4,65	R$ 1.162,50	ALAPLAST	023/2020	12 MESES	CASTELO BRANCO ARTES LTDA
93	7388	**Pastas plásticas -** com divisórias	Unid	50	R$ 17,95	R$ 897,50	DELLO	023/2020	12 MESES	CASTELO BRANCO ARTES LTDA
100	4486	**Porta Carimbo,** Material: acrílico, Capacidade: 8 carimbos no mínimo, Cor: fumê ou incolor	Unid	5	R$ 13,60	R$ 68,00	WALEU	023/2020	12 MESES	CASTELO BRANCO ARTES LTDA
101	4487	**Porta lápis/clips/lembrete**, em material acrílico, cristal incolor ou fumê, com 3 divisórias.	Unid	8	R$ 14,45	R$ 115,60	DELLO	023/2020	12 MESES	CASTELO BRANCO ARTES LTDA
102	3130	**Prancheta poliestireno cristal** - em poliestireno cristal com pegadores em poliestireno ou metal, tamanho ofício	Unid	8	R$ 13,95	R$ 111,60	ACRINIL	023/2020	12 MESES	CASTELO BRANCO ARTES LTDA
104	7389	**Refil para pincel** Marcador quadro branco - Varias cores	Unid	25	R$ 7,00	R$ 175,00	PILOT	023/2020	12 MESES	CASTELO BRANCO ARTES LTDA
107	4495	**Saco de papel para pipoca** 2, na cor Branca - pacote c/100 unidades	PCTE	1.000	R$ 3,85	R$ 3.850,00	TERMOPEL	023/2020	12 MESES	CASTELO BRANCO ARTES LTDA
108	4496	**Saco Plástico 4 furos tamanho A4** espessura média - unidade	Unid	1000	R$ 0,36	R$ 360,00	DAC	023/2020	12 MESES	CASTELO BRANCO ARTES LTDA
114	9319	**Tinta para numerador automático,** secagem rápida, excelente qualidade, bico aplicador com utilização eficiente, com no mínimo 15 ml.	Unid	3	R$ 6,20	R$ 18,60	RADEX	023/2020	12 MESES	CASTELO BRANCO ARTES LTDA
		TOTAL				**R$ 20.217,50**				

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA	PREGÃO	VALIDADE REGISTRO DE PREÇOS	EMPRESA
1	4270	**Agenda de mesa espiral**, capa dura, com no mínimo 190 folhas e formato com medidas de mínimo(L x A) 130 mm x 188mm.	Unid	20	R$ 28,50	R$ 570,00	TILIBRA	023/2020	12 MESES	FELIPE RUIZ LOPES PAPELARIA
6	4276	**Algodão** 100% hidrófilo, que asseguram qualidade, higiene, maciez e alto poder de absorção de líquidos aquosos e gordurosos, com peso liquido de no mínimo 25 g.	Pcte	80	R$ 3,00	R$ 240,00	USE IT	023/2020	12 MESES	FELIPE RUIZ LOPES PAPELARIA
17	4291	**Bloco de recado auto-adesivo**, adesivo acrílico reposicionável de ótima qualidade, Cor: amarelo, conteúdo: 01 bloco com no mínimo 100 folhas, medidas de no mínimo 76 x 102 mm, material: celulose vegetal, características adicionais: auto-adesivo na parte superior.	Unid	40	R$ 19,00	R$ 760,00	BRW	023/2020	12 MESES	FELIPE RUIZ LOPES PAPELARIA
22	4299	**Caderno capa dura espiral,** acabamento da capa em verniz, com no mínimo 12 matérias, folhas brancas, (não amareladas) pautadas, com 240 folhas no mínimo.	Unid	30	R$ 18,50	R$ 555,00	TILIBRA	023/2020	12 MESES	FELIPE RUIZ LOPES PAPELARIA
23	4305	**Caixa para correspondência** - em madeira, com três divisórias –com medidas de no mínimo 25 x 36 x 12 CM.	Unid	5	R$ 45,00	R$ 225,00	SOUZA	023/2020	12 MESES	FELIPE RUIZ LOPES PAPELARIA
40	4328	**Cola escolar,** tubo de no mínimo 100 g, branca, lavável, atóxica, bico contra entupimento e vazamentos, com selo do INMETRO.	Unid	100	R$ 3,80	R$ 380,00	PIRATININGA	023/2020	12 MESES	FELIPE RUIZ LOPES PAPELARIA
43	4334	**Cola quente fina - 7,5mm**, 30cm	Unid	1500	R$ 0,69	R$ 1.035,00	MARIPEL	023/2020	12 MESES	FELIPE RUIZ LOPES PAPELARIA
63	518	**Fita adesiva CREPE,** rolo de 19 mm x 50 m, Composição: papel crepado saturado com adesivo à base de resinas sintéticas, com excelente aderência e resistência.	Unid	140	R$ 4,70	R$ 658,00	FIT PEL	023/2020	12 MESES	FELIPE RUIZ LOPES PAPELARIA
66	4360	**Fita Crepe**, 45mmx50mt	Unid	150	R$ 9,60	R$ 1.440,00	FIT PEL	023/2020	12 MESES	FELIPE RUIZ LOPES PAPELARIA
79	4419	**Lápis grafite nº 2 -** preto com 15 cm no mínimo, macio e resistente; formato hexagonal, tendo em sua composição resina termoplástica - contendo selo do INMETRO	Unid	800	R$ 0,85	R$ 680,00	LEONORA	023/2020	12 MESES	FELIPE RUIZ LOPES PAPELARIA
92	4467	**Pasta tipo AZ**, lombo largo, com capa externa plastificada, na cor preta lisa, capa interna na cor branca, tamanho: ofício, Material Fixador: metal cromado, Características Adicionais: presilha e trava de fechamento	Unid	50	R$ 10,85	R$ 542,50	FRAMA	023/2020	12 MESES	FELIPE RUIZ LOPES PAPELARIA
96	4471	**Pilha, alcalina, "C"**, embalagem com 2 Unid.	Unid	100	R$ 18,00	R$ 1.800,00	ELGIN	023/2020	12 MESES	FELIPE RUIZ LOPES PAPELARIA
98	4474	**Pilha, alcalina, AAA**, embalagem com 2 Unid.	Unid	200	R$ 5,39	R$ 1.078,00	MAXPRINT	023/2020	12 MESES	FELIPE RUIZ LOPES PAPELARIA
111	4500	**Suporte para fita adesiva pequena,** fabricado em polipropileno, lâmina de corte em metal.	Unid	20	R$ 17,50	R$ 350,00	JOCAR	023/2020	12 MESES	FELIPE RUIZ LOPES PAPELARIA
		TOTAL				**R$ 10.313,50**				

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA	PREGÃO	VALIDADE REGISTRO DE PREÇOS	EMPRESA
5	4274	**Alfinete para Mapa**, Material: aço, cabeça plástico colorida - cx com no mínimo 50 Unid.	CX	20	R$ 4,30	R$ 86,00	JOCAR	023/2020	12 MESES	MAQPEL PAPELARIA E EQPTOS. LTDA
9	4279	**Apontador de lápis simples,** sem lixeira, embalagem tipo pote plástico com tampa, contendo no mínimo 40 unidades, 1ª qualidade.	Pote	10	R$ 48,00	R$ 480,00	MASTERPRINT	023/2020	12 MESES	MAQPEL PAPELARIA E EQPTOS. LTDA
18	4443	**Bobina de Papel de presente**, medidas de no mínimo 60 CM X 100M. Estampas a escolher.	ROLO	20	R$ 78,00	R$ 1.560,00	VMP	023/2020	12 MESES	MAQPEL PAPELARIA E EQPTOS. LTDA
25	4307	**Calculadora de mesa** , com 12 dígitos, dupla alimentação solar e bateria , teclado com memória, teclas plásticas, Mark-Up.	Unid	20	R$ 21,40	R$ 428,00	CLASSE	023/2020	12 MESES	MAQPEL PAPELARIA E EQPTOS. LTDA
30	9317	**Caneta para CD/ DVD** ponta 2.0 mm - cores a escolher	Unid	20	R$ 4,80	R$ 96,00	BRW	023/2020	12 MESES	MAQPEL PAPELARIA E EQPTOS. LTDA
33	4320	**Clipe nº 0** - pequeno, niquelado, em arame de aço com tratamento anti-ferrugem - cx c/ 500 g	Cx	25	R$ 9,79	R$ 244,75	NEW	023/2020	12 MESES	MAQPEL PAPELARIA E EQPTOS. LTDA
34	4321	**Clipe nº 10** /0- niquelado, cx c/ 500 g	cx	30	R$ 9,79	R$ 293,70	NEW	023/2020	12 MESES	MAQPEL PAPELARIA E EQPTOS. LTDA
35	4322	**Clipe nº 2** - pequeno, niquelado, em arame de aço com tratamento anti-ferrugem - cx c/ 500 g	Cx	25	R$ 9,79	R$ 244,75	NEW	023/2020	12 MESES	MAQPEL PAPELARIA E EQPTOS. LTDA
36	4323	**Clipe nº 8** - niquelado, em arame de aço com tratamento anti-ferrugem - cx c/ 500 g	Cx	25	R$ 9,79	R$ 244,75	NEW	023/2020	12 MESES	MAQPEL PAPELARIA E EQPTOS. LTDA
42	4333	**Cola para porcelana**, metal, borracha, couro, madeira, plástico. Embalagem contendo no mínimo 5 g - composição éster de ciano acrílico.	Unid	25	R$ 8,54	R$ 213,50	TEKBOND	023/2020	12 MESES	MAQPEL PAPELARIA E EQPTOS. LTDA
44	4335	**Cola quente grossa -11mm**, 30cm	Unid	1000	R$ 1,12	R$ 1.120,00	CLASSE	023/2020	12 MESES	MAQPEL PAPELARIA E EQPTOS. LTDA
45	4336	**Coletor de copo descartável em PVC**, com duas divisões cilíndrica, p/copo água/café	Unid	5	R$ 62,50	R$ 312,50	FORTCON	023/2020	12 MESES	MAQPEL PAPELARIA E EQPTOS. LTDA
56	4351	**Estilete** com lâmina larga, cores sortidas , corpo em acrílico transparente, sistema de trava, lâmina resistente e estreita de no mínimo 9 mm, sistema de quebra seguro, com medidas de no mínimo 15 x 2,5 cm.	Unid	25	R$ 2,47	R$ 61,75	MASTERPRINT	023/2020	12 MESES	MAQPEL PAPELARIA E EQPTOS. LTDA
69	4366	**Fragmentadora de papel - 8 fls** - tiras Cds, 110v, com cesto	Unid	1	R$ 366,00	R$ 366,00	AURORA	023/2020	12 MESES	MAQPEL PAPELARIA E EQPTOS. LTDA
72	3143	**Grampeador de papel metal,** profissional de altíssima precisão, grampo 23/6 - 1/4 profundidade 6mm, 30 folhas	Unid	5	R$ 28,70	R$ 143,50	JOCAR	023/2020	12 MESES	MAQPEL PAPELARIA E EQPTOS. LTDA
76	3161	**Grampo para grampeador, 23/13** - cx c/ 5.000 unid	Cx	10	R$ 21,10	R$ 211,00	BRW	023/2020	12 MESES	MAQPEL PAPELARIA E EQPTOS. LTDA
77	4382	**Grampo plástico para pasta** - pcte c/ 50 und	Cx	10	R$ 11,40	R$ 114,00	BACHI	023/2020	12 MESES	MAQPEL PAPELARIA E EQPTOS. LTDA
78	4383	**Holerite** - Formulário continuo - fundo verde cx/2000 jgs - lab2	Cx	5	R$ 270,00	R$ 1.350,00	TAMOIO	023/2020	12 MESES	MAQPEL PAPELARIA E EQPTOS. LTDA
94	4469	**Perfurador de Papel, 2 furos todo em metal, até 40 folha**s 75g/m2, com escala e deposito.	Unid	10	R$ 71,40	R$ 714,00	MASTERPRINT	023/2020	12 MESES	MAQPEL PAPELARIA E EQPTOS. LTDA
95	4470	**Perfurador de Papel, 2 furos todo em metal, até 60 folhas** 75g/m2	Unid	8	R$ 75,20	R$ 601,60	MASTERPRINT	023/2020	12 MESES	MAQPEL PAPELARIA E EQPTOS. LTDA
105	4494	**Régua em poliestireno** de 30 cm, cor cristal, com 3 mm de espessura.	Unid	25	R$ 2,74	R$ 68,50	WALEU	023/2020	12 MESES	MAQPEL PAPELARIA E EQPTOS. LTDA
113	4509	**Tinta para Carimbo,** composição: tinta à base de água, corantes, solventes e aditivos. Para todos os tipos de almofadas, com no mínimo 42 ml, cor a escolher.	Unid	15	R$ 8,50	R$ 127,50	CARBRINK	023/2020	12 MESES	MAQPEL PAPELARIA E EQPTOS. LTDA
		TOTAL				**R$ 9.081,80**				

CONDIÇÕES:

1. O prazo de entrega dos produtos será de **02 (dois) dias úteis** contados a partir da solicitação do município, devendo a entrega ser efetuada no endereço informado no ato da solicitação, sendo ainda que não haverá **VALOR MÍNIMO** para as solicitações..
2. Forma de pagamento: O pagamento será efetuado, 30 (trinta) dias a partir da apresentação na Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente, com o devido atestado de recebimento do objeto no Departamento de Finanças e mediante apresentação das certidões da empresa do INSS e FGTS que provam sua regularidade, a cada pagamento efetuado, seja ele parcelado ou não.
3. Os produtos deverão obedecer às normas e padrões da ABNT, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera,

Publicações legais

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CIUENP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

EDITAL Nº 008/2020

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIEUNP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social do CIUENP, TORNA PÚBLICO:

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019 do CIUENP, homologado pelo Edital nº 004/2019, nos termos deste edital.

2. Os candidatos adiante relacionados deverão comparecer no CIUENP, no período de **19/05/2019 a 25/05/2019**, das **08h às 11h** e das **13h30min às 16h30min**, na Rua Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4348 – CEP 87.501-270, em Umuarama-Pr, para entrega dos documentos que comprovem os requisitos previstos no Edital e agendamento de exame admissional:

14º REGIONAL DE PARANAVAÍ

Class.	Insc.	Nome	Cargo	Regional
6º	041	João Carlos Ruoco	Condutor de Ambulância Socorrista	Paranavaí/PR*

*Conforme previsto em Edital, de acordo com a necessidade do SAMU Noroeste, o convocado poderá ser designado para prestar serviços em qualquer uma das Bases da 14ª Regional de Paranavaí, quais sejam: Loanda, Querência do Norte, Nova Londrina, Terra Rica, Cruzeiro do Sul, Paranavaí.

3. O exame médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Processo Seletivo Simplificado de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego público, sendo eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.

4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e /ou tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado por médico do trabalho designado pelo CIUENP.

5. É condição para admissão no CIUENP a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.

6. O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, fotocópia autenticada ou simples, se acompanhado do original, dos seguintes documentos:

a) Cartão com número do PIS ativo na Caixa Econômica Federal;
b) Carteira/Cédula de Identidade - RG;
c) Cartão de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

1

d) Título de eleitor e comprovante de votação referente à última eleição e/ou certidão de quitação eleitoral;
e) Prova de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
g) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte) anos (quando couber);
h) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
i) Comprovante do grau de escolaridade exigido para o cargo;
j) Comprovante de registro no respectivo conselho de classe e comprovante de regularidade do registro (quitação da anuidade), quando cabível;
k) Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no Art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
l) Declaração de bens, direito e valores com dados que integram o respectivo patrimônio, acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei n.º 8.429/1992);
m) Comprovante de Residência atualizado;
n) Carteira de Vacinação atualizada;
o) 01 Foto 3x4 recente;
p) Comprovante de Conta Corrente ou Salário no Banco do Brasil;
q) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Comarca onde residir, emitidas há 90 (noventa) dia da data da posse;
r) Certidão de que o candidato encontra-se no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime administrativo (Contra o Patrimônio e Administração Pública), através de Certidão expedida pela Justiça Estadual onde o candidato esteve domiciliado e trabalhado nos últimos 05 (cinco) anos, emitida há 90 (noventa) dias da data da posse; (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor);
s) Certidão de que o candidato encontra-se no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime eleitoral, através de Certidão expedida pela Justiça Eleitoral onde o candidato esteve domiciliado e trabalhando nos últimos 05 (cinco) anos, emitida há 90 (noventa) dias da data da posse.

Obs.1: O formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens poderão ser solicitados no Setor de Recursos Humanos do CIUENP.
Obs. 2: Caso os dependentes (filhos e cônjuge) sejam considerados para fins de dedução para imposto de renda na fonte, deverá ser apresentado o número do CPF do dependente, independentemente da idade.

7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica em perda dos direitos advindos do Processo Seletivo Simplificado, nos termos da lei. Publique-se.

Umuarama/PR, 18 de Maio de 2020.

Almir de Almeida
Presidente do CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

EDITAL n.º 056/2020

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que estabelece a instrução da cláusula 37ª do ato de provimento em caráter efetivo do Estatuto do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná - CIUENP, de 20.03.2012, e o Edital nº 001/2017, de 07.08.2017,

R E S O L V E

Convocar os candidatos adiante relacionados, aprovados e classificados em Concurso Público para o provimento de emprego efetivo, conforme quadro abaixo, a comparecer na Sede do Consórcio CIUENP - localizada à R. Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4348 – CEP 87.501-270, em Umuarama-Pr, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 h às 11:30 h e das 13:30 h às 17:00 h, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público.

Por oportuno, enfatiza-se que candidato eventualmente detentor de outro emprego/cargo público deverá atentar para a **limitação MÁXIMA de 60 (sessenta) horas de trabalho semanais** – para a atividade já desempenhada **MAIS** o trabalho no SAMU, para os que são aqui convocados, na forma da legislação vigente.

22ª REGIONAL – IVAIPORÃ

MÉDICO INTERVENCIONISTA – 24 HORAS SEMANAIS
BASE DE IVAIPORÃ - PR
(Provimento de 01 Vaga)

CLASS.	NOME	INSCR.	R.G. nº
032	VLADIMIR DE ANDRADE LACERDA	01776	92601013 SSP/PR

***O Candidato classificado em 32º lugar está sendo convocado novamente, em 2ª chamada, conforme item 4.3 do Edital do Concurso Público nº 001/2017.**

Umuarama - PR, 18 de Maio de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

1

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 156/2020

Prorroga o prazo do contrato temporário de ANDRE LUIZ OLIVO, contratado através do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019, regido pelo Edital nº 001/2019 – CIUENP.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até o dia 18 de novembro de 2020, o prazo do contrato temporário do Sr. **ANDRE LUIZ OLIVO,** portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 5.729.209-1 SSP PR, inscrito no CPF sob nº 024.025.379-57, contratado através do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2019, regido pelo Edital nº 001/2019, para ocupar o cargo de Médico Intervencionista - 24 horas semanais, conforme subitem 1.6 do Regulamento Especial, a contar de 19 de maio de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 18 de maio de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 157/2020

Prorroga o prazo do contrato temporário de EDER MARTINS SANCHES, contratado através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, regido pelo Edital nº 001/2019 – CIUENP.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até o dia 18 de novembro de 2020, o prazo do contrato temporário do Sr. **EDER MARTINS SANCHES,** portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 5.012.505-0 SSP PR, inscrito no CPF sob nº 019.503.189-07, contratado através do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019, regido pelo Edital nº 001/2019, para ocupar o cargo de Enfermeiro Intervencionista - 36 horas semanais, conforme subitem 1.6 do Regulamento Especial, a contar de 19 de maio de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 18 de maio de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 158/2020

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR
ALAIN BARROS CORREA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º Concede Férias ao servidor **ALAIN BARROS CORREA**, portador da Cédula de Identidade R.G. sob n.° 7.811.541-6 SSP PR, inscrito no CPF sob nº 047.508.829-84, admitido em 18 de janeiro de 2014, ocupante do emprego público de **MÉDICO REGULADOR** - 24 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na Central de Regulação, situado no município de Umuarama, referente ao período aquisitivo de 18/01/2019 à 17/01/2020, tendo por período de gozo de 18/05/2020 à 01/06/2020 em consonância às disposições do Art. 134 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 18 de maio de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 159/2020

Nomeação do funcionário
JULIO CESAR MORAES DE OLIVEIRA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **JULIO CESAR MORAES DE OLIVEIRA,** portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 9.369.646-8 SSP PR, e inscrito no CPF sob nº 043.647.029-27, aprovado em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 003/2019, para ocupar cargo de provimento por prazo determinado de **MÉDICO INTERVENCIONISTA – com carga horária de 24 horas semanais,** pelo regime CLT, com lotação na Base Descentralizada de Loanda - Pr, a contar o efetivo exercício a partir de 20 de Maio de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 18 de Maio de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 160/2020

Concede Adicional de Insalubridade ao funcionário
JULIO CESAR MORAES DE OLIVEIRA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário **JULIO CESAR MORAES DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 9.369.646-8 SSP PR, e inscrito no CPF sob nº 043.647.029-27, aprovado em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 003/2019, para ocupar cargo de provimento por prazo determinado de **MÉDICO INTERVENCIONISTA – com carga horária de 24 horas semanais,** pelo regime CLT, com lotação na Base Descentralizada de Loanda - Pr, **ADICIONAL INSALUBRIDADE** no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo federal vigente, em consonância com as disposições do artigo 192 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, para viger a partir de 20.05.2020

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 18 de Maio de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Pérola, Estado do Paraná, através do Serviço de Fiscalização, nos termos do artigo 115 da Lei Complementar n° 15/2011 (Código de Posturas Municipais), notifica os proprietários abaixo relacionados, para proceder a limpeza de seus lotes, prazo máximo de 10 dias a contar da data da presente notificação.
Decorrido o prazo acima concedido, e não sendo atendida a notificação, serão aplicadas as penalidades previstas no artigo 115, §3° inciso II da lei acima informada, e os serviços serão executados pelo Município de Pérola.
Sendo executado o serviço pelo Município, será cobrada a importância de R$ 891,10 (Oitocentos e Noventa e Um Reais e Dez Centavos), pela limpeza de cada lote.
Outrossim, solicita-se a periódica manutenção da limpeza do referindo lote. OBS: Manter o terreno limpo, evita objetos que acumulam água, eliminando o criadouro do mosquito transmissor da DENGUE, ZIKA VIRUS e FEBRE CHIKUNGUNYA. Se por ventura no recebimento desta notificação a limpeza já tenha sido efetuada, queira por gentileza desconsiderá-la.

Pérola, em 14 de maio de 2020.

HELIO SONI PITTA RUA AFRÂNIO PEIXOTO, 294 BAIRRO: JARDIM UNIÃO 2 INSC: 454610	RICARDO CAUANI SCALCO RUA AFRÂNIO PEIXOTO BAIRRO: JARDIM UNIÃO 2 INSC: 454700	COOPERATIVA HABITACIONAL PEROLENSE RUA DO GIRASSOL, 291 BAIRRO: JARDIM UNIÃO 2 INSC: 453500
PEDRO FERNANDES RUA DO GIRASSOL, 261 BAIRRO: JARDIM UNIÃO 2 INSC: 453530	MARCIANO DE OLIVEIRA DOS SANTOS E OUTRA AV. PRESIDENTE VARGAS, 392 BAIRRO: JARDIM UNIÃO 2 INSC: 452560	VALENTIM JOSE FERRO RUA DAS ORQUIDEAS, 693 BAIRRO: JARDIM UNIÃO 2 INSC: 452540
JOÃO FERNANDES RESENDE JUNIOR RUA DAS ORQUIDEAS, 887 BAIRRO: JARDIM UNIÃO 2 INSC: 454210	JOÃO PAULO CAETANO DE BRITO RUA AFRÂNIO PEIXOTO, 393 BAIRRO: JARDIM UNIÃO 2 INSC: 453230	ELIZANDRA CARBONE MARQUES RUA AFRÂNIO PEIXOTO, 402 BAIRRO: JARDIM UNIÃO 2 INSC: 454360
COOPERATIVA HABITACIONAL PEROLENSE RUA MADRIGAL, 411 BAIRRO: JARDIM UNIÃO 2 INSC: 454160	COOPERATIVA HABITACIONAL PEROLENSE RUA MADRIGAL, 441 BAIRRO: JARDIM UNIÃO 2 INSC: 454130	PAULO FRANCISCO MORGADO RUA MADRIGAL, 431 BAIRRO: JARDIM UNIÃO 2 INSC: 454140
PAULO DE OLIVEIRA SOUZA RUA PIONEIRO WALDEMAR PEDRO DO CARMO, 4350 BAIRRO: JARDIM UNIÃO 2 INSC: 453950	JULIANA REGINA JUNGES RUA JOAQUIM ANTONIO SOBRINHO, 861 BAIRRO: JARDIM UNIÃO 2 INSC: 454040	COOPERATIVA HABITACIONAL PEROLENSE RUA AFRANIO PEIXOTO, 524 BAIRRO: JARDIM UNIÃO 2 INSC: 454050
MARCILIO TOMAS NASCIMBENI RUA AFRÂNIO PEIXOTO, 441 BAIRRO: JARDIM UNIÃO 2 INSC: 451780	JOAQUIM DA SILVA PRADO RUA DOS IPÊS, 801 BAIRRO: JARDIM UNIÃO 2 INSC: 451820	VALDEIR MARQUES DAS NEVES RUA JOAQUIM ANTONIO SOBRINHO, 740 BAIRRO: JARDIM UNIÃO 2 INSC: 452160
EVERTON AMADOR LIMA RUA JOAQUIM ANTONIO SOBRINHO, 667 BAIRRO: JARDIM UNIÃO 2 INSC: 451440	RENATO SANTELLE QUINAGLIA RUA JOAQUIM ANTONIO SOBRINHO, 747 BAIRRO: JARDIM UNIÃO 2 INSC: 451310	DAIANE BATISTA DE PAIVA RUA DAS ORQUIDEAS, 888 BAIRRO: JARDIM UNIÃO 2 INSC: 454360
MARIA DO CARMO GOMES ZIRONDI RUA MADRIGAL, 313 BAIRRO: JARDIM UNIÃO 2 INSC: 454420	JULIANE DE OLIVEIRA CARREIRO RUA MADRIGAL, 293 BAIRRO: JARDIM UNIÃO 2 INSC: 454440	OSSIMAR AARÉCIDO BERGONZINI RUA DAS ORQUIDEAS, 734 BAIRRO: JARDIM UNIÃO 2 INSC: 453170
VALENTIM FRANCISCO MORGADO RUA JOAQUIM ANTONIO SOBRINHO, 530 BAIRRO: JARDIM UNIÃO 2 INSC: 454100	LUIZ CARLOS RINALDINI RUA DAS HORTENSIAS, 695 BAIRRO: JARDIM UNIÃO 2 INSC: 453050	COOPERATIVA HABITACIONAL PEROLENSE AV. PRÉSIDENTE VARGAS, 186 BAIRRO: JARDIM UNIÃO 2 INSC: 453460
JOVELITA PEREIRA RODRIGUES RUA AFRÂNIO PEIXOTO, 327 BAIRRO: JARDIM UNIÃO 2 INSC: 452860	FABIANO PEREIRA RUA DO GIRASSOL, 241 BAIRRO: JARDIM UNIÃO 2 INSC: 453550	ROSANA MARTINELLI MINAS RUA DO GIRASSOL, 231 BAIRRO: JARDIM UNIÃO 2 INSC: 453560
GEOVANI VAROLLI PAIRIO RUA DO GIRASSOL, 240 BAIRRO: JARDIM UNIÃO 2 INSC: 453830	COOPERATIVA HABITACIONAL PEROLENSE RUA DO GIRASSOL, 250 BAIRRO: JARDIM UNIÃO 2 INSC: 453830	JOSE LUCAS MARTINS MORIM E OUTROS RUA DO GIRASSOL, 280 BAIRRO: JARDIM UNIÃO 2 INSC: 453860
PATRICIA CRISTINA DE SOUZA RUA AFRÂNIO PEIXOTO, 275 BAIRRO: JARDIM UNIÃO 2 INSC: 453720	IVAN ASSIS DE OLIVEIRA RUA AFRÂNIO PEIXOTO, 265 BAIRRO: JARDIM UNIÃO 2 INSC:453730	EDILEUZA ALVES DE LIMA RUA AFRÂNIO PEIXOTO, 255 BAIRRO: JARDIM UNIÃO 2 INSC: 453740
DENIS MARCOS FACCI SA RUA AFRÂNIO PEIXOTO, 245 BAIRRO: JARDIM UNIÃO 2 INSC: 453750	RAQUEL CARVALHO FERNANDES RUA AFRÂNIO PEIXOTO, 235 BAIRRO: JARDIM UNIÃO 2 INSC: 453760	GUILHERME SANDRO CATEU DE CARVALHO RUA AFRÂNIO PEIXOTO, 225 BAIRRO: JARDIM UNIÃO 2 INSC: 453780
JOSÉ GONÇALVES MENDES RUA FRANCISCO AUGUSTO LOPES, 78 BAIRRO: JARDIM PARIS INSC: 728450	DIRGE MEDEIROS LOPES RUA FRANCISCO AUGUSTO LOPES, 33 BAIRRO: JARDIM PARIS INSC: 725100	EDINELSON LOPES DIAS RUA ALBERTO ZANOM, 110 BAIRRO: JARDIM CRISTAL INSC: 457560
OKADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA AV. VISCONDE DO RIO BRANCO, 593 BAIRRO: JARDIM CRISTAL INSC: 459700	DELAMIRA ALVES PEREIRA DOS SANTOS RUA PAULINO BUENO, 93 BAIRRO: JARDIM PARIS 2 INSC: 803200	JOEL WENCESLAU MARQUES RUA PIONEIRO WALDEMAR PEDRO DO CARMO,4960 BAIRRO: JARDIM IPÊ INSC: 697100
BORGES LOTEAMENTOS RUA ROZANIA LOPES DO AMARAL, 440 BAIRRO: JARDIM IPÊ INSC: 697150	LINDALVA ROMUALDO BERNARDO RUA ROZANIA DO AMARAL, 434 BAIRRO: JARDIM IPÊ INSC: 697200	MARIA ROMUALDO BERNARDO RUA ROZANIA LOPES DO AMARAL BAIRRO: JARDIM IPÊ INSC:697300

ANTONIO DETONI RUA ROZANIA LOPES DO AMARAL, 428 BAIRRO: JARDIM IPÊ INSC: 697250	BORGES LOTEAMENTOS LTDA RUA ROZANIA LOPES DO AMARAL, 398 BAIRRO: JARDIM IPÊ INSC: 697500	VALDEVINO FERNANDES LEAL RUA ROZANIA LOPES DO AMARAL, 382 BAIRRO: JARDIM IPÊ INSC: 697650
MARGARETE PEREIRA DE CARVALHO RUA ROZANIA LOPES DO AMARAL, 423 BAIRRO: JARDIM IPÊ INSC: 698150	ELISANGELA MANZIOLI CARVALHO MACKERT RUA ADEVAIR XIMENES AMORIM, 471 BAIRRO: JARDIM IPÊ INSC: 699250	MARCIO JOSE RIBEIRO RUA BEIJA-FLOR, 488 BAIRRO: JARDIM IPÊ INSC: 700850
LINDINALVA ROMUALDO BERNARDO RUA JOAQUIM ANTONIO SOBRINHO, 301 BAIRRO: JARDIM IPÊ 2 INSC: 732400	ESPOLIO DE JOSE PEDRO DE CARVALHO RUA JOAQUIM PEDRO DE CARVALHO, 330 BAIRRO: JARDIM IPÊ 2 INSC: 731300	GENESIS SATURNINO DA SILVA RUA JOAQUIM PEDRO DE CARVALHO, 302 BAIRRO: JARDIM IPÊ 2 INSC:731400
MARCIO DONIZETE WISBOWSKI RUA JOAQUIM PEDRO DE CARVALHO, 402 BAIRRO: JARDIM IPÊ 2 INSC: 730700	ALVARO POLTINE RUA JOAQUIM PEDRO DE CARVALHO, 386 BAIRRO: JARDIM IPÊ 2 INSC: 730850	LOANDA APARECIDA SCHERER DE CARVALHO RUA JOAQUIM PEDRO DE CARVALHO, 371 BAIRRO: JARDIM IPÊ 2 INSC: 731850
ADRIANO CAMPOLINO BIANCATTO RUA JOAQUIM PEDRO DE CARVALHO, 365 BAIRRO: JARDIM IPÊ 2 INSC: 731900	ESPOLIO DE JOSE PEDRO DE CARVALHO RUA JOAQUIM PEDRO DE CARVALHO, 345 BAIRRO: JARDIM IPÊ 2 INSC: 732050	DERIK NUNES PINTO RUA JOAQUIM PEDRO DE CARVALHO, 327 BAIRRO: JARDIM IPÊ 2 INSC: 732200
ESPOLIO DE JOSE PEDRO DE CARVALHO RUA JOAQUIM PEDRO DE CARVALHO, 368 BAIRRO: JARDIM IPÊ 2 INSC: 731000	SEBASTIÃO JOSE DIAS RUA JOÃO CATOSSO, 540 BAIRRO: JARDIM PORTAL DOURADO INSC: 724200	SEBASTIÃO JOSE DIAS RUA JOÃO CATOSSO, 524 BAIRRO: JARDIM PORTAL DOURADO INSC: 724400
SEBASTIÃO JOSE DIAS RUA JOÃO CATOSSO, 321 BAIRRO: JARDIM PORTAL DOURADO INSC: 718900	HERALDO SANTOS DE OLIVEIRA RUA JOÃO CATOSSO, 532 BAIRRO: JARDIM PORTAL DOURADO INSC: 724300	SEBASTIÃO JOSE DIAS RUA JOÃO CATOSSO, 313 BAIRRO: JARDIM PORTAL DOURADO INSC: 739000
SEBASTIÃO JOSE DIAS AV. VISCONDE DO RIO BRANCO, 540 BAIRRO: JARDIM PORTAL DOURADO INSC: 718400	SEBASTIÃO JOSE DIAS AV. VISCONDE DO RIO BRANCO, 550 BAIRRO: JARDIM PORTAL DOURADO INSC: 718500	ANTONIO FLAVIO DE LIMA COSTA RUA JOÃO CATOSSO, 329 BAIRRO: JARDIM PORTAL DOURADO INSC: 718800
MATIAS GONÇALES SOARES AV. VISCONDE DO RIO BRANCO, 570 BAIRRO: JARDIM PORTAL DOURADO INSC: 722000	ARISTIDES MARQUES MARTOS E OUTRA AV. VISCONDE DO RIO BRANCO, 580 BAIRRO: JARDIM PORTAL DOURADO INSC: 722100	ROSANA GARCIA TOFOLI RUA NILO PEÇANHA, 55 BAIRRO: CENTRO INSC: 65950
ROSANA GARCIA TOFOLI RUA NILO PEÇANHA, 61 BAIRRO: CENTRO INSC: 65930	ROSANA GARCIA TOFOLI RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 240 BAIRRO: CENTRO INSC: 66200	ROSANA GARCIA TOFOLI RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 232 BAIRRO: CENTRO INSC: 66150
ROSANA GARCIA TOFOLI RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 226 BAIRRO: CENTRO INSC: 66100	ROSANA GARCIA TOFOLI RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 248 BAIRRO: CENTRO INSC: 66300	

MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Pérola, Estado do Paraná, através do Serviço de Fiscalização, nos termos do artigo 115 da Lei Complementar n° 15/2011 (Código de Posturas Municipais), notifica os proprietários abaixo relacionados, para proceder a limpeza de seus lotes, prazo máximo de 10 dias a contar da data da presente notificação.
Decorrido o prazo acima concedido, e não sendo atendida a notificação, serão aplicadas as penalidades previstas no artigo 115, §3° inciso II da lei acima informada, e os serviços serão executados pelo Município de Pérola.
Sendo executado o serviço pelo Município, será cobrada a importância de R$ 891,10 (Oitocentos e Noventa e Um Reais e Dez Centavos), pela limpeza de cada lote.
Outrossim, solicita-se a periódica manutenção da limpeza do referindo lote. OBS: Manter o terreno limpo, evita objetos que acumulam água, eliminando o criadouro do mosquito transmissor da DENGUE, ZIKA VIRUS e FEBRE CHIKUNGUNYA. Se por ventura no recebimento desta notificação a limpeza já tenha sido efetuada, queira por gentileza desconsiderá-la.

Pérola, em 18 de maio de 2020.

ELIJAINE APARECIDA ZENI LOPES RUA AFRÂNIO PEIXOTO, 625 BAIRRO: CENTRO INSC: 305600	REGINALDO LOPES RODRIGUES RUA TRAVESSA ABOLIÇÃO, 278 BAIRRO: CENTRO INSC: 29500	MARINETE MANDU DA SILVA RUA SENADOR VERGUEIRO, 963 BAIRRO: CENTRO INSC: 277100
CLOVIS ALBERTO BERGAMIM RUA SENADOR VERGUEIRO, 985 BAIRRO: CENTRO INSC: 277040	SEBASTIÃO ANANIAS JUSTINO RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 308 BAIRRO: CENTRO INSC: 210500	JONAS ESMICELATO RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 298 BAIRRO: CENTRO INSC: 210400
MARCIO DE OLIVEIRA SILVA RUA TRAVESSA IMPERADOR, 138 BAIRRO: CENTRO INSC: 19900	DEILSON ANTONIO VASCONCELOS RUA TRAVESSA IMPERADOR, 146 BAIRRO: CENTRO INSC: 20000	MARCOS PAULO ASSUMPÇÃO VIEIRA RUA AFRÂNIO PEIXOTO, 690 BAIRRO: CENTRO INSC: 309500
ROSEANE APARECIDA BAU GOMES RUA JOAQUIM RIBEIRO DA FONSECA, 50 BAIRRO: CENTRO INSC: 90490-0	VIRGINIA MARIA GOMES LUIZ RAHAL AV. DONA PÉROLA BYINGTON, 530 BAIRRO: CENTRO INSC: 195000	ANDREA HIROMI KUBO AV. CAFÉ FILHO, 598 BAIRRO: CENTRO INSC: 20600
VERA LUCIA PENA CUNHA RUA RAPOSO TAVARES. 1391 BAIRRO: CENTRO INSC: 292400	MARIA LUCIA PENA RUA RAPOSO TAVARES, 1371 BAIRRO: CENTRO INSC: 292500	ESPOLIO DE SUEU APARECIDA MAKEDA CLOVIS RUA RIO JORDÃO, 146 BAIRRO: JARDIM BELLA VISTA, 146 INSC: 702900
FABIO ALEXANDRE DA SILVA RUA RIO BRILHANTE, 116 BAIRRO: JARDIM BELLA VISTA INSC: 706400	AURELIO MUSSNIATO RODRIGUES RUA RIO BRILHANTE, 208 BAIRRO: JARDIM BELLA VISTA INSC: 714500	RAQUEL PASTRELLO HIRATA RUA ARLINDO PERTOLIANO DOS SANTOS, 294 BAIRRO: RESIDENCIAL SAN DIEGO INSC: 471800

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 03 AO CONTRATO DE COMPRA N° 140/2018
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: E. CONEGERO - MERCEARIA - ME, inscrita no CNPJ nº 05.735.177/0001-50, com sede à Rua João Evangelista Da Silva, nº 72, Jardim Alvorada, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil, neste ato representado pelo Sr. EDENILSON CONEGERO, brasileiro, casado, portador do

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná

Decreto Nº 228/2020

Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar no Orçamento Programa de 2020, aprovado pela Lei Municipal 91/2019 de 11 de dezembro de 2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 24.396,76 (vinte e quatro mil trezentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Suplementação

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.006.15.452.0024.1.019	READEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS E CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
820	TERMO DE CONVÊNIO 711/2018 - SIT 37206	R$ 24.396,76

Total Suplementação: R$ 24.396,76

Receita: 2.4.2.8.10.91.00.000000 Fonte: 820 24.396,76

Total da Receita: R$ 24.396,76

Total Vinculado: 24.396,76

Total Ordinário: 0,00

Resumo por Fonte

Fonte	Descrição	Valor Suplementado
820	TERMO DE CONVÊNIO 711/2018 - SIT 37206	24.396,76
	Total	**24.396,76**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 12 de março de 2020.

TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná

Decreto Nº 237/2020

Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar no Orçamento Programa de 2020, aprovado pela Lei Municipal 91/2019 de 11 de dezembro de 2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Suplementação

02	GOVERNO MUNICIPAL	
02.003.02.062.0019.2.005	PRECATÓRIO DE THAIS DAIANE DA SILVA E OUTRO	
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R$ 50.000,00

Total Suplementação: R$ 50.000,00

Total Vinculado: 0,00

Total Ordinário: 50.000,00

Resumo por Fonte

Fonte	Descrição	Valor Suplementado
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00
	Total	**50.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 30 de março de 2020.

TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de Prestação de Serviços n° 106/2020
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR
Objeto: Contratação de consórcio para o repasse destinado à execução dos serviços de micropavimentação asfáltica em aproximadamente 92.000,00 m² de diversas vias urbanas dos bairros da cidade de Umuarama-Pr.
Valor: R$ 993.700,00 (novecentos e noventa e três mil e setecentos reais).
Vigência: 13/04/2020 a 31/12/2020.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no processo administrativo Dispensa de Licitação n° 008/2020, ratificado no dia 09 de abril de 2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 10 de abril de 2020, edição nº. 11.827, que integram o presente Termo, na Lei Federal n° 11.107 de 06 de abril de 2005, Decreto Federal n°6.017 de 17 de janeiro de 2007, Estatuto aprovado pela Assembléia Geral em 03 de junho de 2013 e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e demais alterações posteriores.

Contrato de Empreitada n° 135/2020
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: CONSTRUTORA TRIGAMA EIRELI
Objeto: Contratação de empresa de arquitetura e ou engenharia, sob regime de empreitada global, para execução de obras de reforma 13,54m2, das instalações sanitárias, construção de 02 (duas) salas de aulas com área total de 81,90m2 e ampliação do refeitório com área de 23,06m2, no Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Madre Paulina, com recursos do Contrato de Repasse nº 865950/2018/ Ministério das Cidades/Caixa e Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA Apoio Financeiro para Despesa de Capital nº 0526.604-48, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas na Tomada de Preços nº 010/2020 - PMU e seus anexos. Local: Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Madre Paulina, localizada na Av. Júlio Cezar Jarros, Município de Umuarama - PR.
Valor: R$ 438.256,51 (quatrocentos e trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos).
Vigência: 29/04/2020 a 28/02/2021.
Fundamentação: O presente contrato é celebrado com fundamento no processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 010/2020 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.155/2020 em 23 de abril de 2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 24 de abril de 2020, edição nº. 11.837, que integram o presente Termo, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
Umuarama, 18 de maio de 2020.
Vicente Afonso Gasparini
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
P O R T A R I A N º 1.196/2020
SUBSTITUI membro da Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao edital de licitação objeto do processo administrativo nº 216/2018.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO exoneração do servidor Paulo Henrique Ruiz Leite.
R E S O L V E:
Art. 1º. SUBSTITUIR membro da Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Licitação, objeto do processo administrativo nº 216, de 26 de fevereiro de 2018, que trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, ficando a mesma composta da seguinte forma:
Presidente: Marcos Vinicius Zimiani Moya
CPF 866.087.469-20
Secretária: Paula Cristina Gonfio Pires
CPF 885.346.189-68
Membros: Carlos Simões Garrido Júnior
CPF 306.692.519-68
Gislaine Alves Vieira
CPF 046.785.849-78
Letícia Macedo D'Avila Corrêa
CPF 038.348.779-05
Art. 2º. Fica determinado que as datas e horários que forem fixados durante o processo licitatório, para que a Comissão de que trata esta Portaria se reúna na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.
Art. 3º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.
Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 1.927/2018, de 13 de junho de 2018.
UMUARAMA, 04 de maio 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 003/2020
O DIRETOR PRESIDENTE DA ACESF – ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 002/2020 - ACESF, que trata da contratação de empresa, para o fornecimento parcelado de artigos funerários (véus, velas, vestes, sacos e caixas de ossos, ornamentação artificial e suporte em papelão), para atender as necessidades da ACESF – Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa SETA ARTIGOS FUNERÁRIOS LTDA.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 18 de maio de 2.020.
ALEXANDRE GOBBO MAROTO
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nª 088/2020
Designa servidor que especifica
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE
DESIGNAR: A servidora VALERIA FRANCISCA MARQUEZINI portadora do RG sob nº 10.497.629-8 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 077.879.669-80 ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo para responder pelo Instituto de Identificação do Paraná, Serviços de Alistamento Militar e Ministério do Trabalho e Emprego, a partir de 15 de maio de 2020, esta portaria entra em vigor nesta data.
Registre-se
Anote-se
Publique-se
Xambrê, 15 de maio de 2020
WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nª 089/2020
Concede Gratificação RT a Servidor que especifica
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE
CONCEDER: A servidora VALERIA FRANCISCA MARQUEZINI portadora do RG sob nº 10.497.629-8 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 077.879.669-80 ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo Gratificação de Responsabilidade Técnica perante o Instituto de Identificação do Paraná, Serviços de Alistamento Militar e Ministério do Trabalho e Emprego, cumulativamente com o Controle de Combustível no percentual de 40% (quarenta por cento) a partir de 15 de maio de 2020, esta portaria entra em vigor nesta data.
Registre-se
Anote-se
Publique-se
Xambrê, 15 de maio de 2020
WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 124/2020
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e a LDO e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.416 de 16 de dezembro de 2019;
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal n° 4.416, de 16 de dezembro de 2019, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.
Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.
Art. 3º. Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.250/17 - PPA e nº 4.368/2019- LDO, a seguir relacionados:
I – PPA:
a) Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;
b) – Resumo das Ações por Função/Subfunção;
c) Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.
II – LDO:
a) Programas, Ações e Metas.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, em 14 de maio de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO N° 124 DE 14/05/2020
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)
ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL
NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
10.301.0024.1.008 Reformas, Reparos, Adequações e Ampliações da Estrutura Fisica Da Saúde 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 494 R$ 70.000,00
TOTAL GERAL R$ 70.000,00
TOTAL GERAL 70.000,00
ANEXO II
ANEXO AO DECRETO N° 124 DE 14/05/2020
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64
CANCELAMENTO DE DESPESA
ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL
NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
10.302.0025.2.096 Manutenção dos Serviços de Gestão Plena 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 494 R$ 70.000,00
TOTAL GERAL R$ 70.000,00
TOTAL GERAL 70.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 125/2020
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e a LDO e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.416 de 16 de dezembro de 2019;
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal n° 4.416, de 16 de dezembro de 2019, no valor de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.
Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1° decorrem de:
I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme indicado no Anexo II.
II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2019, da Fonte 300511 - Taxas - Prestação de Serviços - exercício anterior, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), conforme indicado no Anexo II.
Art. 3º. Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.250/17 - PPA e nº 4.368/2019- LDO, a seguir relacionados:
I – PPA:
a)Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;
b)– Resumo das Ações por Função/Subfunção;
c) Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.
II – LDO:
a)Programas, Ações e Metas.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, em 15 de maio de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO N° 125 DE 15/05/2020
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)
ÓRGÃO:12. - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 12.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A.M
FUNCIONAL PROGRAMÁTICAATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIALNATUREZA DA DESPESAFONTEVALOR
18.541.0011.2212Manutenção do Aterro Sanitário3.3.90.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO300511 R$ 3.000,00
TOTAL GERAL R$ 3.000,00
ÓRGÃO:09. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE: 09.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.P
FUNCIONAL PROGRAMÁTICAATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIALNATUREZA DA DESPESAFONTEVALOR
15.452.0006.2077Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos3.3.90.39.00.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA1000 R$ 10.000,00
TOTAL GERAL R$ 10.000,00
ÓRGÃO:10. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
UNIDADE: 10.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.R
FUNCIONAL PROGRAMÁTICAATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIALNATUREZA DA DESPESAFONTEVALOR
15.452.0006.2207Manutenção da Secretaria de Serviços Rodoviários3.3.90.39.00.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA1000 R$ 10.000,00
TOTAL GERAL R$ 10.000,00
TOTAL GERAL 23.000,00
ANEXO II
ANEXO AO DECRETO N° 125 DE 15/05/2020
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64
CANCELAMENTO DE DESPESA
ÓRGÃO:23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICAATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIALNATUREZA DA DESPESAFONTEVALOR
28.843.0000.3124Amortização Enc. de Parcelamento do PASEP, FGTS, INSS, FPMU e Outros3.3.91.97.00.00APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS1000 R$ 20.000,00
TOTAL GERAL R$ 20.000,00
TOTAL GERAL 20.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO
EM 31/12/2019
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO
DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS ATIVO FINANCEIRO PASSIVO FINANCEIRO SUPERÁVIT FINANCEIRO
N° Fonte Valor
Taxas - Prestação de Serviços - exercício anterior 312.909,11
244.201,87 .300511 68.707,24
Valor utilizado pelo Decreto nº 041/2020 300511 25.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 125/2020 300511 3.000,00
Saldo atual .300511 40.707,24

CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ
Av. Alberto Byington nº. 665 Tel. (44) 3632.1272
EMAIL camaraxbr@yahoo.com.br CEP. 87535000
PORTARIA Nº 09/2020
Súmula: Constitui Comissão para acompanhamento dos gastos vinculados ao combate e controle de contágio do coronavírus.
O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, incisos X, XV, XVI e XVII da Lei Orgânica;
CONSIDERANDO a aprovação de requerimento pelos nobres Vereadores objetivando a constituição de comissão especial para fiscalizar e acompanhar os gastos da Administração Pública Municipal com as atenções voltadas ao combate do Coronavírus.
RESOLVE:
Art. 1º. Designar Comissão Especial cujo objeto primordial será acompanhar e fiscalizar os gastos vinculados ao Poder Executivo Municipal, destinados ao combate e controle de infecção do Coronavírus, que será constituída pelos seguintes membros:
- CARLOS EDUARDO MEIRA FREIRE (Presidente)
- ELSON FERREIRA BARROS (Membro)
- ARTUR FERRAZ VIANA (Membro)
Art. 2º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão, porém sem ônus ao Poder Público.
Art. 3º. Os trabalhos da Comissão perdurarão pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, admitindo-se a prorrogação a critério da Presidência.
Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Edifício da Câmara Municipal de Xambrê/PR, 18 de MAIO de 2020.
EDSON BOTELHO
-PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
Metas Fiscais do Primeiro Quadrimestre do exercício 2020
Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO
O MUNICIPIO DE XAMBRÊ, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Waldemar dos Santos Ribeiro Filho, juntamente com a CÂMARA MUNICIPAL, representado pelo seu Presidente, Vereador Edson Botelho, dando cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), convida todos os munícipes para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada no Plenário da CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ, no dia 28 de Maio de 2020, às 10h00min, com o objetivo de apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o Exercício Financeiro de 2021 e o cumprimento das Metas Fiscais do Primeiro Quadrimestre do exercício 2020.
Xambrê, 15 de maio de 2020
Atenciosamente,
Waldemar dos Santos Ribeiro Filho
Prefeito Municipal
Edson Botelho
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADITIVO 01 REF. AO CONTRATO N°.001/2020 FIRMADO EM 02/03/2020, NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE O FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE XAMRE – PREVIX E A EMPRESA FR ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA S/S LTDA.
Pelo presente Termo Rescisão, O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE XAMBRÊ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.472.631/0001-27, sito a Avenida Roque Gonzales, 480, nesta cidade de Xambrê - PR, neste ato representado pelo Presidente o Sr. JOSÉ LUIZ BRANCO, brasileiro, casado, portador do RG nº. 3.632.063-0/ SSP-PR, e do CPF. Nº.474.462.189-91, residente na Rua 13 de maio, 405 centro Município de Xambrê - PR, doravante denominado CONTRATANTE, e FR ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA S/S LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 12.509.320/0001-50, com sede e foro à Rua Guabiroba, 689 centro cidade de Perobal – Pr CEP- 87538-000, neste ato representada pelo Senhor MARCOS ANTONIO DE LIMA VIEIRA, residente e domiciliado nesta Cidade de Perobal, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade sob o nº 2.187.026-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 490.740.759-91, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, rescindir o contrato nº.001, firmado em 02 março de 2020, nos seguintes termos:
Cláusula Primeira: As partes, de comum acordo, resolvem rescindir o presente contrato a partir de 04 de março de 2020.
Cláusula Segunda: O contratado dá ao contratante plena e total quitação do contrato em até 04 de março de 2020.
E, por estarem justos, certos e rescindidos, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma
Xambrê, Pr 04 de março de 2020.
JOSÉ LUIZ BRANCO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE XAMBRÊ
Contratante
FR ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA S/S LTDA
Contratada
TESTEMUNHAS:
JOSÉ LUIZ BRANCO
CPF-474.462.189-91
CLEUSA CARDOSO DA SILVA
CPF: 943.372.689-87

SÚMULA DE REQUERIMENTO LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADO

Senhor Mauro Correa Prates, torna público que requereu do IAP- Instituto Ambiental do Paraná, o pedido de Renovação da Licença Ambiental Simplificada para Atividade de Produção de Carvão Vegetal a ser implantada na Estrada Fumaça Km 3 – no municipio de Xambrê.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Auto Posto Ana Olinda Ltda, torna público que requereu ao I.A.P, a Renovação da Licença de Operação, para Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, implantado na Avenida Rio de Janeiro n° 205, Centro, Município de Tuneiras do Oeste/PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Auto Posto Ana Olinda Ltda, torna público que recebeu do I.A.P, a Renovação da Licença de Operação, para Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, implantado na Avenida Rio de Janeiro, n° 205, Centro, Município de Tuneiras do Oeste/PR. Validade 05/08/2020.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

MARIA LUCIA BORDIN BOVO (CNPJ Nº 07.451.576/0001-14) torna público que recebeu do IAP, a Licença Prévia para serviços de usinagem, tornearia e solda, serviços de manutenção reparação elétrica de veículos automotores LP nº 178312 Validade 27/12/2020 a ser implantada Avenida Marilia, Nº 704 - Centro, Município de Mariluz - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1.212/2020
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora MARCIA ALVES DOS SANTOS DA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder a servidora MARCIA ALVES DOS SANTOS DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº 6.696.584-8-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 023.514.879-23, nomeada em 03 de novembro de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e habitação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2011/2016, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 3551/2019, com fruição no período de 11 de maio de 2020 a 10 de agosto de 2020.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 7 de maio de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.252/2020
Concede Adicional Insalubridade a servidora LIONEIDE VENCIGUERRA DA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decisão Judicial proferida nos Autos nº 0000286-62.2019.5.09.0025 junto à 1ª Vara do Trabalho de Umuarama;
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder a servidora LIONEIDE VENCIGUERRA DA SILVA, matrícula 866061, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.284.797-2-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 883.970.849-91, admitida em 04 de abril de 2005, para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do art. 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 e §2º do art. 25 da Lei Complementar n.º 188/2007, a contar de 15 de maio de 2020.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de maio de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.253/2020
Concede Adicional Insalubridade a servidora SALETE AVELINO CORREIA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decisão Judicial proferida nos Autos nº 0000297-64.2019.5.09.0325 junto à 1ª Vara do Trabalho de Umuarama;
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder a servidora SALETE AVELINO CORREIA, matrícula 847861, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.085.489-4-SSP-SP, e inscrita no CPF n.º 255.671.148-50, admitida em 19 de fevereiro de 2001, para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do art. 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 e §2º do art. 25 da Lei Complementar n.º 188/2007, a contar de 15 de maio de 2020.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de maio de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.254/2020
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora ADRIANA CRISTINA BERGAMO BIGAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder a servidora ADRIANA CRISTINA BERGAMO BIGAS, matrícula 808881, portadora da cédula de identidade RG nº 5.934.224-0-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 020.073.679-55, nomeada em 01 de março de 1995, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2010/2015, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 3291/2019, com fruição no período de 02 de março de 2020 a 01 de junho de 2020.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de maio de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.255/2020
Demitir LUCAS RUELES DA CUNHA, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Demitir LUCAS RUELES DA CUNHA, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.027.445-0 SESP/PR, inscrito no CPF nº 058.703.329-07, admitido em 16 de Maio de 2018, ocupante do emprego público de Servente Geral, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 006/2018, lotado na Secretaria Municipal De Serviços Públicos, a partir de 17 de Maio de 2020, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 06/2018.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de maio de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.256/2020
Demitir ROSINEI GARCIA FURTADO, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Demitir ROSINEI GARCIA FURTADO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.533.050-56 SESP/PR, inscrita no CPF nº 986.839.180-68, admitido em 16 de Maio de 2018, ocupante do emprego público de Servente Geral, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 006/2018, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação, a partir de 17 de Maio de 2020, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 06/2018.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de maio de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.257/2020
Demitir OTAVIANO COSTA SOARES, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Demitir OTAVIANO COSTA SOARES, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.475.709-5 SESP/PR, inscrito no CPF nº 571.456.879-68, admitido em 16 de Maio de 2018, ocupante do emprego público de Servente Geral, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 006/2018, lotado na Secretaria Municipal de obras, planejamento urbano, projetos técnicos e habitação, a partir de 17 de Maio de 2020, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 06/2018.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de maio de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.258/2020
Demitir CLAUDEMIR LIBANO PEREIRA, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Demitir CLAUDEMIR LIBANO PEREIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.438.903-0 SESP/PR, inscrito no CPF nº 035.736.319-16, admitido em 16 de Maio de 2018, ocupante do emprego público de Servente Geral, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 006/2018, lotado na Secretaria Municipal De Serviços Públicos, a partir de 17 de Maio de 2020, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 06/2018 e a portaria nº 1.727/2018 de 28 de Maio de 2018.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de maio de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ